



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 25 DE SETEMBRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.385

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Centro de Referência em Educação é inaugurado **Prédio tem 100% de acessibilidade e elevará qualidade da Rede Pública**

Saiba mais na última página

Fotos: Zaqueu Proença / Secom

**Famílias assinam os
contratos de casas
no Jardim Renascer**

Pág. 03

**Prefeitura lança
projeto para valorizar
servidor da saúde**

Pág. 04

**Parque da Vila
Formosa será
inaugurado dia 2**

Pág. 54

**Plano de Arborização
prevê o plantio de
300 mil mudas**

Pág. 02

**Semana de incentivo à
medicina chinesa tem
atividades gratuitas**

Pág. 04

**Semana de Trânsito
agitou a cidade**

Pág. 03

Educação é referência



Sorocaba é destaque no Congresso Brasileiro de Municípios

Pág. 55



Informações

Podi

Especialista portuguesa fala sobre 'Turismo Tecnológico'

Zaqueu Proença / Secom



O turismo tendo como base a tecnologia e a ciência e as várias formas de desenvolvimento e aproveitamento do potencial de Sorocaba e região. Estes foram os temas que nortearam a palestra da especialista em turismo científico, dra. Ana Luisa Janeira, da Universidade de Lisboa (Portugal), na tarde desta quarta-feira (23), em mais uma edição do "Quarta Tecnológica", no Polo de Desenvolvimento e Inovação (Podi), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede).

Filósofa e professora-associada do Departamento de Química da Faculdade de Ciências, da Universidade

de Lisboa, com doutorado em Filosofia Contemporânea pela Université de Paris I, Ana Luisa falou por mais de uma hora sobre o desenvolvimento do turismo em Lisboa e cidades vizinhas, comparando com Sorocaba e cidades da região.

Ela também abordou sobre o projeto Marcas das Ciências e das técnicas pelas ruas de Lisboa. A professora destacou que o turismo tecnológico é o que torna o cidadão mais consciente e, por isso, é o mais amplo. A palestra aconteceu graças a uma parceria da Sede com a Universidade Federal de São Carlos (Ufscar) – Campus Sorocaba.

Projetos de empresas sorocabanas aprovados em programa da Finep

Assessoradas pela Incubadora Tecnológica de Sorocaba, por meio do Pólo de Desenvolvimento e Inovação (Podi), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sede), três empresas de Sorocaba tiveram seus projetos aprovados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

As empresas Agroforty Agrícola, FazSoft Engenharia de Software e G.. Todesco Tecnologia estão entre as quase duas mil do país, com projetos de financiamento aprovados no programa Primeira Empresa Incubadora (Prime), coordenado pela Finep, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Meio Ambiente

Prefeitura lança o Plano Municipal de Arborização

A Prefeitura de Sorocaba marcou a passagem do Dia da Árvore, comemorado no dia 21 de setembro, com o lançamento do Plano Municipal de Arborização, que prevê o plantio de pelo menos 300 mil mudas na cidade. A programação é coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e inclui atividades a serem realizadas no decorrer da semana, envolvendo a participação de estudantes da Rede Municipal de Ensino e de integrantes dos Centros de Assistência Social (Cras), que funcionam em bairros de alto risco social.

Além do plantio de árvores, durante a semana, e em parceria com outras secretarias municipais e da Urbes - Trânsito e Transportes, a Sema organizou diversas atividades, como passeios ciclísticos, caminhadas e outros eventos, a exemplo do que também ocorrerá em várias partes do mundo. Em relação ao Plano de Arborização em Sorocaba, a Prefeitura destaca a importância da preservação e manutenção da vegetação urbana, com ênfase para as responsabilidades individuais e coletivas na expansão da arborização do município. Por intermédio das escolas municipais e de outras instituições, serão provocadas discussões sobre as árvores da cidade e a valorização da flora regional.



Jd. Renascer

Famílias assinam contrato da casa própria na próxima segunda-feira

Paulo Ochandio / Secom



As 272 famílias beneficiadas com a segunda fase do Conjunto Habitacional “Sorocaba H” - Jardim Renascer assinam nesta próxima segunda-feira (28) os contratos de financiamento dos seus imóveis junto à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

O evento acontecerá a partir das 8h, no Estádio Municipal “Walter Ribeiro” (CIC), em Santa Rosália. A Prefeitura de Sorocaba selecionou as famílias em áreas da cidade com riscos de inundações e deslizamentos e agendou a entrega das casas para o dia 2 de outubro.

Na manhã desta quarta-feira (23), as 272 residências passaram por uma vistoria final pela CDHU. A equipe averiguou as condições gerais de cada imóvel para então liberá-lo aos futuros moradores.

Atualmente, o local está recebendo obras de urbanização e, dentro dos próximos dias, tem início o serviço de construção de muros que dividirá os imóveis entregues na primeira fase do conjunto.

Um sorteio no mês de agosto definiu o endereço de cada uma das 272 famílias no Jd. Renascer.

Elas já haviam sido selecionadas pela Prefeitura anteriormente, nas áreas com maiores riscos de inundações e deslizamentos em 25 bairros, das regiões da Vila Barão, Mineirão, Nova Sorocaba, Laranjeiras, Jd. Lopes de Oliveira, Cerrado, Jd. Iguatemi, Cajuru e Parque São Bento.

A exemplo da primeira fase, a Prefeitura fará a transferência dos moradores, numa operação que mobilizará cerca de 70 servidores e deverá durar 15 dias.

O conjunto habitacional

resulta de uma parceria da Prefeitura, CDHU e Caixa Econômica Federal, com 484 casas, redes de água, esgoto e energia elétrica, asfalto, paisagismo e uma ciclovia, entre as avenidas Chico Xavier e Itavuvu.

O Jd. Renascer se localiza ao lado do bairro Ana Paula Eleutério, a região conta com escolas Municipal e Estadual (Ensino Fundamental), creche, Oficina do Saber, Sabe Tudo, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Saúde.

Em breve, a Prefeitura inicia também a construção de uma nova unidade de Saúde para atender aquela região.

Cada imóvel possui 45 metros quadrados de construção, com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, equipado com aquecimento solar para chuveiro.

Informações

Trânsito

Semana Nacional agitou a cidade com vários eventos educativos



Emerson Ferraz / Secom

A Semana Nacional de Trânsito agitou a cidade com vários eventos. Este ano, o tema escolhido pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) foi “Educação no Trânsito”. Sorocaba foi além e adotou uma importante mensagem: Harmonia em nossas vias. Educação no trânsito é uma responsabilidade de todos. Faça a sua parte!

A programação na cidade foi aberta no dia 1º de setembro com a realização da minicidade de trânsito, onde a garotada percorreu um minicircuito, recebeu orientações de agentes de trânsito e também coloriu desenhos. Cerca de 1.500 visitantes participaram desse evento que foi levado pela Urbes para três pontos diferentes.

Outra atração que faz sucesso desde o começo do mês é uma exposição itinerante de fotos e desenhos artísticos, que já passou por locais como o Paço, Soro-

caba Shopping e Câmara Municipal e que a partir de segunda-feira poderá ser vista na Facens.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes - Trânsito e Transportes, promoveu durante a semana, em parceria com outras entidades, o “Transitando nas escolas”. Também foi destaque o “Dia sem Carro” e também pelo Seminário “Educação no Trânsito”, na Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Facens).

Para encerrar a programação de um mês inteiro dedicado à educação no trânsito, será apresentado, no teatro municipal, um musical infantil durante este fim de semana. As encenações estão programadas para sexta-feira (25), às 10h e 15h; sábado (26) às 15h e 19h, e domingo (27), às 15h e 19h. Outras informações pelo telefone 3331-5000, ramais 5040 e 5045.

Informações

Medicina Chinesa

1ª Semana de Incentivo tem atividades gratuitas



Emerson Ferraz / Secom

As terapias e a medicina milenar do oriente como práticas de manutenção da saúde e prevenção de doenças serão abordadas até sexta-feira (25) durante a 1ª Semana Municipal de Incentivo às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa de Sorocaba. O evento foi aberto oficialmente na segunda-feira (21), com palestra, aula de ginástica terapêutica e acupuntura, tudo de graça.

A programação termina nesta sexta-feira no "Parque Carlos Alberto de Souza"

das 9h às 12h. No evento, o Ônibus da Mulher também estará presente oferecendo exames, avaliações, orientações e agendamentos de exames para quem precisar. Haverá ainda uma equipe fazendo testes de glicemia e aferição de pressão arterial.

A Secretaria da Saúde anunciou que o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), que será inaugurado em Sorocaba em 2010, por meio de parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura, terá atendimentos de acupuntura.

'Cinetransformer' segue até dia 28 no Parque dos Espanhóis

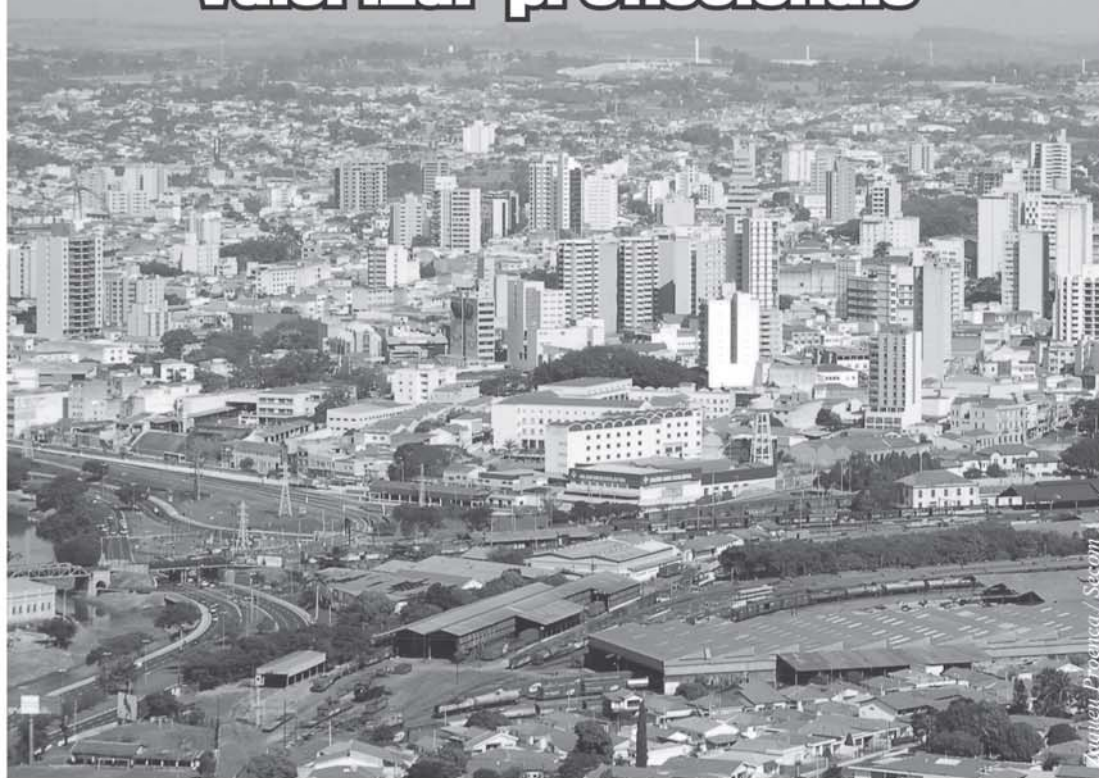
Filmes de graça em um caminhão que se transforma em sala de cinema. Esse é o "Cinetransformer" que permanecerá até o próximo dia 28 no Parque dos Espanhóis. O programa tem como objetivo levar, gratuitamente, cinema, cultura e entretenimento à população de baixa renda, numa pro-

moção da CEPAR Cultural, patrocínio do Instituto Gerdau e apoio da Secretaria da Cultura de Sorocaba (Secult).

O projeto conta também com o apoio da Secretária de Cultura do Estado de São Paulo, que através do Programa de Ação Cultural (ProAC).

Saúde

Prefeitura cria plano para valorizar profissionais



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Recursos Humanos (Serh), já protocolou no Legislativo o projeto de lei que propõe adequações e melhorias para a Saúde Municipal. O documento foi protocolado na Câmara Municipal na segunda-feira, dia 21, e contém o Programa de Valorização e Produtividade (PVP) de todos os profissionais da Saúde.

O PVP é um passo para a valorização do médico. Em meio à crise mundial e com índices de gasto com pessoal próximo aos limites previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Programa garante o aumento do ganho real.

De acordo com o projeto, a partir de agora Médico I e Médico Plantonista passam a ter um cargo único de Médico. Essa alteração não

é apenas uma mudança da nomenclatura do cargo, mas sim, está incluído nas propostas que dão valor aos profissionais.

Com a unificação, o direito adquirido em concurso está preservado e o Médico I terá ganho real de 5,24%. O salário-hora será de R\$ 32,85. Com os benefícios estatutários, como licença-prêmio, férias, 13º salário e faltas abonadas, o salário-hora corresponderá a R\$ 38,67 no Regime de Pagamento de Autônomo (RPA). A jornada de trabalho pode ser ampliada de acordo com o interesse do profissional de saúde.

Os servidores poderão escolher a jornada de trabalho que desejarem cumprir entre 75 e 200 horas mensais. Vale destacar que o valor da hora trabalhada será o mes-

mo. Quanto maior a jornada, maior também será a gratificação. Ela será de R\$ 950 para 20 horas semanais; R\$ 1.150 para 25 horas; R\$ 1.400 para 30 horas e R\$ 1.950 para 40 horas. O plantonista ou aquele profissional que possui jornada complementar na Rede Básica ou de Especialidades receberá a gratificação por valorização e produtividade, de acordo com o tempo que atende na rede de Saúde.

O médico que optar pela ampliação para 20 horas semanais receberá pelo trabalho R\$ 4.501,56 mensais. Se continuar trabalhando 15 horas semanais, o valor será de R\$ 2.607,73. A tabela anexa demonstra a composição dos vencimentos. O tempo de trabalho suplementar na rede pode ser cumprido por qualquer Médico e de modo flexível.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº 8.922, DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “MANOEL FERREIRA DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 310/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETE SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MANOEL FERREIRA DA SILVA” a Rua 01, localizada no Jardim Itália, que se inicia na Avenida Pirelli e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.923, DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “JORGE APARECIDO TRINDADE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 343/2009 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JORGE APARECIDO

TRINDADE” a Rua 17, localizada no Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia na Rua 20 e termina na Rua 10, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.924, DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO BRISOLA” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 363/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO BRISOLA” a praça anexa ao Parque Flávio Trettel na confluência das Ruas Antônio Cassilo e Christovan Munhoz Martins na Vila Formosa, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1955 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2

009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.925, DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “PEDRO DE OLIVEIRA UTEN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 374/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PEDRO DE OLIVEIRA UTEN” a Rua 16, localizada no Parque Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 17 e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1909 – 1932”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.926, DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO GARRIDO CAYUELA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 382/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETE SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO GARRIDO CAYUELA” a Rua 06, localizada no Jardim Itália, que se inicia na Rua 01 do mesmo Jardim e termina na Rua 06 do Jardim Copaiba, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1919 – 1994”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 22.480/2009) LEI Nº 8.927, DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre a utilização de energia solar na construção de habitações populares e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 13/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETE SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os projetos de construção de habitações populares com recursos oriundos de programas de habitação de origem municipal, estadual e federal, ficam obrigados a manter dispositivo que permita o aproveitamento da energia solar.

Art. 2º A não-observância do disposto nesta Lei acarretará multa mensal a ser fixada pelo

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Mauricio Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCEIRIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Executivo na regulamentação desta Lei.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 17.772, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.050.000,00 (Dois Milhões e Cinqüenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
707	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2299	1	R\$ 2.050.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DE PESSOAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 2.050.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
71	05.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7007 2400	1	200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO					
753	18.01.00	3.3.90.39.00	13 122 3009 2297	1	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
811	19.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4014 2404	1	R\$ 490.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VALORIZACAO DO JOVEM - PROGRAMA EMPREGO JOVEM					
839	20.01.00	3.3.90.39.00	8 244 6013 2602	1	R\$ 360.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO DE PARCERIAS - GERACOES					
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 2.050.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 17.775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.225.090,00 (Um milhão Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Noventa Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
34	03.01.00	4.4.90.39.00	4 126 7010 1195	1	R\$ 11.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAR A INTEGRACAO DA INFORMACAO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I.					
311	08.07.00	3.3.90.39.00	18 541 5014 2351	1	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
331	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2190	1	R\$ 81.600,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
332	09.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 2192	1	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					
334	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002 2306	1	R\$ 55.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENCAO PAISAGISTICA					
511	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2014 1087	1	R\$ 476.990,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - IMPLEMENTAR PROJETO ESCOLA BONITA - REVITALIZACAO DE PREDIOS ESCOLARES					
488	10.04.02	3.3.90.30.00	12 361 2001 2041	1	R\$ 550.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 1.225.090,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
39	03.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7002 1198	1	R\$ 4.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - REESTRUTURACAO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
46	03.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 1202	1	R\$ 7.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANCA PATRIMONIAL - REESTRUTURACAO DA GUARDA MUNICIPAL					
916	03.01.00	3.3.90.36.00	4 122 7002 2599	1	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DA CASA DO CIDADAO					
420	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1034	1	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALACOES - CIDADE LIMPA - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO					
423	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 1404	1	R\$ 21.600,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LIMPA - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO					
355	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2169	1	R\$ 55.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO					
509	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001 1207	1	R\$ 476.990,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
494	10.04.02	3.3.90.30.00	12 361 2015 2486	1	R\$ 550.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - IMPLEMENTAR O PROJETO SABE TUDO - DISPONIBILIZAR O ACESSO AO SABER ATRAVES DE CONST					
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 1.225.090,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.826/2008)
DECRETO Nº 17.776,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.733, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.733, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, ao Sr. BENEDITO LINO BARBOSA, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.826/2008.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 5.226/2005)
DECRETO Nº 17.784,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa TURBSERV ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 5.226/2005;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, “a” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral Municipal nº 35.64.46.0086.01.002, onde se encontra instalada a unidade da empresa Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda, registrada sob a

inscrição municipal nº 140.114, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2010, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos dos artigos 2º, “b” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida à empresa Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 140.114, a redução de 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre suas operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do mês de competência março de 2006.

Art. 3º Nos termos dos Artigos 2º, “d”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 140.114, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2010.

Art.4º Nos termos do Artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 140.114, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2010.

Art. 5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria de Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

José Dias Batista Ferrari
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 20.053/2006)
DECRETO Nº 17.785,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela

empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 20.053/2006;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, “a” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral Municipal nº 66.34.65.0935.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.526, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2008, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos dos artigos 2º, “b” e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida à empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.526, a redução de 60 % (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente exclusivamente sobre suas operações de prestação de serviços, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do mês de competência agosto de 2007.

Art. 3º Nos termos dos Artigos 2º, “c”, e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.526, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2009.

Art.4º Nos termos dos Artigos 2º, “d”, e 6º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.526 pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2009.

Art. 5º Nos termos do Artigo 2º, “e”, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 144.526 pelo prazo máximo de 06 (seis) anos a contar do exercício de 2009

Art. 6º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria de Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 7º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário de Governo e Planejamento

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 5.398/2009)
DECRETO Nº 17.786,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.398/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Jairo Sanches Molina e Margarida Aparecida Petri Sanches e/ou sucessores

Local: Rua Abílio Moysés nº 94 – Lote 09 – Vila João Gomes – Sorocaba – SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 175,00 m².

Área Construída = 115,00 m².

Matrícula nº 14.827 – 1º CRIA.

Descrição: Um terreno designado por lote nº 09, da planta particular elaborada pela Família Vecina, com frente para a Rua Abílio Moysés, Bairro Pinheiros, medindo 7,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, confrontando de um lado com o lote nº 08, de outro com o lote nº 10 e nos fundos com sucessores de Santiago Vecina Martins.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 10.343/2009)
Decreto nº 17.787,
de 22 de SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. OSMAR AP. FURLAN, conforme consta do processo Administrativo nº 10.343/09, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Guaiba 1”, nesta cidade, contendo a área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Rudnei Schonfelder, onde mede 5,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 57, da quadra B, do mesmo loteamento, onde mede também 25,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la. Também se compromete a não retirar ou prejudicar a vegetação de porte arbóreo, sem a devida análise e autorização escrita do Poder Público Municipal.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e fechado apenas mediante cercas vivas especificadas no Decreto 13.023/01, sendo vedado a construção de muro, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como, pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.993/2008)
DECRETO Nº 17.788,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.993/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eduardo Lima Garcia e/ou sucessores.

Local: Rua 16 – Lote nº 02 – Quadra 41-A – Vila Barão – Sorocaba – SP

Área: A Desapropriar Terreno = 70,01 m²

Área Remanescente = 144,99 m²

Matricula nº 60.948 - 1º ORI

Descrição: Parte do lote de terreno sob nº 02, da quadra “41-A”, da planta da Vila Barão, de forma triangular, com frente para o remanescente do referido lote na distância de 12,98 metros; no lado esquerdo mede 14,79 metros, confrontando com o Lote nº 03, propriedade de Eduardo Lima Garcia; e, nos fundos mede 11,16 metros, confrontando com o Lote nº 07, encerrando a área de 70,01 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.993/2008)
DECRETO Nº 17.789,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.993/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eduardo Lima Garcia e/ou sucessores.

Local: Rua 16 – Lote nº 03 – Quadra “41-A” – Vila Barão – Sorocaba – SP

Área: A Desapropriar Terreno = 230,00 m²

Matricula nº 60.949 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 03, da quadra “41-A”, da planta da Vila Barão, com frente para a Rua 16, onde mede 10,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o Lote nº 02, na extensão de 26,30 metros; no lado esquerdo, confronta-se com o Lote nº 04, na extensão de 20,80 metros; e nos fundos, confronta-se com o Lote nº 06, na extensão de 11,00 metros, encerrando a área total de 230,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.993/2008)
DECRETO Nº 17.790,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.993/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eduardo Lima Garcia e/ou sucessores.

Local: Rua 16 – Lote nº 04 – Quadra “41-A” – Vila Barão – Sorocaba – SP

Área: A Desapropriar Terreno = 235,00 m²

Matricula nº 60.950 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 04, da quadra “41-A”, da planta da Vila Barão, com frente para a Rua 16, onde mede 15,00 metros; no lado direito

de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o Lote nº 03, na extensão de 20,80 metros; no lado esquerdo, confronta-se com o Lote nº 05, na extensão de 27,20 metros; e nos fundos, confronta-se com o Lote nº 06, na extensão de 5,00 metros, encerrando a área total de 235,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.993/2008)
DECRETO Nº 17.791,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.993/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Eduardo Lima Garcia e/ou sucessores.

Local: Rua 16 – Lote nº 05 – Quadra “41-A” – Vila Barão – Sorocaba – SP

Área: A Desapropriar Terreno = 265,00 m²

Matricula nº 60.951 - 1º ORI

Descrição: O lote de terreno sob nº 05, da quadra “41-A”, da planta da Vila Barão, com frente para a Rua 16, onde mede 15,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o Lote nº 04, na extensão de 27,20 metros; no lado esquerdo com a Rua 52, onde mede 30,00 metros; e, finalmente nos fundos com o Lote nº 06, onde mede 5,00 metros, encerrando a área total de 265,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de

avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
 Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
 Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.993/2008)
DECRETO Nº 17.792,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.993/2008, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Eduardo Lima Garcia e/ou sucessores.
 Local: Rua 21 – Lote nº 06 – Quadra “41-A” – Vila Barão – Sorocaba – SP
 Área: A Desapropriar Terreno = 300,00 m²
 Matrícula nº 60.952 - 1º ORI
 Descrição: O lote de terreno sob nº 06, da quadra “41-A”, da planta da Vila Barão, com frente para a Rua 21, onde mede 10,00 metros; de quem da rua olha para o imóvel, no lado direito confronta-se com a Rua 52, onde mede 30,00 metros; lado esquerdo com os Lotes 07 e 03; na extensão de 30,00 metros e finalmente nos fundos, confronta-se com os Lotes 04 e 05, na extensão de 10,00 metros, encerrando a área total de 300,00 metros quadrados.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
 Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
 Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.555/2007)
DECRETO Nº 17.793,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.555/2007, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Cedric Cezar de Oliveira Victor e/ou sucessores.
 Local: Rua 51 s/nº - Lote 79 – Quadra 72 – Vila Barão - Sorocaba – SP
 Área: Incidente = 14,99 m² - Remanescente = 285,01 m²
 Matrícula nº 40.732 - 1º ORI
 Descrição: Terreno com frente para a Rua 51, Vila Barão, medindo 2,85 metros de frente; 10,86 metros de um lado, onde confronta com o lote 79 (área remanescente); e 10,48 metros de outro, onde confronta com o lote 80 (de forma triangular), encerrando a área de 14,99 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
 Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
 Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.555/2007)
DECRETO Nº 17.794,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.555/2007, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Cedric Cezar de Oliveira Victor e/ou sucessores.
 Local: Rua 51 s/nº - Lote 80 – Quadra 72 – Vila Barão - Sorocaba – SP
 Área: Incidente = 300,00 m² - Remanescente = 0,00 m²
 Matrícula nº 40.733 - 1º ORI
 Descrição: Terreno com frente para a Rua 51, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 79; 30,00 metros de outro, onde confronta com o lote 81 e 10,00 metros de fundo, onde confronta com o lote 21, encerrando a área de 300,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
 Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
 Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.555/2007)
DECRETO Nº 17.795,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme

consta do Processo Administrativo nº 25.555/2007, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Cedric Cezar de Oliveira Victor e/ou sucessores.
 Local: Rua 51 s/nº - Lote 81 – Quadra 72 – Vila Barão - Sorocaba – SP
 Área: Incidente = 300,00 m² - Remanescente = 0,00 m²
 Matrícula nº 40.734 - 1º ORI
 Descrição: Terreno com frente para a Rua 51, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 80; 30,00 metros de outro, onde confronta com o lote 82 e 10,00 metros de fundo, onde confronta com o lote 20, encerrando a área de 300,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
 Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
 Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.555/2007)
DECRETO Nº 17.796,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.555/2007, a saber:
 Proprietário: consta pertencer a Cedric Cezar de Oliveira Victor e/ou sucessores.
 Local: Rua 51 s/nº - Lote 82 – Quadra 72 – Vila Barão - Sorocaba – SP
 Área: Incidente = 300,00 m² - Remanescente = 0,00 m²
 Matrícula nº 40.735 - 1º ORI
 Descrição: Terreno com frente para a Rua 51, Vila Barão, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 81; 30,00 metros de outro, onde confronta com o lote 83 e 10,00 metros de fundo, onde confronta

com os lotes 19 e 20, encerrando a área de 300,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.555/2007)
DECRETO Nº 17.797,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.555/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Cedric Cezar de Oliveira Victor e/ou sucessores.

Local: Rua 51 s/nº - Lote 83 – Quadra 72 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 53,15 m² - Remanescente = 246,85 m²

Matricula nº 40.736 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Rua 51, Vila Barão, medindo 20,45 metros de um lado, onde confronta com o lote 83 (área remanescente); 19,73 metros de outro, onde confronta com o lote 82 e 5,38 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19 (de forma triangular), encerrando a área em 53,15 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o

imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.798,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 51 s/nº - Lote 55 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 350,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.352 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 55, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 51, medindo 10,00 metros de frente; 35,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 56; 35,00 metros de outro, onde confronta com o lote 54; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada, encerrando uma área de 350,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.799,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 51 s/nº - Lote 56 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 350,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.353 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 56, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 51, medindo 10,00 metros de frente; 35,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 57; 35,00 metros de outro, onde confronta com o lote 55; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada, encerrando uma área de 350,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.800,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 51 s/nº - Lote 57 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 544,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.354 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 57, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 51, medindo 13,00 metros de frente; 31,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 58; 35,00 metros de outro, onde confronta com o lote 56; e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 59, encerrando uma área de 544,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.801,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 51 s/nº - Lote 58 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 450,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.355 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 58, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 51, medindo 40,00 metros de frente; 25,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 57; 31,00 metros de outro, onde confronta com o lote 59; terreno triangular; encerrando uma área de 450,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.802,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 52 s/nº - Lote 59 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 450,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.356 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 59, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 52, medindo 10,00 metros de frente; 35,00

metros de um lado, onde confronta com o lote 60; 35,00 metros de outro, onde confronta com os lotes 57 e 58; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 450,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.803,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 52 s/nº - Lote 60 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 450,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.357 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 60, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 52, medindo 15,00 metros de frente; 45,00 metros de um lado, onde confronta com uma área reservada; 45,00 metros de outro, onde confronta com o lote 59; e 5,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 450,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de

avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.804,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 52 s/nº - Lote 61 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 300,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.358 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 61, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 52, medindo 25,00 metros de frente; 38,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 62; 16,00 metros de outro, onde confronta com uma área reservada; terreno triangular; encerrando uma área de 300,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.805,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 50 s/nº - Lote 62 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 380,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.359 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 62, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 10,00 metros de frente; 38,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 63; 38,00 metros de outro, onde confronta com o lote 61; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 380,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.806,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 50 s/nº - Lote 63 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 381,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.360 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 63, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 10,00 metros de frente; 38,10 metros de um lado, onde confronta com o lote 64; 38,10 metros de outro, onde confronta com o lote 62; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 381,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.807,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 50 s/nº - Lote 64 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 385,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.361 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 64, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 10,00 metros de frente; 38,50 metros de um lado, onde confronta com o lote 65; 38,50 metros de outro, onde confronta com o lote 63; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 385,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.808,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 50 s/nº - Lote 65 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 385,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.362 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 65, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a

Rua 50, medindo 10,00 metros de frente; 38,50 metros de um lado, onde confronta com o lote 66; 38,50 metros de outro, onde confronta com o lote 64; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 385,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.557/2007)
DECRETO Nº 17.809,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.557/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Banco Pontual S/A e/ou sucessores.

Local: Rua 50, s/nº - Lote 66 – Quadra 65 – Vila Barão - Sorocaba – SP

Área: Incidente = 385,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 40.363 - 1º ORI

Descrição: O Lote de terreno sob nº 66, da quadra 65, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua 50, medindo 10,00 metros de frente; 38,50 metros de um lado, onde confronta com o lote 67; 38,50 metros de outro, onde confronta com o lote 65; e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com uma área reservada; encerrando uma área de 385,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.556/2007)
DECRETO Nº 17.810,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.556/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Constecca Construções S/A e/ou sucessores.

Local: Rua nº 50, s/nº - Lote 20 – Quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.

Área: Incidente = 750,00 m² - Remanescente = 0,00 m²

Matricula nº 39.790 - 1º ORI

Descrição: Terreno com frente para a Rua nº 50, Vila Barão, medindo 18,00 metros de frente; 50,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 19; 48,00 metros de outro, onde confronta com o lote 21 e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 56, encerrando a área de 750,00 m². Obs.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.443/2001)
Decreto nº 17.811,
de 22 de SETEMBRO de 2 009.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.224, de 10 de agosto de 2004, que dispõe sobre concessão de incentivos fiscais à empresa SEICOM - Serviços, Engenharia e Instalação de Comunicações S/A e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.224, de 10 de agosto de 2004, que dispõe sobre concessão de incentivos fiscais à empresa SEICOM - Serviços, Engenharia e Instalação de Comunicações S/A.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

José Dias Batista Ferrari
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.405/2009)
DECRETO Nº 17.816,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação

de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.405/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Laerte Pereira e s/ m e/ou sucessores.

Local: Rua Professor Alcebíades de Carvalho nº 52 – Lotes nºs 23, 24, 25 e 26 – Quadra Única - Vila João Gomes – Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 896,00 m².

Área Construída = 230,30 m².

Matrícula: 129.841 – 1º CRIA

Descrição: O terreno constituído pelos lotes nºs 23, 24, 25 e 26, da Quadra “Única”, do loteamento denominado “Vila João Gomes”, nesta cidade, com a área total de 896,00 metros quadrados, tendo 32,00 metros de frente para a Rua Professor Alcebíades de Carvalho; pelo lado, de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 30,00 metros, com o lote nº 27; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde mede 21,00 metros, com o lote nº 22; e, nos fundos, onde mede 33,50 metros, com os lotes nºs 12, 13, 14, 15 e 16, sobre o aludido terreno encontra-se edificado o prédio sob nº 52 da Rua Professor Alcebíades de Carvalho.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.397/2009)
DECRETO Nº 17.817,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prevenção de risco de enchente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prevenção de risco de enchente, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº

5.397/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Mário Tadanobu Sumoto e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 93 – Lote nº 17 – Vila João Gomes – Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 200,00 m².

Área Construída = 222,40 m².

Matrícula nº 110.309 – 1º CRIA.

Descrição: O lote de terreno sob nº 17, com frente para a Rua Abílio Moysés, medindo 8,00 metros de frente, 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados e 8,00 metros nos fundos. Confronta-se pelo lado direito com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 22. Contendo nesse terreno o prédio nº 93, da Rua Abílio Moysés.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

Processo nº 18.902/1994
PORTARIA Nº 22.663

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 6.449, de 24 de agosto de 2001, o Decreto nº 13.228, de 29 de agosto de 2001 e o Decreto nº 13.388, de 20 de março de 2002, resolve nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme composição abaixo:

I - Representando o Poder Executivo:

Titular: Íris Assunta Pellini

Suplente: Enilce de Fátima Lídio

II – Representando os Docentes e Funcionários da Educação:

Titular: Andréa Aparecida de Oliveira

Suplente: Catarina da Silva Melo

Titular: Joelma Antonia das Neves

Suplente: Elisabete Lucci Santos

III – Representando Pais de Alunos:

Titular: Mariana Aparecida Pires de Souza

Suplente: Camila de Campos

Titular: Roseli da Silva André

Suplente: Wuslene Rodrigues da Silva Vieira Leite

IV – Representando a Sociedade Civil:

Titular: Renata Holtz

Suplente: Rita de Cássia Silva Aguiar

(Processo nº 8.493/2009)
DECRETO Nº 17.818,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Altera a redação do inciso XIII, do artigo 1º, do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista, o disposto na Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e as alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.832, de 4 de agosto de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XIII do artigo 1º, do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009, conforme autorização dada pela Lei nº 8.832, de 4 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Cidadania para o período de Janeiro de 2009 à Dezembro de 2009, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e alterações posteriores:

I – (...)

XIII – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na InfânciaR\$ 15.000,00

XIV – (...)” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Titular: Waldemar Rosa Neto
Suplente: Maria de Lourdes Caldana
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

(Processo nº 9.661/2009)
PORTARIA Nº 22.664

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve, designar o Sr. Juliano Chavaglia de Almeida, contador da Prefeitura C.R.C. nº ISP-189501/0-1 e Francine Trevisan, arquiteta devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5061931968, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Projeto de Construção do Centro de Referência da Mulher.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 5.149/2002**

OBJETO – Termo de Rescisão de Convênio que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Fórum da Comarca de Sorocaba, de cessão de um médico psiquiatra, funcionário pertencente do quadro permanente da Municipalidade.
DATA – 31/8/2009

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1- PROCESSO - 20.226/2009
Interessado – LEE YOU HSING
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 17/08/2009
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 18.449/2009
Interessado – MARCOS ROBERTO COSTA VIEIRA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 03/08/2009
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.
PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 5.411/1994
INTERESSADO – CANTIDIO FERREIRA ALMEIDA E OU
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ADINIR FERREIRA DE ALMEIDA

2- PROCESSO Nº 17.662/2000
INTERESSADO – CLAUDIO CHRISTIAN HEMMANN
ASSUNTO – Cópia do Alvará
SOLICITANTE – CLAUDIO CHRISTIAN HEMMANN

3- PROCESSO Nº 21.906/2000
INTERESSADO – CBV ARQUITETURA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO – Cópia do Habite-se
SOLICITANTE – CRISTIANA APARECIDA R. DE MORAIS

4- PROCESSO Nº 19.695/2006
INTERESSADO – RAQUEL DE PAULA TERRON
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – MARIA DEL CONSUELO LOPES TERRON

5- PROCESSO Nº 18.957/2009
INTERESSADO – VERA LUCIA FANCHINI MISAE DA SILVA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo nº 4.292/75
SOLICITANTE – VERA LUCIA FANCHINI MISAE DA SILVA

6- PROCESSO Nº 17.903/1990
INTERESSADO – PEDRO GALVES FILHO
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – PEDRO GALVES FILHO

7- PROCESSO Nº 4.668/1.981
INTERESSADO – ROBERTO IZAE DA SILVA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – CECILIA CAETANA NUNES DA SILVA

8- PROCESSO Nº 23.699/1998
INTERESSADO – PEDRO ANTONIO DE PAIVA LATORRE
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – LELIA MARIA OLIVEIRA URBAN

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

PORTARIA Nº 59.401/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, RAFAEL LEONARDO PEREIRA, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Setembro de 2009.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.396/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTINA DORELLI PRADO ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Setembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.856/DAP, de 19 de Maio 2008.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Setembro de 2009.
VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.397/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISABEL CRISTINA DIAS MORAES CARDOSO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Políticas Educacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Setembro de 2009.
VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.404/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLOS ALBERTO GARCIA, Motorista Especializado, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.405/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANTONIO JOAO RIBEIRO, Fiscal de Tributos I, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.
VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.406/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SONIA MARIA FAVINQUE LOPES, Psicólogo I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.407/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITO CAMARGO PORFIRIO, Operador de Máquinas

Pesadas, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.408/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDEVALDA ZUGULARO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.409/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PRISCILLA DE SOUZA SAI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada PRISCILLA DE SOUZA SAI CAMARGO.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.410/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLOS ALBERTO SANTOS ALMEIDA, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.411/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARITA KRUSE SOARES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.412/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANTONIA DE OLIVEIRA BUZZELLI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.413/DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA CELESTE FIORAVANTE DUGOIS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59402 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MONICA DE FATIMA BAPTISTA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLEIDE APARECIDA PEREIRA FERREIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59403 / DAP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, IVONE MIRANDA GUSMAO PLATI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Setembro de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARLI JANUNE DA ROCHA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Setembro de 2009

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59.448/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 30 de Setembro de 2009, os efeitos da Portaria nº 53.856/DAP, de 07 de Fevereiro de 2007, que nomeou TEREZINHA AGUIAR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção d e Apoio ao Idoso, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59.449/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear IARA SANTORO CARDOSO MAGNO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Idoso, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FREITAS**, Servente, Grupo OP 05, referência 5, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2008 e **adicional de tempo de serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ARY JUVENAL SALZANO**, Médico Plantonista, Grupo PA 03, referência 2, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 7% (sete por cento) adquiridos em Março de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução

02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LEONILDA DIAS PRESTES MEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 4, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 15% (quinze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos
LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

**Resultado
revisão de evolução funcional**

O Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 22.643, para fins de revisão de Evolução Funcional exercício 2008, comunica o resultado dos seguintes requerimentos: DEFERIDO

111163 Luiz Renato Campolim Pereira
187143 Rogério de Oliveira

INDEFERIDO

141143 Adilson Ribeiro da Silva
271322 Adriana Cristina Guimarães
406983 Aline Simões
295701 Ana Cristina Baladelli Silva
51470 Cicero Selmo Soares
269107 Claudia Grohmann Batista Andrallo
279560 Daniella Bachir Vicentim
268151 Débora Brunhara Alvanos
264610 Debora Machado
133060 Denise Piccini Lopes
289760 Denise Ramos Pacheco
114103 Elias Rodrigues de Oliveira
263320 Fernanda Zuliani Maluf Pedroso
146803 Iwaki Tamura
219363 Leandro Antonio de Oliveira Lima
407084 Lucidalva de Queiroz Stevaux
73660 Mara Regina de Almeida
169307 Marco Antonio Proença
70530 Marcos Dotto de Figueiredo
182478 Maria Angélica dos Reis
295833 Maria Cecília Ribeiro Sampaio
170429 Nyane Glace Doyle
289701 Pétula Ramanaukas Santorum e Silva
7294 Primo Alvarez Fernandez
110477 Regina Celi Bellei
299340 Rosiníia Conceição de Moraes Capito
99678 Sergio Luis Dias Salinas
142255 Telsson Martins
221953 Uberto Marden Baia Sales
90190 Valdir Ribeiro

PARCIALMENTE DEFERIDO

111988 Maria Conceição Andrade Proença
Os pareceres do Grupo de Trabalho encontram-se disponíveis para ciência na Secretaria de Recursos Humanos, na Divisão de Gestão de Pessoas.
Os demais requerimentos se encontram em fase de análise.

Comissão do Sistema de Evolução Funcional
24/09/2009

**Resultado
revisão de ofício de evolução funcional**

A Secretaria de Recursos Humanos através do Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através portaria nº 22.643, informa o resultado da revisão de ofício da Evolução Funcional, com efeitos a partir desta publicação, sendo no caso de elevação de referencia, os efeitos retroativos a abril/2009.

MAT	SERVIDOR	TOTAL 2007	ASSIDUIDADE 2008	CAPACITACAO 2008	TOTAL GERAL	REFERENCIA
271330	ADRIANA MARIA ALVES HARDER	172,5	50	195	417,5	3
83330	ALEXANDRE BERNARDES DE FREITAS	870	50	45	965	7
181285	ANA LAURA PUPO ROSA MARINS	387,5	50	20	457,5	4
130354	ANA LUCIA SABBADIN	880	50	15	945	7
265373	ANA MARIA MARQUES DA SILVA	175	50	20	245	2
174343	ANGELA MONTEIRO MORAES SANCHES	392,5	50	218	660,5	5
87661	ANTONIO ZAVAREZZI	650	50	320	1020	7
109207	ARLETE DA SILVA	640	50	110	800	6
271551	AUREA ISCARO ANDRADE	172,5	38	185	395,5	3
131105	CELIA REGINA DE CARVALHO	475	50	145	670	5
144304	CELIA REGINA FIGLIOLINO CORNIANI	452,5	50	315	817,5	6
169080	CLAUDINEI LEITE CAMARGO	250	50	260	560	4
68675	CLAUDIO PEREIRA MURAT	760	50	320	1130	8
144320	DAVI DE LIMA	602,5	50	0	652,5	5
33839	DORIVAL DEL OMO	1.240	50	0	1290	9
89788	DOROTI APARECIDA CREPALDI	830	38,3	0	868,3	6
90212	EDINALDO SOUTO PROENCA	830	50	245	1125	8
84751	ELI PRESTES	870	50	0	920	7
229660	ELIANA BRASIL DA ROCHA	265	50	105	420	3
81132	ELIANE MARTINS PRESTES LUNGWTZ	720	50	250	1020	7
86517	ELISETE ANTUNES DA SILVA	870	50	0	920	7
69760	GENIVAL RODRIGUES DA SILVA	990	49	0	1039	7
221325	GILMARA ELIANA CAIXEIRO	295	50	135	480	4
126322	JANETE CHINEN	520	50	200	770	6
62588	JOSE FRANCISCO MARTINEZ	1070	40	0	1110	8
202959	JOSE LUIS CHIQUITO FILHO	352,5	50	15	417,5	3
116408	LAUDICEIA DOS SANTOS PIAZENTIM	600	50	205	855	6
136930	LILIAN FATIMA SANDEI NASCIMENTO	465	50	225	740	5
78280	LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI	760	50	45	855	6
262714	MAGDA APARECIDA ARANTES DE OLIVEIRA	167,5	43	149	359,5	3
292699	MARCELO RICARDO GRAZIOSI	110	50	100	260	2
118672	MARCOS ROBERTO TURATO	750	50	0	800	6
297941	MARIA ANTONIETA NOVELLI CECILIO	85	50	220	355	3
111988	MARIA CONCEICAO ANDRADE PROENCA	600	50	245	895	6
104116	MARIA TEREZA MORALES DIB	790	50	320	1160	8
277860	MARISOL PEREIRA	162,5	47	265	474,5	4
189294	MIRIAN LIMA	375	50	100	525	4
67636	PAULO CESAR RIMES	1.030	50	0	1080	8
134325	PEDRO PAULO DA SILVA	427,5	38	155	620,5	5
226041	ROBERTA GLISLAINE A P S G PEREIRA	267,5	50	0	317,5	3
76880	ROBERTO ARAUJO BATTAGLINI	680	40	0	720	5
79200	ROBSON DE ARRUDA RIBEIRO	910	38	25	973	7
123790	ROSMARI ELIAS NERI LEITE	710	36	320	1066	8
182117	RUY ELIAS MEDEIROS JUNIOR	387,5	50	30	467,5	4
110140	SELMA APARECIDA OLHER BRANCAHONE	590	50	155	795	6
71668	SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS	950	50	0	1000	7
277614	TATIANA OKAZAKI	165	50	135	350	3
107573	WANDERLENE APARECIDA MARIANO	640	50	255	945	7

Sorocaba, 24 de setembro de 2009.

Silvana Maria S. D. Chinellato
Secretária de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
10.680/DGP	SILMARA LEME CAVALHEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.685/DGP	SILENI APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I
10.686/DGP	AGNES LEZIER	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.687/DGP	RENATA HARO RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.688/DGP	CLAUDIA STEFANI	MOTORISTA ESPECIALIZADO
10.689/DGP	SELMA LEZIER RODRIGUES	DIRETOR DE ESCOLA
10.690/DGP	KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
10.691/DGP	VANIA LÚCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
10.692/DGP	ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENÇO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.693/DGP	TELMA CRISTINA DE CAMARGO GODOY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.694/DGP	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.695/DGP	IOLANDA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.696/DGP	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.697/DGP	MAGALI PARISE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.698/DGP	ANA ANGÉLICA BRANT DE ARAÚJO MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10.699/DGP	ELISABETE LORENA MIRANDA MONTEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.702/DGP	BÁRBARA CLAUDINO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10.703/DGP	CECÍLIA SQUARZINI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.704/DGP	JESIEL PONTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.705/DGP	ARIANE FURLANES DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.706/DGP	KEILA JANUSE COSTA SOUZA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.707/DGP	ÉDSON FLOREANO DE SALES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

01- Carteira de trabalho com PIS;

02- Certificado de reservista;

03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04- Cédula de identidade;

05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

07- Antecedentes Criminais.

08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

01- CPF (CIC);

02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

04- PIS / PASEP;

05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).

06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09- RG;

10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

11- Certificado de Reservista;

12- Declaração de Imposto de Renda;

13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).

15- Carteira Nacional de Habilitação

16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);

17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

A) 1(uma) foto 3X4

B) Marcar os exames pessoalmente;

C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;

D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda

E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;

G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2009
CONVOCAÇÃO GERAL PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, Estado de São Paulo, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal 8627, de 04 de dezembro de 2008 e nos termos do Edital 01/2009 **CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS** para a **PROVA OBJETIVA**, que será realizada no **dia 04 de outubro de 2009**, no local abaixo indicado para todos os candidatos. COLÉGIO DOM AGUIRRE - AV. GENERAL OSÓRIO, 216 - TRUJILLO - SOROCABA/SP

A abertura dos portões será feita às 13:00 horas e seu fechamento ocorrerá às 14:00 horas. Após esse horário não será permitido o acesso de candidatos. A prova terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá comparecer com pelo menos meia hora de antecedência no local.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade com fotografia emitida por órgão oficial, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, bem como, trajados de forma compatível com o evento. Recomenda-se aos candidatos que visitem com antecedência o local em que realizará sua prova objetiva. Não será permitida a consulta a livros, apostilas, apontamentos, quaisquer tipos de calculadoras e aparelhos de comunicação, como telefone celular, "Pager", HT e outros. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

Segue abaixo lista completa com o nome de todos os candidatos inscritos no certame. O candidato que procedeu a inscrição corretamente, que eventualmente não constar desta lista deverá entrar em contato com o Instituto Zambini através do telefone: 11 – 4083-2520, das 09:00hs às 17:00hs ou pelo email

atendimento@zambini.org.br, para verificar o ocorrido.

Esta convocação encontra-se também disponível no site www.zambini.org.br

NOME	DOCUMENTO	BLOCO	ANDAR	SALA
ADILSON ALVES RAMOS	00000188063237	C	1o	001
ADRIANA DE ALMEIDA	00000019179065	C	1o	001
ADRIANA DE LARA BORGES	00000324046273	C	1o	001
ADRIANA NASCIMENTO MARQUES FERREIRA PONTES	00000296263126	C	1o	001
ADRIANA PISSARRA NAKAMURA	00000226351361	C	1o	001
AILTON CUNHA DIAS	0000019439170X	C	1o	001
ALCILEZIA NUNES MENDES DE GODOY	00000239169621	C	1o	001
ALESSANDRO ROBSON SCAPOL	00000244518361	C	1o	001
ALEXANDRE DE ARRUDA RODRIGUES	00000231635321	C	1o	001
ALEXANDRO ROSA	00000309031825	C	1o	001
ALINE ESQUIERDO CHARBEL MESSIAS	00000389955292	C	1o	001
ALINE MOSSIN SATO	00000334307442	C	1o	001
AMANDA CANELLI PIMENTEL	00000235812351	C	1o	001
AMERICO RODRIGUES JOSE	00000348887462	C	1o	001
ANA CAROLINA BELIZARIO ROSSI	00000348883870	C	1o	001
ANA CAROLINA LISAIUSKAS F C LOBATO DE SIQUEIRA	00000241999170	C	1o	001
ANA CECILIA ALCALAI	00000155008183	C	1o	001
ANA CLAUDIA MARTINS	0000021970773X	C	1o	001
ANA FLAVIA ALMEIDA SOUTO LIMA	00000287058797	C	1o	001
ANA FLAVIA CAVALCANTE SHIMIZU	00000435284113	C	1o	001
ANA FLAVIA RODRIGUES SIMI	0000022657961X	C	1o	001
ANA LAURA CESAR	00000322951045	C	1o	001
ANDRE LUIZ GAROFALO	00000237341347	C	1o	001
ANDRE LUIZ RODRIGUES	00000216414441	C	1o	001
ANDRE RODRIGUES FORTES	00000255826394	C	1o	001
ANDRE TOTA MARONKA	00000442161608	C	1o	001
ANDREA APARECIDA BERTI	00000238794957	C	1o	001
ANDREA CALZAVARA BARCELLOS	00000242230611	C	1o	001
ANDREA FERREIRA STOPA	00000265924765	C	1o	001
ANDREA PATRICIA LAPRANO ZULIANI BIANCALANA	00000282062221	C	1o	001
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	00000079952222	C	1o	001
ANDREIA GUIMARAES SCATIGNO	00000332503628	C	1o	001
ANGELICA BENETON MOLTOCARO	00000020048434	C	1o	001
ANGELO GABRIEL NUNES ALMEIDA	00000235000048	C	1o	001
ANICE SOUZA DE ALMEIDA	00000089672458	C	1o	001
ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES MOURA	00000009998439	C	1o	001
ANTONIO FRANCISCO ROSA DAHIR	00000296551053	C	1o	001
APARECIDA DE FATIMADE BARROS	00000294539669	C	1o	001
APARECIDO DONIZETTI TEIXEIRA	00000010696893	C	1o	001
AYRTON HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	00000187205012	C	1o	001
BENEDITO RIBEIRO NETO	00000013812459	C	1o	001
BRENDA GABRIELA FRIOLANI RIBEIRO	00000278578585	C	1o	001
BRUNA CRISTIANE GRANDO	00000435282682	C	1o	001
BRUNA CRISTINA RODRIGUES	00000333420512	C	1o	001
BRUNA MARIA PALLARES	00000336012287	C	1o	001
BRUNO CESAR VAZ DE OLIVEIRA	00000284576578	C	1o	001
BRUNO DO AMARAL DALCIN	0000033661214X	C	1o	001
CAMILA CRISTINA BERGAMO CODONHOTO	00000337434281	C	1o	001
CAMILA MACHADO ROLIM	00000331527704	C	1o	001
CAMILA MARTINS PEREIRA LENCKI	0000026721568X	C	1o	001
CAMILLE DE MATTOS LEME ALONSO	00000305507680	C	1o	001
CARLA APARECIDA SANTOS	00000222775385	C	1o	001
CARLA MARIA DE OLIVEIRA	00000338615507	C	1o	001
CARLO EDUARDO TUNUCHI	00000004989182	C	1o	001
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	00000257390728	C	1o	001
CARLOS ALBERTO SILVA DE ANDRADE	0000009912306X	C	1o	001
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00000214548855	C	1o	001
CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARIANO	00000305500521	C	1o	001
CARLOS EDUARDO BALLIS	00000008789698	C	1o	001
CARLOS EDUARDO DA COSTA	00000177033812	C	1o	001
CARLOS KOBAYAKAWA	00000006092174	C	1o	002
CARLOS VINICIUS DE SOUZA	00000331305288	C	1o	002
CARMELINA DE CAMARGO PADILHA	00000251770990	C	1o	002
CARMEN CHACON SANCHEZ	00000343080485	C	1o	002
CARMEN LUCIA CARLINI	00000146895186	C	1o	002
CARMEN VANIA DE MORAES RAMIRES	00000438074166	C	1o	002
CAROLINA JOLY PICHINI	00000292653086	C	1o	002
CAROLINA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA	00000290984221	C	1o	002
CAROLINE PICCINATTO	00000209835941	C	1o	002
CASSIO LUIS LOMBARDI	00000018668028	C	1o	002
CELIA DE MORAES SANTOS	00000055263732	C	1o	002
CELIA MARIA CARVALHO DE SANCTIS MULLER	0000005941568X	C	1o	002
CIBELE LA ROSSI ANTONELI	00000219198561	C	1o	002
CINTHIA NUNES DE MEDEIROS	00000018961447	C	1o	002
CINTIA REGINA SCUDELER	00000326684499	C	1o	002
CLAUDIA ESTRECHECA	00000236544267	C	1o	002
CLAUDINEY RIZZO	00000020378080	C	1o	002
CLAUDIO EUGENIO RIBEIRO LOPES	00000009427572	C	1o	002
CLAUDIO NOGUEIRA PINTO	00000017938202	C	1o	002
CLEBER CARLOS RODRIGUES	00000214528649	C	1o	002
CLEBER PEREIRA DA SILVA	00000011118068	C	1o	002

CLEIDINEIA GONZALES	00000067330708	C	1o	002	GISELLE REJANE LOUZEIO GOMES	00000398939688	C	1o	003
CLELIA DA COSTA FONSECA BONFIM	00000119450811	C	1o	002	GISLAINE APOARECIDA DE PAULA	00000256785065	C	1o	003
CRISTIAN RICARDO VERDURO	00000226580659	C	1o	002	GISLAINE MACHADO ALBUQUERQUE	00000248273553	C	1o	003
CRISTIANE APARECIDA DURIGAN	00000219709415	C	1o	002	GISLAINE MORAES LEITE	00000213651531	C	1o	003
CRISTIANE DE FATIMA CARVALHO TEIXEIRA	00000018108708	C	1o	002	GISLENE RODRIGUES VIEIRA MELO	00000338605009	C	1o	003
CRISTIANE HENCLKEIN	00000332049814	C	1o	002	GIULIANE ALINE DA FONSECA	00000248270692	C	1o	003
CRISTIANE PEREZ ANTUNES	00000203328231	C	1o	002	GIULIANO DE ALMEIDA MASCARENHAS	00000167752777	C	1o	003
CRISTIANE REGINA DE SIQUEIRA SILVA	00000021267031	C	1o	002	GLAUCIA CRISTINA MONTEIRO NEGRELLI	00000226728043	C	1o	003
CRISTIANO HOLTZ AIRES	00000247238831	C	1o	002	GLEYDSTON LUIS BONFIM	00000248267383	C	1o	003
CRISTINA MOREIRA PEREIRA	00000435282712	C	1o	002	GRASIELI VALENTIM ROCHA	0000MG13431185	C	1o	003
DAMARES MARTINS	00000225694256	C	1o	002	GREICIANE DE OLIVEIRA ADRIAO	00000411702798	C	1o	003
DANIEL RANGEL DE SOUZA	00000334815472	C	1o	002	GUILHERME AUGUSTO DIAS GONCALVES	00000291173160	C	1o	003
DANIEL RAPHANELLI POLICE	00000226582887	C	1o	002	GUILHERME FOGACA DE ALMEIDA	00000203303301	C	1o	003
DANIELA BERTANHA BONILHA	00000278568889	C	1o	002	GUSTAVO CAMARGO LARIZZATTI	00000326684980	C	1o	003
DANIELA FERREIRA MACEDO	00000309029697	C	1o	002	HELOISA ARRUDA GERALDO FERRAZ	00000113761429	C	1o	004
DANIELA MAYER CATTINI	00000184442739	C	1o	002	HENRIQUE HASEQAWA	00000048459070	C	1o	004
DANILO CALDERON FERREIRA	00000191775800	C	1o	002	HILDA CARLA FERNANDES	0000027002931X	C	1o	004
DANILO DE SOUZA PINHEIRO	00000335583866	C	1o	002	HILDA SOARES DA SILVA	00000110854500	C	1o	004
DANUBIA GENTILE MARANGONI SILVA	00000320139591	C	1o	002	IARA LIMA ROCHEL	00000352010642	C	1o	004
DAVI TOMASI	0000024940896X	C	1o	002	IRALDI VIEIRA PINTO	00000334839166	C	1o	004
DAVID FERNANDES MEDINA	00000283608079	C	1o	002	ISAURA HELENA MELLO DE MATTOS	00000192017834	C	1o	004
DAYANE SCATOLIN DOS SANTOS	00000340745368	C	1o	002	ISRAELA SANTIAGO MARIANO RIBEIRO	00000041287521	C	1o	004
DEBORA PASCHOAL PAPA	00000275144781	C	1o	002	JAIRO CONSTANTINO MARIANO JUNIOR	00000440458407	C	1o	004
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	00000344719534	C	1o	002	JANAINA DE PAULA NOGUEIRA GONCALVES	00000324047472	C	1o	004
DENILSON DE CAMARGO MIRIM	00000225691073	C	1o	002	JANE DE ARAUJO SILVA	00000280655599	C	1o	004
DENISE DA SILVA SOUZA	00000292703405	C	1o	002	JESSE COELHO	00000001543314	C	1o	004
DENIZE PASCOAL ALEXANDRE	00000413275930	C	1o	002	JESSICA CRISTINE DUARTE	00000406185384	C	1o	004
DIEGO DA SILVA LIBANORI	00000332718311	C	1o	002	JOAO BATISTA CRAVO DA COSTA ROCHA	00000301126239	C	1o	004
DIEGO PELEGI LOBO	00000435287412	C	1o	002	JOCELI ERICA FERREIRA	00000019930681	C	1o	004
DULCE HELENA LISBOA CONTE	00000010138116	C	1o	002	JORGE ANTONIO DODA	00000007861191	C	1o	004
EDENILSON MARTINS CASTANHO	00000012302625	C	1o	002	JOSE ADILSON VIEIRA DA SILVA	00000091088239	C	1o	004
EDILAINE BOCARDI GRETZITZ KUNTZ	00000217116243	C	1o	002	JOSE ANTONIO GOMES DA CUNHA	00000006072634	C	1o	004
EDSELMA DE ALMEIDA	0000000000TUPA	C	1o	002	JOSE ASDRUBAL PIRES	00000004924998	C	1o	004
EDUARDO LUIZ MAESTRO	00000222427036	C	1o	002	JOSE CARLOS DE BARROS	00000006527016	C	1o	004
ELAINE APARECIDA DA SILVA	00000294536632	C	1o	002	JOSE DA SILVA	00000006147707	C	1o	004
ELAINE RODRIGUES	0000032668315X	C	1o	002	JOSE EDUARDO CACACE JUNIOR	00000284572639	C	1o	004
ELI DA SILVA	00000009417529	C	1o	002	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	00000013656100	C	1o	004
ELIANA LOPES DAUD	00000009559296	C	1o	002	JOSE EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS	00000072959149	C	1o	004
ELIANE ANDRADE STECCA	00000241998700	C	1o	002	JOSE GILSON RODRIGUES	00000019792985	C	1o	004
ELIANE APARECIDA DEL POCO DE LIMA	00000202543936	C	1o	003	JOSE JOAQUIM LOPES NETO	00000008196216	C	1o	004
ELIANE DE FATIMA PINTO BOUCAS DO PRADO	00000016358455	C	1o	003	JOSE LUIZ GUIMARAES ROCHA	00000363303108	C	1o	004
ELIETE PEREIRA DE SOUZA RIZZO	00000275924452	C	1o	003	JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	00000017890770	C	1o	004
ELISANGELA CESARIO	00000296276984	C	1o	003	JOSE MARIA BRUNELLO GUERRA DA CUNHA	00000328361951	C	1o	004
ELISANGELA RAMOS DE FIGUEIREDO NUNES	00000252742552	C	1o	003	JOSE ROBERTO BALSAMO DIAS JUNIOR	00000303512106	C	1o	004
ELIZABETE GARPELLI MUNIZ	00000232781436	C	1o	003	JOSE ROBERTO GODINHO	00000000000SSP	C	1o	004
ELIZEU ROCHA JATOBA	00000137422465	C	1o	003	JOSEANE BARBOSA VIVOT	00000309961609	C	1o	004
ELMINDA MARIA SETTE DA COSTA	00000203315534	C	1o	003	JOSIANE VILLAR DE JESUS CORDEIRO	00000226582784	C	1o	004
ELVIO TEZZOTTO	00000008321345	C	1o	003	JOSUE BENEDITO BORGES	00000140532626	C	1o	004
EMERSON ALEXANDRE NIGRO	00000225695443	C	1o	003	JUCELENI PAPESCHI SAMPAIO	00000292650164	C	1o	004
EMERSON TADEU JOAQUIM DE OLIVEIRA	00000266281886	C	1o	003	JULIANA CRISTINA NUNES	00000453318952	C	1o	004
EMILIE SILVA SCHIMITD	00000308080129	C	1o	003	JULIANA DOMINGOS VEIGA	0000029099195X	C	1o	004
ERICA BARBOSA GHISIO ERBA	00000344719200	C	1o	003	JULIANA FANTINELLI	00000291120246	C	1o	004
ERICA LILIAN NUNES DE OLIVEIRA	00000265066347	C	1o	003	JULIANA FERNANDES RODRIGUES	00000340744996	C	1o	004
ERICA VANESCA CARDOSO DO PATROCINIO	00000293520677	C	1o	003	JULIANA HARO RODRIGUES	00000409882756	C	1o	004
ERICA VERIDIANA CORREA ALMEIDA	00000343371753	C	1o	003	JULIANA ISQUIERDO PINTOR	00000287062831	C	1o	004
ERIKA DA GLORIA CORDOVIL	00000332419666	C	1o	003	JULIANA PEREIRA BARROS	00000407072445	C	1o	004
ERIVALDO ALCARDE	00000348884527	C	1o	003	JULIANA VANESSA MARCHI	00000344716831	C	1o	004
ERIVELTO PENEDO DA SILVA	00000238387264	C	1o	003	KARINA LOPES PEREIRA	00000277634234	C	1o	004
EVELYN CARINE FERREIRA LEAO	00000364471438	C	1o	003	KARINA RAFAELA BARBOSA DA SILVA	00000303102251	C	1o	004
EVERSON DE OLIVEIRA GARCIA	00000189615023	C	1o	003	KARLA ROBERTA DA SILVA LIMA	00000278566698	C	1o	004
EVERTON ROBERTO DONISETE ALVES	00000203302102	C	1o	003	KAROLINE BRANCO ARRUDA TODESCO	00000303513457	C	1o	004
FABIANA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	00000011264594	C	1o	003	KATIA BUENO	00000294548002	C	1o	004
FABIANA CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA	00000242013430	C	1o	003	KELER APARECIDA DE OLIVEIRA COIVO	00000275145128	C	1o	004
FABIANA FLORIO ROSA	00000271390542	C	1o	003	KELLY BEU DE SOUZA	00000325610769	C	1o	004
FABIO AUGUSTO CAETANO	00000266271637	C	1o	003	KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES	00000294089846	C	1o	004
FABIO DA COSTA FERREIRA	00000305507321	C	1o	003	LAILA MARTIN PRADO	00000413416069	C	1o	004
FATIMA ZILDA BARBOSA TABATINI	00000243059693	C	1o	003	LARISSA CRISTINA DEPPMANN NADALINI	00000199307118	C	1o	004
FELIPE DEMETRIO ZEQUETTO	0000029372717X	C	1o	003	LAURA MARIA ORSI	00000340742549	C	1o	004
FELIPE JOSE MINERVINO PACHECO	00000257393286	C	1o	003	LAUREN MARTINS BLAZECK	00000300040040	C	1o	004
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	0000030350609X	C	1o	003	LEANDRO GABRIEL	00000452416061	C	1o	004
FERNANDA POLIZELLO	00000280652021	C	1o	003	LEANDRO SILVERIO DA ROCHA	00000347474305	C	1o	004
FLAVIA GOMES MARTINS	0000027455270X	C	1o	003	LEILA REGINA CINTRA AOKI	00000217124926	C	1o	004
FLAVIA MATHEUS	00000339916308	C	1o	003	LETICIA MOREIRA	00000426252597	C	1o	004
FLAVIA MENDES PAULINO	00000322942226	C	1o	003	LETICIA SAMPAIO MARINS	00000454798295	C	1o	004
FLAVIA SIQUEIRA SUZUKI	00000339396052	C	1o	003	LIANA MORISCO	00000334829732	C	1o	005
FLAVIANE DOMINGUES	00000337891631	C	1o	003	LIBANIA PALIATO LEAL OLIVEIRA	00000229855635	C	1o	005
FLAVIO DE CASTRO MARTINS	00000015502554	C	1o	003	LIDIANA CECILIA DOS SANTOS	00000290993271	C	1o	005
FRANCINE CASARE	0000024451477X	C	1o	003	LIGIA LORENZON	00000270023562	C	1o	005
FRANCINE PERES GONZALES PINTO	00000334810206	C	1o	003	LLAYS WANESSA VASQUE GALERO	00000347480548	C	1o	005
FRANCISCA SCHEFFER	00000242722349	C	1o	003	LUCAS NASCIMENTO MARQUES FERREIRA	00000412696800	C	1o	005
FRANCISCO FREIRES DA SILVA JUNIOR	0000034471620X	C	1o	003	LUCAS WILLIAN LEAL BOLDRINA	0000033481568X	C	1o	005
GIANNA STEFANIA BRENOLAN	00000322948034	C	1o	003	LUCIANA CRISTINA DINIZ	00000272082235	C	1o	005
GIOVANA ANDRADE ROCHA OLIVEIRA	00000272730737	C	1o	003	LUCIANA DE OLIVEIRA SOARES	00000334833401	C	1o	005
GIOVANA POLIZELLO MACHADO	00000221226059	C	1o	003	LUCIANA FORNAZIERO CARAMANTI	00000185447375	C	1o	005
GISELI TREVISAN	00000024705410	C	1o	003	LUCIANA FRIEDRICH ANDRADE	00000290982996	C	1o	005

LUCIANA MATTOS FURLANI CAMPANATI	00000247052760	C	1o	005	NAIANA VIEIRA SIMAO	00000328906608	C	1o	006
LUCIANA NANIAS DE ARO NOGUEIRA	00000262857595	C	1o	005	NAIARA CORDEIRO SMANIOTI	00000406187848	C	1o	006
LUCIANA PEREIRA MACHADO RIBEIRO	00000309023233	C	1o	005	NARA SCOVOLI BRUNELI	00000105058324	C	1o	006
LUCIANA PIRES FERRAZ	00000231621632	C	1o	005	NATALIA ANSELMO RIBEIRO	00000407976942	C	1o	006
LUCIANA RIBEIRO BRISOLA PEREIRA	00000279647499	C	1o	005	NATALIA ANTONELLI SILVA OLIVEIRA	00000016188286	C	1o	006
LUCIANA VIEIRA PINTO	00000409284087	C	1o	005	NATALIA CAROLINE DE LUCENA	00000336715365	C	1o	006
LUCIANE DE FREITAS SILVA	00000432839410	C	1o	005	NATALIA DROICHI DE ALMEIDA	0000033738910X	C	1o	006
LUCIANE MARTINS DOS SANTOS	00000231625285	C	1o	005	NATHALIA LATUF SOAVE	00000435266391	C	1o	006
LUCIANO JOSE DA SILVA	00000450625680	C	1o	005	NEUSA APARECIDA CESAR DA SILVA	0000011142480X	C	1o	006
LUCIENE GONZALES RODRIGUES	0000026721389X	C	1o	005	NEUSA MADEIRA DOS SANTOS SOUZA	00000247049438	C	1o	006
LUIZ CARLOS DE PAULA	00000014927081	C	1o	005	NEUSA REGINA QUINTINO	00000306268085	C	1o	006
LUIZ CARLOS DE SOUZA	00000018524505	C	1o	005	NILTON RODRIGO VARGAS	00000336009951	C	1o	006
LUIZ GUSTAVO ALBAROZZO	00000344721309	C	1o	005	NUBIA ZEMLISCKI	00000246188911	C	1o	006
LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	00000228462988	C	1o	005	PAICIA TAIRA	00000291177517	C	1o	006
LUZIA GONCALVES DE LIMA	00000057554371	C	1o	005	PATRICIA RABELLO CORREA	00000347476132	C	1o	006
MAGALI CEZAR AMIEIRO	00000013992518	C	1o	005	PATRICIA VIRGILIO CELESTE DE OLIVEIRA	00000228482409	C	1o	006
MAGDA STEFANO GREGGIO	00000020800633	C	1o	005	PAULA FRANCINE PIRES	00000339914245	C	1o	006
MAIRA HEISE	00000354660160	C	1o	005	PAULO APARECIDO PORTO	00002227967362	C	1o	006
MARA CRISTINA RODRIGUES	00000241996016	C	1o	005	PAULO EDUARDO CARDOSO	00000302706938	C	1o	006
MARCELA ALEXANDRA MONCAYO GOMES	00000163818332	C	1o	005	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	00000301129381	C	1o	006
MARCELA DE ALMEIDA SILVA	00000350455405	C	1o	005	PEDRO ANTUNES FERREIRA FILHO	00000432354797	C	1o	006
MARCELA DE B SANTANA ANTUNES	00000281099583	C	1o	005	PRISCILA SANSIVIERI DE VECCHIO	00000341901787	C	1o	006
MARCELLE CRISTINE BATISTA PEREIRA	00000231614500	C	1o	005	QUIRICO FELIPE RODRIGUES GORI	0000007691091X	C	1o	006
MARCELO BODELON FILHO	00000008408031	C	1o	005	RAFAEL FOGACA DE ALMEIDA	00000288321005	C	1o	006
MARCELO GALAN GIATTI	00000403010895	C	1o	005	RAFAEL MOURA	00000023160557	C	1o	007
MARCIA DE JESUS BASTOS BINELLI	0000024200555X	C	1o	005	REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE	00000019791492	C	1o	007
MARCIA DE SOUZA	00000255296101	C	1o	005	RENAN ROCHA LIMA	0000044162781X	C	1o	007
MARCIA MORENO ANNUNCIATO	00000049625949	C	1o	005	RENATA CAROLINA BRAGA DA COSTA	00000278566959	C	1o	007
MARCIO APARECIDO CONTE	00000017579076	C	1o	005	RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA FERRAZ	00000347514686	C	1o	007
MARCIO ROBERTO DE SOUZA GALVAO	00000020048813	C	1o	005	RENATA DE ANDRADE SOUZA	00000021452788	C	1o	007
MARCO ANTONIO RODRIGUES BONFIM	00000007640509	C	1o	005	RENATA DE CASSIA FRANCISCHETTI ORTIZ	00000217128336	C	1o	007
MARCO AURELIO RONZANI	00000299447078	C	1o	005	RENATA SILVA ANDRADE	00000341728792	C	1o	007
MARCO ROBERTO GOMES DE PROENCA	00000242287918	C	1o	005	RENATA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	00000263682791	C	1o	007
MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES	00000226590148	C	1o	005	RICARDO DE NORONHA TROY	00000248255290	C	1o	007
MARCOS ROBERTO LAO	00000017891105	C	1o	005	RICARDO NAKAMURA NODA	00000230331701	C	1o	007
MARCOS ROBERTO SAMPAIO	00000252747604	C	1o	005	RICARDO TELLES MIRANDA	0000021712382X	C	1o	007
MARCUS PAULO RIBEIRO	00000209838887	C	1o	005	RITA DE CASSIA MORENO BARBOSA	00000435267358	C	1o	007
MARCUS VINICIUS CORTEZ	00000018110196	C	1o	005	RITA DE CASSIA RIBEIRO	00000189579560	C	1o	007
MARIA ALICE DE PAULA GONZAGA	00000109226185	C	1o	005	ROBERTA DE ALMEIDA CHAGAS	00000250861823	C	1o	007
MARIA ALICE RODRIGUES BISCAINO	00000014053677	C	1o	005	ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS	00000007436873	C	1o	007
MARIA APARECIDA CORREA	00000059109361	C	1o	005	ROBIN EDY MENDES	00000009637018	C	1o	007
MARIA APARECIDA DA SILVA	00000008795732	C	1o	005	ROBSON AGOSTINHO	00000266793861	C	1o	007
MARIA APARECIDA PEREIRA	00000111154236	C	1o	005	ROBSON RODRIGUES DE LIMA	00000244527362	C	1o	007
MARIA APARECIDA PEREIRA	00000111154236	C	1o	005	ROBSON ROMAN LUQUES DANGELO	00000302468894	C	1o	007
MARIA AUGUSTA CARDOZO CURTO	00000129773578	C	1o	005	RODIMAR LIONCIO SANCHES	00000148607664	C	1o	007
MARIA AUGUSTA DE SOUZA SANTOS	00000008123394	C	1o	005	RODOLFO FUSCO RODRIGUES ALMENARA	00000435264795	C	1o	007
MARIA CASSIANE DE SOUZA	00000238385280	C	1o	005	ROSA GABRIELA MARTINS DOS SANTOS CANDIDO	00000006151405	C	1o	007
MARIA CRISTINA DE MORAES SANTOS	00000177940384	C	1o	005	ROSANA STROMBECKI RUIZ DINIZ	00000322937450	C	1o	007
MARIA CRISTINA GUERRA AMARAL GURGEL	00000009142709	C	1o	005	ROSELI DE ALMEIDA ROSA	00000010776583	C	1o	007
MARIA CRISTINA GUITTI MAZOTINI	00000103389349	C	1o	006	ROSELI MARIA ROQUE GIROTO	00000014933406	C	1o	007
MARIA CRISTINA MONTEMOR SOARES MESSINA	00000008955999	C	1o	006	ROSEMEIRE ASSEITUNO	00000148616124	C	1o	007
MARIA CRISTINA MORENO	00000222088953	C	1o	006	ROSICLEIA FERNANDES DA SILVA	0000026801940X	C	1o	007
MARIA DO CARMO RONDELO	00011051351871	C	1o	006	ROSIMEIRE PORTO	0000023502305X	C	1o	007
MARIA EUNICE POSTINICOFF	00000012661878	C	1o	006	ROSMARI DE FATIMA REGINATO	00000018369985	C	1o	007
MARIA HILARIONA CABALLERO PARQUET	0000000000URAI	C	1o	006	ROSMEIRE NEIRO JUSTINO ROLIM DA SILVA	00000006038300	C	1o	007
MARIA ISIS BARROS MARTINS DE LUCA	00000088325313	C	1o	006	ROSSANE ROBERTA RODRIGUES	00000235053636	C	1o	007
MARIA LEONOR SIMOES	00000168799698	C	1o	006	RUTH GUIMARAES	00000159384874	C	1o	007
MARIA LUCIA DA SILVA	00000016380292	C	1o	006	SAMANTHA LORES DOS SANTOS	00000249559444	C	1o	007
MARIA REJANE FERREIRA DA SILVA	00000475418207	C	1o	006	SANDRA ANTUNES DA SILVA ROSA	00000011929209	C	1o	007
MARIA RITA FERRI DE SOUZA	00000159373268	C	1o	006	SANDRA COELHO DENARI CONSUL PRADO	00000012422092	C	1o	007
MARIA ROSELI INFANTI	00000014933405	C	1o	006	SANDRA REGINA CORREIA	0000013435064X	C	1o	007
MARIANA ANTAS	00000432746067	C	1o	006	SANDRA REGINA LEITE	00000427516092	C	1o	007
MARIANA DE SOUZA LARA	00000244933923	C	1o	006	SANDRA REGINA YABIKU GONCALVES	00000018370666	C	1o	007
MARIANE BEVILACQUA BARROS	00000337878092	C	1o	006	SANDRO ACQUATI BERNIGOZZI	0000024201379X	C	1o	007
MARIANNA ROCHA MAIA DE ALENCAR	00096002652360	C	1o	006	SELMA APARECIDA DE CAMARGO	00000217122796	C	1o	007
MARILI APARECIDA KUPPER	00000010740850	C	1o	006	SERGIO AUGUSTO DINIZ	00000094875467	C	1o	007
MARIO ALVES DA SILVA	00000008002263	C	1o	006	SERGIO HARUO INOMATA	00000021969675	C	1o	007
MARISA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	00000182417050	C	1o	006	SERGIO PAULO LEME	00000175340468	C	1o	007
MARISA DE OLIVEIRA MORAES	00000015937663	C	1o	006	SERGIO XAVIER DA SILVA	00000018753323	C	1o	007
MARISSOL CORREA VIEIRA	00000336015732	C	1o	006	SILMARA ALVES DE ALMEIDA CAMARGO	00000348884412	C	1o	007
MARLI GUIMARAES ROMERA	00000227436751	C	1o	006	SILMARA BORGES MOREIRA	00000294087473	C	1o	007
MARTA BARBOSA TROMBINI	00000327862890	C	1o	006	SILVANIA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	00000231626228	C	1o	007
MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS	00000309039186	C	1o	006	SILVIA ANDREIA NUNES	00000217120842	C	1o	007
MAURA CRISTINA NASCIMENTO	00000022403283	C	1o	006	SILVIA COSTA DE GOES ANDRADE	00000022121456	C	1o	007
MICHELE VIEIRA FERNANDES	00000322973260	C	1o	006	SIMONE BUENO DE OLIVEIRA CARVALHO	00000296272942	C	1o	007
MICHELE CRISTINE DE AVILA	00000283609096	C	1o	006	SIMONE VARANI CAMARGO	00000018957864	C	1o	007
MIGUEL ANGELO MARTINEZ MENDIOLA	00000011206551	C	1o	006	SOLANGE BATISTA DA SILVA	00000010510400	C	1o	007
MILENA SILVANO LUQUES	00000347479091	C	1o	006	SONIA GONZAGA DE CAMARGO	0000007895387X	C	1o	007
MILTON RAMOS JUNIOR	00000279163897	C	1o	006	SONIA LOUREIRO VIEIRA HENRIQUE	00000161991026	C	1o	007
MIRIAM ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS LUZ	00000228473998	C	1o	006	SUELI GUIMARAES SCATIGNO	00000014166725	C	1o	007
MIRIAN DAMASIO COSTA	00000844120030	C	1o	006	SUELI REGINA DO AMARAL	00000279547158	C	1o	007
MONICA MARSAL	00000226580350	C	1o	006	SUZANA AGDA DA SILVA	00000412693070	C	1o	007
MONICA VILLAR DOTTA	0000015557212X	C	1o	006	SYLVIA PAULETTI ROQUETTE CAMPANATI	00000338609775	C	1o	007
MONIQUE BAVIA OLIVEIRA	00000334812379	C	1o	006	TAIS ROSANGELA NUNES CARICATI CAIXEIRO	00000271395540	C	1o	007
MURILO LEANDRO ALONSO	00000439975748	C	1o	006	TALITA CRISTINA NORONHA	00000417543554	C	2o	008

TALITA RODRIGUES DE ALMEIDA	00000309033457	C	2o	008
TALITHA DE MOURA ROSSIGALLI	000000M8458141	C	2o	008
TALLIS JOSE NASCIMENTO RIBEIRO	00000241995619	C	2o	008
TANIA CRISTINA CASAGRANDE	00000219690534	C	2o	008
TANIA CRISTINA SALLES	00000014092257	C	2o	008
TATHIANE FRANCINE FONTES	00000277639281	C	2o	008
TATIANA APARECIDA DO PRADO	00000346757563	C	2o	008
TATIANE CASTELLUCCI	00000352015329	C	2o	008
THADEU DE MORAIS GREMBECKI	00000326687051	C	2o	008
THAIS ALESSANDRA XAVIER	00000352005750	C	2o	008
THAIS CRISTINE FERREIRA HASEGAWA	00000343351766	C	2o	008
THAIS DE ALMEIDA MENK	0000033993198X	C	2o	008
THAIS HELENA BANNWART	00000435283157	C	2o	008
THIAGO DE OLIVEIRA PROENCA	00000343657259	C	2o	008
THIAGO JOSE LOURENCETTE	00000332034951	C	2o	008
THIAGO ROMANO VILLAS BOAS	00000277631117	C	2o	008
VALDEMIR RODRIGUES ARROYO	00000009418226	C	2o	008
VALDOMIRO APARECIDO DOS SANTOS	00000015258718	C	2o	008
VALDOMIRO SANTOS SENA	00000128292908	C	2o	008
VALERIA BARBOSA DA SILVA	00000139718657	C	2o	008
VALERIA BRENDA ISSE	00000322952517	C	2o	008
VALERIA FLORES BENEDETTI ROSA	00000113097633	C	2o	008
VALERIA REGINA MORAES LARA MEZZELANI	00000107768446	C	2o	008
VANDERCI FELICIO	00000006181888	C	2o	008
VANESSA FERRIELLO SCHINCARIOL	0000027375791X	C	2o	008
VANESSA RAMIRES LAZARO SIMOES	00000030112635	C	2o	008
VANESSA SANTOIO GOES DE VITO	00000308096034	C	2o	008
VANIA IARA BEZUTTE SHOJI	00000013269789	C	2o	008
VANISE CRISTINA DE OLIVEIRA RISSATO	00000294099761	C	2o	008
VICENTE JACYNTHO NUNES	00000260018764	C	2o	008
VILSON EUFROZINO	00000170072307	C	2o	008
VINICIUS CANELLI PIMENTEL	0000030245925X	C	2o	008
VIRGINIA FILIPPETTI MARTINELLI	00000349393059	C	2o	008
VIVIAN CRISTINA RODRIGUES	00000334829021	C	2o	008
VIVIAN DOS SANTOS FERREIRA	00000344122682	C	2o	008
VIVIANE CRISTINA THEODORO RODRIGUES DE LARA	00000263384445	C	2o	008
VIVIANE PORTO AMADEU	00000108995499	C	2o	008
VIVIANE VALERINI ESCHER RAMOS PEREIRA	00000342415347	C	2o	008
VLADMIR DE ANDRADE SANTOS	00000159378461	C	2o	008
WAGNER ROBRTO DE SOUZA	00000229869750	C	2o	008
WAGNER ROGERIO SOUZA SANTOS	00000407068156	C	2o	008
WELINGTON ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA	0000016386097X	C	2o	008
WESLEY CARLOS DA SILVA	00000427404964	C	2o	008
WILSON ZOROB DE MORAES	00000006550781	C	2o	008
WIUMA DA SILVA CAIRES	00000267719899	C	2o	008
YARA LUCIA SANTOS DE MORAES	00000232182358	C	2o	008
ZEILA FATIMA PEREIRA GIANGIACOMO	00000048384252	C	2o	008

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba

PORTARIA Nº 10.680/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SILMARA LEME CAVALHEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.681/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.661/DGP, de 01 de setembro de 2009, que nomeou MARIA CRISTINA FERRAZ SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.682/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº

16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.662/DGP, de 01 de setembro de 2009, que nomeou HELOÍSA MARCOLINO SCIARRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.683/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.667/DGP, de 01 de setembro de 2009, que nomeou MATILDE CAMPOS MILONE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.684/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.642/DGP, de 25 de agosto de 2009, que nomeou GLAUBER RODRIGUES IZAIAS SILVA, para exercer o cargo de MOTORISTA

ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.685/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SILENI APARECIDA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.686/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia AGNES LEZIER, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.687/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENATA HARO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.688/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CLAUDIA STEFANI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.689/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia SELMA LEZIER RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.690/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.691/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia VANIA LÚCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.692/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENÇO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.693/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia TELMA CRISTINA DE CAMARGO GODOY, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.694/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.695/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia IOLANDA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.696/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROSLAINE MARTINS PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.697/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MAGALI PARISE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.698/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANA ANGÉLICA BRANT DE ARAÚJO MOURA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.699/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISABETE LORENA MIRANDA MONTEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.700/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.673/DGP, de 08 de setembro de 2009, que nomeou JÉFERSON DANIEL SOLDERA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.701/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.674/DGP, de 08 de setembro de 2009, que nomeou PATRÍCIA CARNEVALE BASTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.702/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia BÁRBARA CLAUDINO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.703/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CECÍLIA SQUARZINI, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.704/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JESIEL PONTES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.705/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ARIANE FURLANES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.706/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia KEILA JANUSE COSTA SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.707/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ÉDSON FLOREANO DE SALES, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de setembro de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos termos da Lei Municipal no. 8.228, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito do Município de Sorocaba, regulamentada pelo Decreto no. 15.795, de 22 de agosto de 2007, ficam chamados todos os interessados e devidamente habilitados para participar dos processos de escolha de candidatos e eleição dos representantes do Conselho, respeitando-se, rigorosamente o seguinte cronograma:

Segmento Representado	Data de Escolha de Candidatos na Unidade Escolar	Nº de Candidatos por Unidade Escolar	Data/Horário de entrega de escolha de Candidatos na SEDU (Paço Municipal – 1º andar)	Assembléia Geral de eleição de Representantes Titular/Suplente Local: Auditório da EM Getúlio Vargas	Nº de vagas por segmento para integrar o Conselho do Fundeb
Diretores de Escola		1		Data: 28/Setembro Horário: 9horas	01- Titular 01- Suplente
Servidores Técnico-Administrativos	29/09 a 1º de outubro	2	02 de outubro 14 horas	Data: 05/Outubro Horário: 9h	01- Titular 01- Suplente
Alunos da educação básica	29/09 a 1º de outubro	4	02 de outubro 14 horas	Data: 05/Outubro Horário: 9h	02- Titulares 02- Suplentes
País de Alunos da Educação Básica	29/09 a 1º de outubro	1	02 de outubro 14 horas	Data: 06/Outubro Horário: 14h	02- Titulares 02- Suplentes
Professor PEB I	29/09 a 1º de outubro	1	02 de outubro 14 horas	Data: 07/Outubro Horário: 9h	01- Titular 01- Suplente
Professor PEB II	29/09 a 1º de outubro	2	02 de outubro 14 horas	Data: 07/Outubro Horário: 9h	01- Titular 01- Suplente

Sorocaba, 23 de Setembro de 2009

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Ata da Reunião para a indicação de representantes das unidades escolares, visando a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sorocaba, de acordo com a Lei no. 8.228 de 20/07/2007 e Decreto no. 15.795 de 22/08/2007.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e nove, nas dependências da escola _____, localizada à Rua _____ nº _____, Sorocaba, realizou-se com base na Lei 8.228, de 20 de julho de 2007, reunião presidida pelo(a) Sr.(a) _____ (_____) para indicação de _____ (_____) representante(s) dos _____ desta unidade escolar, para participar(em) da Assembléia Geral a ser realizada visando a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sorocaba. Foi (foram) indicado (s), eleito(s) pelos seus pares _____ . Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, que vai assinada por mim, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente.

Sorocaba, _____ de _____ de 2009.

Secretário

Presidente

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 36 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuições de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T., nos termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2009.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo- Edital nº 06/2009 e Processo Seletivo- Edital nº 08/2008.

Dia: 29/09/2009

Local: Sala de Licitação (ao lado do Auditório) - Andar Térreo - Prefeitura de Sorocaba
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- **Educação Infantil:** candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 06/2009, a partir do 44º classificado;

- **Séries Iniciais do Ensino Fundamental:** candidatos aprovados no Processo Seletivo- Edital

nº 06/2009, a partir do 160º classificado.

Professor de Educação Básica II:

- **Disciplina Inglês: candidatos aprovados no Processo Seletivo- Edital nº 08/2008, a partir do 1º classificado.**

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por **procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br _SEDU – Comunicado Função/Cargo _a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 24 de Setembro de 2009.

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

SEAD**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 115/2007 – Tomada de Preço nº 03/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/03/08, prorrogado por 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01/07/09 até 30/08/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Reforma e Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva no Parque São Bento.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Casagrande Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

Sorocaba, 30 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 306/2009 – Convite nº 015/2009.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/06/09, aditado em R\$ 9.398,29 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Ampliação do Sistema de Cabeamento Estruturado pra Secretarias desta Prefeitura.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Servline Infra Estrutura e Informática Ltda.

Sorocaba, 24 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 471/2007 – Concorrência nº 35/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/11/2007, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 01/06/09 até 30/09/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Execução de Estrutura Pré Fabricada para Construção da Casa do Cidadão e Oficina do Saber.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.

Sorocaba, 01 de Junho de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 505/2007 – Convite nº 145/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/09/2007, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 31/08/09 até 30/09/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Serviços Comuns de Apoio Administrativo

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: São Geraldo Serviços Gerais Ltda.

Valor: R\$ 1.294,80 (Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Sorocaba, 24 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 542/2009 – Dispensa nº 463/2009.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/04/2009, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 29/08/09 até 28/09/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde e Outros Serviços Afins e Correlatos.

Secretaria da Administração

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Contemar Ambiental Comércio de Containers Ltda.

Valor: R\$ 113.520,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais).

Sorocaba, 28 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 1849/2008 – Pregão nº 1849/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/08/2008, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/09/09 até 03/11/09, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Fornecimento de Pedra Rachão para Conservação de Vias Públicas.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Construtora Júlio & Júlio Ltda.

Sorocaba, 03 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 3087/2008 – Convite nº 187/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/11/2008, aditado em R\$ 19.222,50 (Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Fornecimento e Plantio de Palmáceas.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: PANIFICADORA SABINA LTDA.

Processo CPL nº 1060/2009 – Pregão nº. 052/2008.

Objeto: Fornecimento de refeições para o Tiro de Guerra.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/06/2009, aditado no valor de R\$ 1.869,00 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 21 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: SÃO GERALDO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo CPL nº 1568/2008 – Tomada de Preços nº. 024/2008.

Objeto: Fornecimento de refeições para o Tiro de Guerra.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/08/2008, aditado no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 21 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 086/2007

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 04/07/07, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/07/09 até 03/07/10.

OBJETO: Permissão para uso de espaço público, a Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 956,88 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba

PERMISSIONÁRIO: Koryn de Oliveira

Rosemeire Nunes de Oliveira

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO: CPL nº 403/2007**

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 31/08/07, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 31/08/09 até 30/08/10.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, destinado aos Centros Esportivos Dr. Pitico e Brigadeiro Tobias.

VALOR: R\$ 80.400,60 (oitenta mil, quatrocentos reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: Panna Terceirização Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO: CPL nº. 643/2007**

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 20/06/08, prorrogado por 02 (dois) meses à partir de 20/09/09 até 19/11/09.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, destinado ao prédio da Biblioteca Municipal

VALOR: R\$ 10.964,80 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: RH Bank Banco de Recursos Humanos Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira

Chefe da Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO: CPL nº. 782/2007**

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 27/03/08, prorrogado por 35 (trinta e cinco) dias, à partir de 27/03/09 até 30/04/09.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, destinado ao prédio da Oficina Cultural Regional "Grande Otelo".

VALOR: R\$ 1.152,71 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Koryn de Oliveira

Rosemeire Nunes de Oliveira

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL nº. 1807/2009

MODALIDADE: Concorrência nº. 005/2009

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba

PERMISSIONÁRIO: Antonio Corrêa Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.812,00 (um mil e oitocentos e doze reais).

Cláudia Patrício Pereira

Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO: CPL nº. 028/2008**

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 21/07/08, prorrogado por 12 (doze) meses à partir de 24/08/09 até 23/08/10.

OBJETO: Prestação de Serviços de Especializados de Orientação a Gestão Governamental desta Prefeitura.

VALOR: R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e

oitenta mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira

Chefe da Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 113/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 113/2009 – CPL nº 2097/2009**, destinado ao Fornecimento de material de limpeza para atender a prefeitura. Sorocaba, 21 de setembro de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 141/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 141/2009 – CPL nº 2556/2009**, destinado a Aquisição de equipamentos de informática para SEDE e SEDU. Sorocaba, 21 de setembro de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 122/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 122/2009 – CPL nº 2273/2009**, destinado ao Fornecimento de copos descartáveis. Sorocaba, 24 de Setembro de 2009. **Victor Wilson Pinto Bastos – Pregoeiro.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo PA nº 17.212/2006.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/02/2008, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2009 até 27/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Comodato de Equipamento para Reciclagem do Entulho, a ser Instalado no Aterro de Resíduos Inertes de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: METSO Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Concessionária: MARIUZA PÁDUA DE SOUZA PEREIRA.

Processo CPL nº 050/2005 – Concorrência nº. 007/2005.

Objeto: Concessão de exploração de serviço de lanchonete no Palácio dos Tropeiros e bombonieri do Teatro Municipal Teotônio Vilela.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2005, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2009 até 12/09/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Valor: R\$ 42.810,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais).

Sorocaba, 21 de Setembro de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 179/2006 – Convite nº. 043/2006.

Objeto: Prestação de Serviços Comuns de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/06/2006, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2009 até 31/10/2009, nos termos do artigo

57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.
 Valor: R\$ 13.174,70 (treze mil, cento e setenta e quatro reais, setenta centavos).
 Sorocaba, 21 de Setembro de 2009
 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 314/2006 – Convite nº. 063/2006.
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para Implantação de Reorganização Cadastral de Processos e Pastas e Implantação de Atendimento Padronizado.
Assunto: Fica o contrato celebrado em **14/07/2006**, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 01/09/2009 até 31/10/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.
 Valor: R\$ 12.898,00 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais).
 Sorocaba, 21 de Setembro de 2009
 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: VIVO S/A.
Processo CPL nº 703/2006 – Pregão Eletrônico nº. 363/2006.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/07/2007, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2009 até 11/07/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 495.228,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais, sessenta centavos).
 Sorocaba, 21 de Setembro de 2.009.
 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SÃO GERALDO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Processo CPL nº 1568/2008 – Tomada de Preços nº. 024/2008.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza para a Secretaria da Cidadania..
Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/08/2008, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2009 até 05/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Valor: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais).
 Sorocaba, 21 de Setembro de 2.009.
 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

Re-Ratificação da Portaria SEAD nº 002/09.
 A Secretaria da Administração informa a **Re-ratificação** da publicação datada de 11/09/09 da PORTARIA SEAD Nº 002/09, no Art. 2º onde leu-se "...licitações de pregão eletrônico." **LEIA-SE** "...licitações de pregão presencial." Sorocaba, 14 de setembro de 2009. Secretaria da Administração.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por determinação legal, artigo 34, § 1º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, as empresas que possuem registro no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ficam convocadas a procederem a atualização. Demais interessados que queiram providenciar seus cadastros, devem apresentar a documentação necessária, cuja relação encontra-se disponível no site

www.sorocaba.sp.gov.br ou nesta divisão, 1º andar
 Palácio dos Tropeiros.
 Rosemeire Nunes de Oliveira
 Chefe da Seção de Gestão de Contrato
 22/09/2009
Fone: 0 XX 15 3238 2182 – Fax: 3238 2194 / 2195

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 1748/2009.
MODALIDADE: Convite nº. 088/2009.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCAL DE PISO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS "DJAIR ÍSCARO"-LAMAC.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: SÃO GERALDO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO:
 110100.3390.39.00.10.301.1009.2039.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 1218/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 067/2009.
OBJETO: DESTINADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
VALOR: R\$ 57.497,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, Cinquenta Centavos).
CONTRATADA: RICARDO LINDENMEYER – ME
VALOR: R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais).
DOTAÇÃO:
 90100.4490.51.00.15.451.5002.1115.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 1587/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 085/2009.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LENÇOL DE PAPEL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP.
VALOR: R\$ 99.060,00 (Noventa e Nove Mil e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO:
 110100.3.3.90.30.00.10.303.1006.2028.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 1694/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 095/2009.
OBJETO: FORNECIMENTO DE OLEOS E LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO PRA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA-EPP
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.30.122.7007.2400.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 1717/2009.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 097/2009.
OBJETO: DESTINADO PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: NESTLE BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 621.270,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO:
 110100.3.3.90.30.00.10.301.1001.2545.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 2214/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 119/2009.
OBJETO: DESTINADO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA DA ASMA, RINITE E DIABETES.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
VALOR: R\$ 97.240,00 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO:
 110100.3.3.90.30.00.10.303.1006.2028.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 2287/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 123/2009.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIÔNICA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
VALOR: R\$ 526.800,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO:
 90100.3390.30.00.15.451.5003.2173.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 2305/2009.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 125/2009.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TESTES E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS "DR. DJAIR ÍSCARO".
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ R\$ 746.259,50 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO:
 110100.3.3.90.30.00.10.303.1006.2028.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. PROCESSO: CPL nº. 0473/2009.

MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2009.
OBJETO: DESTINADO PARA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJUNTO ANA PAULA ELEUTÉRIO - HABITETO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: MKM ENGENHARIA,

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.580.850,13 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais, Treze Centavos).
DOTAÇÃO:
 110100.4490.51.00.10.301.1001.1189.
 CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
 Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ASSUNTO: Inexigibilidade 49/09; OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização Tecnológica do Sistema de Compras "Access@Compras" por 12 (doze) Meses. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. Contratada: "PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A" - valor: R\$ 29.599,92 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Dois Centavos);a Verba: PMS. RODRIGO MORENO

Secretário Municipal da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ASSUNTO: Inexigibilidade 51/09; OBJETO: Contratação de Empresas para Apresentação dos Músicos "Nasi e Banda", "Virgínia Rosa", "Ligiana e Banda" e "Mônica Salmaso" em Eventos dentro do Projeto "Se Liga Sorocaba" e "Vizinhos Afinados". Fundamento Legal: artigo 25 "caput" inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. Contratadas: "ADORNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA EPP" - valor: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais); "MDA INTERNACIONAL S/C LTDA" - valor: R\$ 14.170,00 (Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais); "MONTEIRO & SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" - valor: R\$ 7.420,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais); "TRINO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA EPP" - valor: R\$ 8.400,00 (Oito Mil, Quatrocentos Reais); Verba: PMS. ANDERSON SANTOS

Secretário Municipal da Cultura

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ASSUNTO: Inexigibilidade 53/09; OBJETO: Contratação da Empresa "ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA" para Prestação de Serviços de Instalação, Configuração e Fornecimento de Transdutores para Ultra-Som Medison à Secretaria da Saúde. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. Contratada: "ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA" - valor: R\$ 30.186,00 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais);a Verba: PMS. MILTON RIBEIRO PALMA

Secretário Municipal da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO CPL 023/2005

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda. Fica aditado o contrato celebrado em 27/11/2006, bem como prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/05/09 até 26/05/10, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º e artigo 57, inciso II, da Lei.
Valor Total dos Termos: R\$ 1.150.557,27.
 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 759/2008 – Pregão nº. 093/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/11/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 11/11/09 até 10/05/10, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Glenmark Farmacêutica Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 120/2005 – Inexigibilidade nº 020/2005.

ASSUNTO: Através deste termo, fica o contrato celebrado em 02/08/2005, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2009 até 01/08/2010, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei..

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

PERMISSIONÁRIO: Clínica de Fisioterapia Santa Luzia Ltda

VALOR: R\$ 312.000,00

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº 123/2005 – Tomada de Preços nº 022/2005.

ASSUNTO: Através deste termo, fica o contrato celebrado em 09/03/2007, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2009 até 09/03/2010, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei..

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza

Técnica Hospitalar na Policlínica Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

PERMISSIONÁRIO: Pratic Service Terceirizados Ltda

VALOR: R\$ 521.527,80.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 1125/2008 – Pregão nº. 134/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/09/2008, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 23/09/09 até 22/01/10, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.

Objeto: Fornec. de material de consumo de enfermagem.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Edivaldo René de Oliveira - EPP.

Contratada: Cremer S/A

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 177/2007.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Mult Méd Equipamentos Hospitalares Ltda

Assunto: Fica aditado o contrato celebrado em 08/01/2008, bem como prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2009 até 05/07/2010, com valor total de R\$ 62.107,32.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos Hospitalares das Unidades de Saúde.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA

Seção de Gestão de Contratos

Recursos materiais solicitados (adequados aos objetivos e à metodologia):

Método aplicado e dinâmica do trabalho (descrever e explicar as ações a serem desenvolvidas – máximo 50 linhas):

Monitoramento e avaliação (Descrever os indicadores quantitativos e qualitativos, bem como os indicadores e meios de verificação a serem utilizados):

Mês	Ações a serem executadas ¹	Indicador de desempenho ²	Recursos materiais Valor solicitado ³	Recursos humanos Valor solicitado ³
Março				
Abril				
Mai				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Total				
Total geral				

1. Descrever as ações a serem executadas em consonância com a metodologia e os objetivos propostos.
2. Descrever quais os itens que serão utilizados para medir a execução (resultados) das ações propostas.
3. Valor solicitado para a execução das ações propostas (recursos materiais e humanos).

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão**Circular nº 012/09**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 26/09 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE

A Aero Esporte FC
A Aero Esporte FC
AA Santa Cruz/Vila Carvalho
AA Santa Cruz/Vila Carvalho
EC Comercial/Qualy Compras
EC Comercial/Qualy Compras
EC Sorocaba Veteranos/Lgo do Divino
Santa Marina FC/AA Central

ATLETA

José Maurício da Costa Silva
Paulo Cláudio Maciel
João Carlos de Camargo Silva
Valdecir de Assis
Marcelo Pereira da Silva
Sílvio Donizeti Rodrigues
José Élvino Amaral
Geisel Eduardo Oliveira

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol**“Taça Baltazar Fernandes” – 2009****Circular nº 013/09**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 27/09 - (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE

AA Estrela Dourada
Ajáx FC
Ajáx FC
Atlético Brasil FC
Atlético Brasil FC
Baronesa EC
CA Águia de Ouro
EC Corinthians do Éden
EC Corinthians do Éden
EC Paraíso
EC Vila Carol
Real Madri Sorocabano FC

ATLETA

Giliard Roberto de Lima
Denilson Belo da Silva
Wellington Wesley A. Tomaz Siqueira
Moisés Henrique Pereira
Wellington Cleim Porfírio
Daniel Alves de Lima
Robson José Brasil
Helton Alves de Souza
Marcos Aurélio Teixeira da Silva
Ivanilson Lima Beserra
Diego Ribas João
Rodrigo Cardozo da Silva

Sorocaba, 23 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol**“Taça Palácio dos Tropeiros” – 2009****Circular nº 019/09**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** no **2º jogo das finais - dia 27/09 - (domingo)** do referido campeonato.

SEJUV

Secretaria da Juventude

ERRATA AO MODELO DE PROJETO 2009-2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, vem a público informar: No dia 18 de setembro de 2009, foi publicado no Jornal do Município, o Modelo de Projeto para que as Organizações apresentem seus Projetos ao CMDCA. Porém no modelo publicado existe um erro no item EIXO, no qual constam os Eixos priorizados pelo CMDCA em 2008/2009.

Dessa forma estamos publicando novamente o Modelo de Projetos 2009/2010 com as alterações necessárias.

PAULO ROBERTO MORTARI

Presidente

Modelo de Elaboração de Projetos**I – Identificação do Projeto**

Título do Projeto:

Assinale uma única alternativa

I – Projeto de única organização.

II - Projeto integrado entre organizações.

Organização (ões) Proponente(s):

Eixo do projeto: (assinale uma única alternativa)

I – atendimento em regime de abrigo, reinserção familiar e incentivo à guarda e adoção

II – acompanhamento de medidas sócio-educativas;

III – atendimento a crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, violência e abuso sexual, dependência química e gravidez na adolescência;

IV – Promoção da Convivência Social, fortalecendo os vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte, cultura e profissionalização, como forma de melhoria da qualidade de vida..

II – Apresentação da Organização

Histórico da Organização (máx 20 linhas):

Apresentação de informações relevantes sobre a experiência da Organização no eixo de atuação do projeto proposto (máx 20 linhas):

III – Apresentação e Justificativa do Projeto

Pertinência e necessidade do Projeto – Relevância Social (apresentar dados qualitativos e quantitativos justificando a necessidade do projeto):

Objetivo geral:

Objetivos específicos: (máximo 10 linhas)

IV – Metodologia

Descrição do público-alvo (descrever a população atendida, dados sócio-demográficos):

Público-alvo (quantificar os beneficiários diretos e indiretos):

Recursos humanos (quantificar e descrever as funções a serem desempenhadas pelos profissionais envolvidos no projeto):

EQUIPE**EC Alvorada do Jd Refúgio****EC Alvorada do Jd Refúgio****América FC de Lopes de Oliveira**
Sorocaba, 23 de setembro de 2009.**ATLETA**

José Carlos Rodrigues da Silva

Ricardo da Silva Guari

Emerson de Freitas

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas
Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes”
Circular n.º. 010/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **3º Tempo Bar e Café FC vs AEC Independente Jardim Josane**, válido pela 5ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 27/09 (domingo), às 09:40 h., fica transferido do Estádio “Izaltino Walter” para o Estádio “Bráulio G. Clemente – Rua: Chile, s/nº - Barcelona, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas
Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão
Circular n.º. 010/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **AA Tigrão vs Espanha FC**, válido pela 7ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 26/09 (sábado), às 15:40 h., fica transferido do campo do Jardim Boa Esperança para o campo do EC Cajuru do Sul – Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208 – Cajuru do Sul, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas
Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes”
Circular n.º. 011/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **EC Vila Carol vs AEC Mancha Verde**, válido pela 5ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 27/09 (domingo), às 15:40 h., fica transferido do Estádio “Ariovaldo Mendes” para o Estádio “Bráulio G. Clemente – Rua: Chile, s/nº - Barcelona, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas
Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 2ª Divisão
Circular n.º. 011/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **AA Beira Rio/Gaviões da Fiel vs Santa Marina FC/AA Central**, válido pela 7ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 26/09 (sábado), às 15:40 h., fica transferido do Estádio “Izaltino Walter” para o Estádio “Euzébio Moreno” –Av: Paraguai, s/nº - Barcelona, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas
Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes”
Circular n.º. 012/09

A Secretaria de Esporte e Lazer comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes **EC Paraíso vs EC Monte Leal** válido pela 5ª rodada do referido campeonato que será realizado no dia 27/09 (domingo), às 15:40 h., fica transferido do campo do Jardim Maria dos Prazeres, na Rua Brasil, nº 50 – Jd Maria dos Prazeres, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 23 de setembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas
Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO
DE SOROCABA
(Lei n.º. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE
DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento n.º. 022/2009
O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I

(Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo n.º 222/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (B/16): SMF FUTEBOL CLUBE X EC

SOROCABA VETERANOS/LGO DIVINO

Data: 19/09/09 – 15h40 (CE Pinheiros)

WALDECIR APARECIDO RABELO

Atleta, SMF FUTEBOL CLUBE

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

ADALBERTO NUNES DAMÁSIO

Atleta, EC SOROCABA VETERANOS

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo n.º 235/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (C/18): UNIDOS SÃO GUILHERME X AEC

INDEPENDENTE JD JOSANE

Data: 19/09/09 – 15h40 (CE Maria Eugênia)

ALESSANDRO VALENTIM CORREIA

Atleta, UNIDOS SÃO GUILHERME

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO

Atleta, AEC INDEPENDENTE JD JOSANE

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 236/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (B/17): ALÉM PONTE EC X AA BEIRA RIO/

GAVIÕES DA FIEL

Data: 19/09/09 – 15h40 (ADC Villares)

JOSÉ ROBERTO BUENO

Atleta, ALÉM PONTE EC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 237/2009/JEDD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (D/16): ESPANHA FC X EC COMERCIAL/

QUALY COMPRAS

Data: 19/09/09 – 15h40 (CL Dinei Quaranta)

OZÉRIO TADEU PEREIRA

Atleta, ESPANHA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 238/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (H/11): EC PONTE PRETA VILA HELENA

X VILA HORTÊNCIA

Data: 20/09/09 – 09h40 (Ariovaldo Mendes)

ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA

Atleta, EC PONTE PRETA VILA HELENA

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

PAULO ROBERTO SERVULO

Atleta, VILA HORTÊNCIA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 239/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (H/10): GALÁCTICOS FC X AA JUVENTUS

Data: 20/09/09 – 09h40 (CE Vila Gabriel)

ABRAÃO FERNANDES SALLES

Atleta, GALÁCTICOS FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 240/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (G/12): PROJETO SOCIAL EC SÃO

LORENZO/TERPAV X EC SANTO AMARO

Data: 20/09/09 – 09h40 (JD São Lorenzo)

ALEX CAIRES DA SILVA

Atletas, EC SANTO AMARO

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 241/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (G/11): NACIONAL FC/CDHU/JÚLIO DE

MESQUITA X AA UNIDOS DA B 15/BIO FARMA

BARÃO

Data: 20/09/09 – 09h40 (CE Central Parque)

FÁBIO HEITOR DOS REIS

Atleta, NACIONAL FC/CDHU/J DE MESQUITA

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 242/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (G/10): AA FERROVIÁRIA X EC

COLORADO

Data: 20/09/09 – 09h40 (Ferroviária)

ARMANDO GONÇALVES LEITE

Atleta, AA FERROVIÁRIA

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

MÁRCIO BEZERRA SOARES

Atleta, EC COLORADO

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 243/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (F/12): ESPANHA FC X IPÊ FC

Data: 20/09/09 – 09h40 (Espanha)

FÁBIO DA SILVA

WINSTON LUÍS CARDOSO

Atletas, ESPANHA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 244/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (F/11): ALTERNATIVA FC X EC SANTA

MÁRCIA

Data: 20/09/09 – 09h40 (Wilson de Abreu)

TIAGO GOMES DE CAMPOS

Atleta, ALTERNATIVA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 245/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (E/12): EC CORINTHINHA DO ÉDEN X

EC PARAÍSO

Data: 20/09/09 – 09h40 (JD Alegria)

EDNALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

IVANILSON LIMA BEZERRA

Atletas, EC PARAÍSO

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 246/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (E/10): AJÁX FC X EC ROMA

Data: 20/09/09 – 09h40 (Itavuvu)

FÁBIO AGUILLAR

WELLINGTON WESLEY A. T. SIQUEIRA

Atletas, AJÁX FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

GILMAR GOMES DA SILVA

ROBERT COSME DE JESUS PEREIRA

Atletas, EC ROMA

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 247/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (D/11): GE ESTRELA DE SÃO PAULO X

CF PQ SÃO BENTO/ASS CONT REAL

Data: 20/09/09 – 15h40 (Vitalino Pagliato)

PAULO FERNANDO ALMEIDA SANTOS

Atleta, CF PQ SÃO BENTO/ASS CONT REAL

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo n.º 248/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (D/10): UNIDOS SÃO GUILHERME FC X

SC CORINTHIANS JD ARCO ÍRIS

Data: 20/09/09 – 09h40 (CE Maria Eugênia)

JOÃO MOREIRA NETO

Técnico, SC CORINTHIANS JD ARCO ÍRIS

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 249/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (C/11): UNIÃO FC DO MINEIRÃO/

RENTAL/HORT FRUT X 3º TEMPO BAR E

CAFÉ FC

Data: 20/09/09 – 09h40 (CE Dr. Pitico)

EDUARDO CORREIA BAPTISTA

Reincidente – Processo n.º 170/08

Atleta, UNIÃO FC DO MINEIRÃO

Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

CLEITON TOLEDO FERREIRA

Atleta, 3º TEMPO BAR E CAFÉ FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 250/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (A/12): GRC ESCOLA DE SAMBA FIEL DE

SOROCABA X REAL MADRI SOROCABANO

Data: 20/09/09 – 09h40 (CE Pinheiros)

RODRIGO FERRAZ BERTIN

Atleta, GRC ESCOLA DE SAMBA FIEL SOROC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

BRENO THIAGO SILVA DE MELO

Atleta, REAL MADRI SOROCABANO FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 251/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (A/11): GRÊMIO DESPORTIVO JD

MATILDE X EC SOUSA INDEPENDENTE

Data: 20/09/09 – 09h40 (Vila Rica)

PEDRO DA COSTA SOUSA

Atleta, EC SOUSA INDEPENDENTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 252/2009/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (A/10): VITÓRIA FC MC NERO X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
 Data: 20/09/09 – 09h40 (Vitória Régia III)
 SIDENEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Atleta, VITÓRIA FC MC NERO
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 FELIPE ANTÔNIO DE MOURA
 Atleta, GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
 As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
 Publique-se.

Sorocaba, 24 de setembro de 2009.

Adriano Pereira Estevez

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva
 José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO
 MUNICÍPIO DE SOROCABA
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
 COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Edital de Intimação
 de Julgamento nº. 008/2009**

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **INTIMA** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em **23 de setembro de 2009**, conforme segue:

Processo nº 015/2009 - CD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009
 Jogo (D/07): EC LUCIANA MARIA X UNIDOS SÃO GUILHERME FC

Data: 13/09/09 – 09h40 (CE Dr. Pitico)

DIOGO BELO PRATES

Atleta, UNIDOS SÃO GUILHERME FC

Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º

Pena: suspensão de 02 (dois) anos, a contar da data dos fatos.

RAFAEL NUNES DA SILVA

Atleta, UNIDOS SÃO GUILHERME FC

Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º

Pena: Suspensão de 04 (quatro) partidas.

Processo nº 016/2009 – CD - 19h15m

Competição: Veterano da 2ª divisão/2009

Jogo (D/13): EC PALESTRA X PROJETO SOCIAL EC SÃO LORENZO

Data: 12/09/09 – 15h40 (Adeli Pires Amaral)

CLÁUDIO PINHEIRO DE LIMA

Atleta, PROJETO SOCIAL EC SÃO LORENZO

Denunciado no art. 60 c/c 57 § 1º

Pena: Absolvido

THIAGO J. R. DA CRUZ

Técnico, PROJETO SOCIAL EC SÃO LORENZO

Denunciado no art. 60 c/c 57 § 1º

Pena: Suspensão de 90 (noventa) dias, a contar da data dos fatos

Processo nº 017/2009 – CD - 19h20m

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009

Jogo (I/09): AA ESTRELA DOURADA X EC NOVO HORIZONTE

Data: 13/09/09 – 09h40 (CE Vila Gabriel)

WILLIAN BERTOLDO

Atleta, AA ESTRELA DOURADA

Denunciado no art. 60 c/c 57 § 1º

Pena: Suspensão de 04 (quatro) partidas, sem prejuízo da penalidade anterior posta.

Publique-se.

Sorocaba, 23 de setembro de 2009.

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva
 José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO
 MUNICÍPIO DE SOROCABA
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Edital de Intimação
 de Julgamento nº. 008/09**

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **INTIMA** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em **23 de setembro de 2009**, as **19h 30 min**, conforme segue:

Processo nº 009/2009/TJD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (B/13): EC VILA CAROL X ALÉM PONTE EC

Data: 12/09/09 – 15h40 (CE Dr. Pitico)

Denunciado: ALÉM PONTE EC

Decisão: Por unanimidade de votos fica decretada a perda de pontos da partida a favor da equipe EC Vila Carol, em prejuízo da equipe Além Ponte EC, considerando o disposto no artigo 53 do RGCMF, para efeito de classificação, considerar-se-á o placar de 03 X 00 em favor da equipe EC Vila Carol

Publique-se.

Sorocaba, 24 de setembro de 2009.

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Saúde

2-Processo nº. 14.606/09

Santo Comércio e Importação de Prod. Alimentícios LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

R. dos Alpes, 1109 - Bx. 03 - Vl. Barcelona

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Motivo: Encerrou as atividades.

Deferido

3-Processo nº. 25.465/08

Adriana Stella Pereira

Atividade odontológica

R. Quinze de Novembro, 176 - S. 03 - Centro

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Motivo: Alteração da caracterização do serviço.

Deferido

4-Processo nº. 25.466/08

Adriana Stella Pereira

Atividade odontológica

R. Quinze de Novembro, 176 - S. 02 - Centro

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Motivo: Alteração da caracterização do serviço.

Deferido

5-Processo nº. 19.127/09

Bolivar Cepil - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Av. Elias Maluf, 1835 - Box 13 - 20 - 21 - Pq. dos Eucaliptos

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Márcio Júnior Torres dos Santos

Deferido

6-Processo nº. 9.091/09

Veronica Morandin Beloto ME

Casa de carnes

R. Bartolomeu de Gusmão, 388 - Vl. Santana

Assunto: A.I.P.M nº. 7148 de 24/08/2009.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

7-Processo nº. 9.190/09

Martinha Pereira dos Santos

Bar

R. Tereza Conceição Grosso de Lucas, s/nº. - Jd. Sta. Esmeralda

Assunto: A.I.P.A nº. 7149 de 24/08/2009.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

8-Processo nº. 11.020/09

Reinaldo Caetano da Silva - ME

Comércio de doces e sorvetes.

Av. São Paulo, 825 - Além Ponte

Assunto: A.I.P.M nº. 7152 de 24/08/2009.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

9-Processo nº. 2.564/09

Hortifruiti C.G. LTDA - ME

Hortifrutigranjeiro e açougue

Av. São Paulo, 863 - Além Ponte

Assunto: A.I.P.M nº. 6988 de 20/03/2009.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10-Processo nº. 20.352/08

ERJ Administração e Restaurantes de Empresas LTDA

Comercio de refeições ou marmite

Av. Pereira da Silva, 1285 - Santa Rosália

Assunto: A.I.P.M nº. 7101 de 26/06/2009.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11-Processo nº. 10.101/98

ERJ Administração e Restaurantes de Empresas LTDA

Fornecimento de refeições coletivas

Av. Pereira da Silva, 1285 - Santa Rosália

Licença de Funcionamento

Indeferido

12-Processo nº. 1.041/09

Associação Fundo de Aux. Mútuo dos Militares do Est. SP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas.

R. Pandiá Calógeras, 273/279 – Vergueiro

Renovação Licença Estab.

Indeferido

13-Processo nº. 20.618/09

Associação de Def. dos Consumidores de Medicamentos

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

R. Dr. Nogueira Martins, 276 - Centro

Autorização para comercializar medicamentos controlados da Portaria nº 344/98, das listas A3 e C2.

Deferido

14-Processo nº. 10.856/08

Lucitavet Comercial LTDA - EPP

Comércio atacadista de alimentos para animais

R. Profª. Regina Maria Prestes Momesso, 219 - Apto. 02 - Jd. Siriema

Iseção de Licença de Funcionamento

Deferido

15-Processo nº. 9.622/07

Gal Moreira Dini

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Av. Barão de Tatuí, 1455 - Sl. 5 - Jd. Vergueiro

Licença de Funcionamento

Indeferido

16-Processo nº. 5.143/08

Associação Fundo de Aux. Mútuo dos Militares do Est. SP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Pandiá Calógeras, 273/279 - Vergueiro

Alteração de Endereço

Deferido

17-Processo nº. 8.967/07

Sérgio Lopes de Oliveira

Restaurante

R. Comend. Hermelino Matarazzo, 1470 - Jd. Sorocabano

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000231-1-6

18-Processo nº. 26.154/08

Eduardo Alvaro Vieira - ME

Distribuição de água por caminhões

R. Paulo Varchavtchik, 1801 - Iporanga

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS

Deferido nº CEVS 355220501-360-000051-2-6

19-Processo nº. 15.050/09

Casa de Carnes Sola LTDA

Comércio varejista e atacadista de carnes e frios em geral.

R. Dr. Campos Salles, 663 - Pinheiros

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000082-1-4

20-Processo nº. 17.923/08

Simis Serviços Médicos LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Av. Moreira César, 29 - Sl. 1,3,4,6 e Piso Inferior - Vl. Grandino

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/07/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000164-1-1

N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

21-Processo nº. 6.457/09

CVS Farmácia de Manipulação LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro

Renovação de AE/ANVISA

Deferido

22-Processo nº. 6.458/09

CVS Farmácia de Manipulação LTDA ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro

Alteração de Responsabilidade Técnica na AE/ANVISA

Deferido

23-Processo nº. 2.029/09

Macer Distribuidora LTDA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SES

**Área da Vigilância em Saúde
 Divisão da Vigilância Sanitária
 Tel. 3234-2191**

Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

**Através da presente, a Área
 da Vigilância em Saúde,
 Divisão da Vigilância Sanitária notifica:**

1-Processo nº. 20.783/09

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim
 Baixa de Responsabilidade Técnica

de César Amauri Quibão

Deferido

Av. Cel. Nogueira Padilha, 605 - 1º Andar - Vl. Hortência
 Renovação de AE/ANVISA
 Deferido
 24-Processo nº. 2.030/09
 Macer Distribuidora LTDA
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 605 - 1º Andar - Vl. Hortência
 Renovação de AFE - Medicamentos/ANVISA
 Deferido
 25-Processo nº. 16.719/08
 P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 R. Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jd. Simus
 Renovação de AFE - medicamentos/ANVISA
 Deferido
 26-Processo nº. 16.718/08
 P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 R. Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jd. Simus
 Renovação de AE/ANVISA
 Deferido
 27-Processo nº. 16.029/08
 Pharmaclean Farmácia de Manipulação LTDA
 EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
 R. Arthur Gomes, 222 - Centro
 Renovação de AE/ANVISA
 Deferido
 28-Processo nº. 12.900/08

Orgânica Farmácia LTDA
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
 R. da Penha, 1444 - Centro
 Renovação de AE/ANVISA
 Deferido
 29-Processo nº. 28.040/08
 W & D Transportes Rodoviários LTDA
 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
 R. Martins de Oliveira, 166 - Vl. Haro
 Concessão de AFE - Correlatos/ANVISA
 Deferido
 30-Processo nº. 492/08
 Hotelaria Accor Brasil S/A
 Captação, tratamento e distribuição de água
 R. Maria Aparecida Pessutti Milego, 290 - Pq. Campolim
 Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano. (Resolução SS 65/05)
 Deferido

Em 24.09.2009

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwtz
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Substituto

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m² de superfície imprimada.

2.2.5. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Av. Elias Maluf					
BAIRRO: Wanel Ville V					
Data base: Nov/08					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	4.936,99	3,13	15.452,78
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	6.171,24	1,61	9.935,70
10500	Compact.terra medido no local (IE-15)	m3	1.851,37	3,40	6.294,66
10800	Projeto compl.c/ levant.topografico p/vias até 15m	ml	964,10	10,58	10.200,18
20102	Abertura e Prep. de caixa até 40 cm	m2	9.256,86	7,69	71.185,25
20306	Sub-base/base de bica corrida	m3	1.415,41	93,28	132.029,44
20401	Imprimação ligante	m2	8.325,92	1,95	16.235,54
20402	Imprimação Impermeabilizante	m2	8.325,92	3,98	33.137,16
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	333,04	538,78	179.435,29
20301	Sub-base/base estabilizada granulometricamete	m3	1.665,18	51,27	85.373,78
					RS 559.279,78

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
 Sorocaba, 06 de Setembro de 2009

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
 SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA



Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR. /COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCIO
ADELINO MARQUES BARRADAS	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753	15.126	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
ADILSON CORREA	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.N L.	15.174	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
ADILSON NASCIMENTO DIAS	R. LEONILDES DA SILVA SOARES, 158	15.116	ITBI	13/10/2009
ADILSON TADEU BUENO	R. XAVIER DE TOLEDO, 867 APT.00201 BLOCO 2A	15.132	ITBI	13/10/2009
ADIR FOGACA PORFIRIO.	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A11 L.1	15.100	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
ADRIANA GOMES	R. JOAO DIAS DE SOUZA, 225 AMD.001 APT.00012	15.140	ITBI	13/10/2009
ADRIANO DE ARAUJO	R. JOSE ANTONIO PEREIRA.Q.5 L.73/A	14.811	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ALBINO DE OLIVEIRA COSTA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 581	14.809	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ALCEBIADES PAMDOLFI FILHO	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO.Q.N L.	14.854	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ALCIDES PEIXOTO JUNIOR	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO.Q.N L.	14.856	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ALTAIRO VIEIRA DE ARAUJO JUNI	R. CARLOS LEITE PEREIRA DE SOUZA.Q.I L.	15.103	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
ALVARO FABRICIO ANTOLINI	R. ARTUR SIMOES CARDOSO.Q.A5 L.24	15.223	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
ANGELO BERGAMO FILHO	R. CARMEM DOROTHEU DOS SANTOS.Q.B9 L.52	15.269	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
ANTONIO BAENA FILHO	AV WASHINGTON LUIZ, 319 JD FACULDADE	15.142	ITBI	13/10/2009
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SA	R. SANTOS DE OLIVEIRA.Q.G-A2 L.17/B	15.264	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SA	R. CAMILA HADADE.Q.A L.21	14.802	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. CAMILA HADADE.Q.A L.21	14.805	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. PASCHOAL BERNAL VECINA, 371	14.835	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLE	R. PASCHOAL BERNAL VECINA, 371	14.836	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	R. JOSE PORLAN,Q.C L.22/B	15.224	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
ANTONIO ROBERTO MACHADO	R. MALAKY MURAD, 226	15.120	ITBI	13/10/2009
ANTONIO SERGIO MANOEL	R. JERONYMO FANTE, 168	15.130	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	R. DR YBERCILINO CARNEIRO LEITE.Q.K L.	14.982	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
APARECIDO DE JESUS BRONZATO	R. JULIETA PARRI CLEISS.Q.F L.09	15.189	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
APARECIDO DE OLIVEIRA	AV DR TARMANDO PANNUNZIO.Q.40 L.A2	15.017	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
AVILSON CARMELO CANNO	R. PASCHOAL LACAVA, 53	15.051	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
BENEDITO ALVES SENNE	R. PEDRO DE ABREU.Q.G L.16	14.909	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CANDIDA INES G C E SILVA	AV GEN CARNEIRO, 297 JD INDEPENDENCI	15.054	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CARLOS EDUARDO CARVALHO PROENC	R. RODRIGUES PACHECO, 121	15.057	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA.Q.D11 L.	14.860	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA.Q.AB L.	15.106	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
CARLOS MANOEL DA JESUS AMORIM	R. NICANOR SILVEIRA MORAES.Q.A11 L.2	15.107	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	R. FIORAVANTE SAJO.Q.B8 L.30	15.266	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
CARLOS ROBERTO C.DE CARVALHO	R. SATYRO VIEIRA BARBOSA, 131	14.829	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
CATHARINA DE JESUS RODRIGUES Z	R. PAES LEME, 370	14.828	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. DOS LGUAPTARENSES.Q.G5 L.12	14.814	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.24	14.890	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS.Q.A12 L.06	14.916	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.23	14.918	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.30	14.920	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R. JOSE CALEGARI,Q.A12 L.31	14.921	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CELIA CRISTINA MAZON	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS.Q.A12 L.07	15.007	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CELIA DIAS VILAS BOAS	R. EDISON CAVALHEIRO,Q.01 L.06	15.222	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
CELIA REGINA DE ALMEIDA	AL ANDIROBA.Q.C L.39	15.241	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA	R. HORTO FLORESTAL PQ R/08,Q.A9 L.76 FASE 1	15.022	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CHARLEY FERREIRA LOPES	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS.Q.C5 L.37	14.888	CONSTR.AMPL.	19/10/2009
CIBELE MARIA DE MENEZES	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE, 88	15.125	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
CLAUDIO MARFIL	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D6 L.24	15.076	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
CLEUNICE AP.BRANCO PASSOS	R. LIMEIRA, 35 ED CAVIUNA	15.234	ITBI	13/10/2009
CLINICA ALMEIDA HUTTON LTDA	R. EDMIRSO FERREIRA CAVALCANTE,Q.A20 L.	15.183	CONSTR.AMPL.	21/10/2009
CLINICA ALMEIDA HUTTON LTDA	PC NOVA YORK, 50	15.003	VISA/ZOONOZ	19/10/2009
CONCIMA S/A CONSTRUCOES CIVIS	PC NOVA YORK, 50	15.004	VISA/ZOONOZ	19/10/2009
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTD	R. BERNARDO FERRAZ DE ALMEIDA, 187 AND.002	15.169	ITBI	13/10/2009
CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA	R. MIGUEL STEFAN, L.1A	14.848	CONSTR.AMPL.	16/10/2009
DANIELA CRISTINA PASSOS	R. VISC LTAUNAY DE.Q.K L.01	15.246	CONSTR.AMPL.	22/10/2009
	R. MONTEVIDEO, 133	14.878	CONSTR.AMPL.	16/10/2009



Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Av. Elias Maluf no Bairro Wanel Ville V**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: WANEL VILLE V

RUA: Av. Elias Maluf

TRECHO: pista centro-bairro, entre as Ruas 13(R. Leonildes da Silva Soares) e 28 (R. Fernando Antonio G. Camargo)

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 67,17 /m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 17 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta

Table with multiple columns listing names, addresses, and identification numbers. Includes names like DEIVID APARECIDO SILVA, MANOEL SOARES DA SILVA, and MARCOS ROBERTO SILVA DE MEDEIR. Includes addresses like AV EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA SILVA and AV IPANEMA. Includes numbers like 15.084, 15.193, 15.194, etc.

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
Sorocaba, 23 de setembro de 2009

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 26/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Table with 2 columns: Processo and Nome. Includes entries like 9898/2009 TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA and 9897/2009 TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA.

Processo:	21667/2009	Processo:	21342/2009
Nome:	BENEDITO DE JESUS LIMA	Nome:	ALI ABDUL AKL
Intimação:	4217/2009 – limpeza de terreno , 4575/2009 – construção de mureta	Intimação:	4619/2009 – limpeza de terreno , 4859/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOSE MUCHON LT. AREA B	Endereço de Ação:	VALDOMIRO FERRARESI QD.A3, LT.31
Processo:	22801/2007	Processo:	9917/2009
Nome:	JOSE MAURICIO DA SILVA	Nome:	SILVIO AUGUSTO MACIEL
Intimação:	5084/2009 – limpeza de terreno , 5085/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5382/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.X, LT.31	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.17
Processo:	23273/2007	Processo:	9918/2009
Nome:	JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	Nome:	SILVIO AUGUSTO MACIEL
Intimação:	5087/2009 – limpeza de terreno , 5088/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5383/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRENE RODRIGUES DA SILVA QD.Z, LT.19	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.18
Processo:	22846/2007	Processo:	13255/2009
Nome:	TEREZINHA NONATA DE FATIMA LIMA	Nome:	MARLI ANTUNES
Intimação:	5075/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5380/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.W, LT.20	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.03
Processo:	22847/2007	Processo:	9928/2009
Nome:	GILVAO PEDRO DA SILVA	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	5076/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5356/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.W, LT.19	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.54
Processo:	9828/2008	Processo:	9929/2009
Nome:	VANILDO JOAQUIM DE AZEVEDO	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	3502/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5357/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE PAES DA MOTTA QD.B, LT.01	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.55
Processo:	24889/2007	Processo:	9921/2009
Nome:	ISMAEL APARECIDO DA CRUZ	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	5508/2009 – limpeza de terreno , 5514/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5358/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARCOLINO ZACCARIOTTO QD.E, LT.24	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.56
Processo:	21348/2009	Processo:	9922/2009
Nome:	DEUSDEDIT LINEU SPAVIERI	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4827/2009 – construção de passeio público	Intimação:	5359/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL FABIANO MADUREIRA LT.D	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.57
Processo:	21347/2009	Processo:	9878/2009
Nome:	DEUSENIO FERREIRA SOBRINHO	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4499/2009 – limpeza de terreno	Intimação:	5360/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALBERTO GROSSO QD.D1, LT.08	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.58
Processo:	21378/2009	Processo:	9879/2009
Nome:	CICERA BRAYFISCH	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4758/2009 – construção de passeio público	Intimação:	5361/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO ALBERTO PIVETTA QD.68, LT.48	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.59
Processo:	21372/2009	Processo:	9880/2009
Nome:	EMERSON FERREIRA DA MATA	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4807/2009 – limpeza de terreno , 4808/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5362/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MDR MONICA DE MADUREIRA – OSB – QD.A9, LT.24	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.62
Processo:	21371/2009	Processo:	9925/2009
Nome:	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4805/2009 – limpeza de terreno , 4806/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5352/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR. CASSIO SALERNO QD.A16, LT.23	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.49
Processo:	21367/2009	Processo:	9926/2009
Nome:	SUELI LEITE DE SOUSA	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4809/2009 – limpeza de terreno , 4810/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5353/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A9, LT.25	Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.50
Processo:	21365/2009	Processo:	10408/2009
Nome:	DIONISIO AGOURAKIS	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4885/2009 – limpeza de terreno	Intimação:	5384/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR HUMBERTO REALE LT.K2	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.26
Processo:	21364/2009	Processo:	10409/2009
Nome:	AMERICO MIGLIORINI	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4886/2009 – limpeza de terreno	Intimação:	5385/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR HUMBERTO REALE	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.27
Processo:	21678/2009	Processo:	10402/2009
Nome:	VANIA MEIRE LEODORO	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4476/2009 – limpeza de terreno , 4477/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5388/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ZEFERINO XAVIER DE FARIA QD.F19, LT.23	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.08
Processo:	21679/2009	Processo:	10403/2009
Nome:	VANIA MEIRE LEODORO	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4474/2009 – limpeza de terreno , 4475/2009 – construção de passeio público e mureta	Intimação:	5389/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ZEFERINO XAVIER DE FARIA QD.F19, LT.22	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.09
Processo:	21343/2009	Processo:	10404/2009
Nome:	ALI ABDUL AKL	Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	4618/2009 – limpeza de terreno	Intimação:	5390/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VALDOMIRO FERRARESI QD.A3, LT.30	Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.10
		Processo:	10405/2009
		Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
		Intimação:	5391/2009 – construção de passeio público e mureta
		Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.14
		Processo:	10406/2009
		Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
		Intimação:	5392/2009 – construção de passeio público e mureta
		Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.16.
		Processo:	9919/2009
		Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
		Intimação:	5393/2009 – construção de passeio público e mureta
		Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.19
		Processo:	10407/2009
		Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
		Intimação:	5394/2009 – construção de passeio público e mureta
		Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.20
		Processo:	10410/2009
		Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
		Intimação:	5395/2009 – construção de passeio público e mureta
		Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.28
		Processo:	10411/2009
		Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
		Intimação:	5396/2009 – construção de passeio público e mureta
		Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.29

Processo:	10412/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	5397/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.30
Processo:	21654/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4715/2009 – limpeza de terreno , 4744/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.59
Processo:	21653/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4714/2009 – limpeza de terreno , 4743/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.58
Processo:	21652/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4713/2009 – limpeza de terreno , 4742/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.57
Processo:	21651/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4711/2009 – limpeza de terreno , 4740/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.55
Processo:	21649/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4718/2009 – limpeza de terreno , 4746/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.61
Processo:	21355/2009
Nome:	NELSON AVANCO
Intimação:	4817/2009 – limpeza de terreno , 4818/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR CASSIO SALERNO QD.A12, LT.11
Processo:	21647/2009
Nome:	DANIELE CRISTINA MARTINS
Intimação:	4709/2009 – limpeza de terreno , 4710/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A8, LT.13
Processo:	21670/2009
Nome:	HIDROTEC SERV TECNICOS S/C LTDA
Intimação:	4592/2009 – construção de mureta , 4593/2009 – reparos no passeio público , 4609/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 873
Processo:	21669/2009
Nome:	AVELINO FRANCISCO FLORES
Intimação:	4614/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTONIA CAMARGO NUNES QD.G, LT.01
Processo:	21668/2009
Nome:	IRENILDO FLORENTINO ARRUDA
Intimação:	4615/2009 – limpeza de terreno , 4616/2009 – construção de passeio público e mureta , 4617/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE DE OLIVEIRA QD.D, LT.3B
Processo:	21666/2009
Nome:	NILSON DE OLIVEIRA
Intimação:	4691/2009 – limpeza de terreno , 4692/2009 – lixo e entulho , 4693/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ELIAS ABUD DIB LT.09
Processo:	21665/2009
Nome:	MILTON DE ALMEIDA LIMA
Intimação:	4694/2009 – limpeza de terreno , 4695/2009 – lixo e entulho , 4696/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PASCHOAL BARBARESCO LT.06
Processo:	21664/2009
Nome:	ALEXANDRE PELICHIERO RODRIGUES
Intimação:	4716/2009 – limpeza de terreno , 4719/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV STA CRUZ QD.C, LT.02
Processo:	21658/2009
Nome:	RENATO MASSARI NETO
Intimação:	4679/2009 – limpeza de terreno , 4680/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE MENDES LT.6A
Processo:	21657/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4720/2009 – limpeza de terreno , 4723/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.62
Processo:	21656/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4712/2009 – limpeza de terreno , 4741/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.56
Processo:	21655/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	4717/2009 – limpeza de terreno , 4745/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.60
Processo:	21783/2009
Nome:	JOSE PEDRO DOS SANTOS
Intimação:	4905/2009 – reparos no passeio público, 4906/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZA MANENTE , Nº 126 QD.05, LT.11
Processo:	13276/2009
Nome:	REGINALDO ASSIS FERREIRA
Intimação:	3138/2009 – limpeza de terreno , 3139/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	EDESIO GOMES QD.D10, LT.53
Processo:	21786/2009
Nome:	ROBSON JOSE PARIS
Intimação:	4908/2009 – limpeza de terreno , 4909/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AL BENEDICTO FIDENCIO DA ROSA QD.29, LT.E
Processo:	21746/2009
Nome:	ELIDE DE PAULA ROCHA
Intimação:	4803/2009 – limpeza de terreno , 4804/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR CASSIO SALERNO QD.A16, LT.24
Processo:	21745/2009
Nome:	NILTON REZENDE DE SANTANA
Intimação:	4811/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR CASSIO SALERNO QD.A17, LT.31
Processo:	22008/2009
Nome:	SILVESTRE GOGOLLA
Intimação:	4972/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DINO PANNUNZIO LT.17
Processo:	22026/2009
Nome:	MILTON DOS SANTOS ALMEIDA FILHO
Intimação:	4984/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL DE ABREU LT.T1
Processo:	22022/2009
Nome:	LUIZ EDUARDO MACEDO DE MENEZES
Intimação:	4883/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PAULINA A R CASTRONOVO QD.H, LT.11
Processo:	21790/2009
Nome:	FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO
Intimação:	4772/2009 – limpeza de terreno , 4773/2009 – lixo e entulho , 4774/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTONIO BASSO QD.D, LT.08
Processo:	21793/2009
Nome:	FRIEDDICH BISCHOF
Intimação:	4988/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA QD.01, LT.09 A 15

Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Junior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 27/2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	2540/2009
Nome:	VESSIO MANELLI JUNIOR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 25/2009 – suprimiu 1 árvore INDEFERIDO
Endereço de Ação:	PROF ALUISIO VIEIRA QD.57, LT.33
Processo:	2540/2009
Nome:	VESSIO MANELLI JUNIOR
Auto de Multa:	RD 14.394/2009 REF AUTO DE MULTA 25/2009 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	PROF ALUISIO VIEIRA QD.57, LT.33
Processo:	20805/2007
Nome:	TOMAZ TADASHI YASUOKA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 543/2007 – queimada INDEFERIDO
Endereço de Ação:	OTTILIA WEY PEREIRA
Processo:	20805/2007
Nome:	TOMAZ TADASHI YASUOKA
Auto de Multa:	RD 14421/2009 REF AUTO DE MULTA 543/2007 – queimada
Endereço de Ação:	OTTILIA WEY PEREIRA
Processo:	12766/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS SILVA
Auto de Multa:	RD 14418/2009 REF AUTO DE MULTA 1052/2008 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR VIRGILIO DE MELO FRANCO QD.15, LT.21
Processo:	12008/2009
Nome:	J J CONST. EMP E FAM CAMPOLIM
Auto de Multa:	575/2009 – reparos no passeio público, 572/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARACAS QD.02, LT.01
Processo:	737/2008
Nome:	J J CONST. EMP E FAM CAMPOLIM
Auto de Multa:	573/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRONTINO ALEXANDREINO FREIRE QD.02, LT.05
Processo:	739/2008
Nome:	J J CONST. EMP E FAM CAMPOLIM
Auto de Multa:	574/2009 – reparos no passeio público, 571/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARACAS QD.02, LT.02
Processo:	23401/2008
Nome:	LUIZ RODRIGUES GOBBO
Auto de Multa:	RD 14825/2009 REF AUTO DE MULTA 151/2009 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO QD.B, LT.20
Processo:	13239/2009
Nome:	ALFREDO DE FREITAS
Auto de Multa:	647/2009 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GUINEIA BONASSI ORTEGA QD.E, LT.61

Processo:	21350/2009
Nome:	JOSE MARIA
Auto de Multa:	413/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MARTINS FONTES QD.09, LT.108
Processo:	21349/2009
Nome:	JOSE MARIA
Auto de Multa:	412/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MARTINS FONTES QD.09, LT.106
Processo:	21337/2009
Nome:	ALEXANDRE CANUTO MARTINS
Auto de Multa:	333/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ANA ROSA CARRIEL QD.D, LT.08
Processo:	21336/2009
Nome:	JOSE BENEDITO DOMINGUES
Auto de Multa:	342/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ANA ROSA CARRIEL QD.D, LT.06
Processo:	21326/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	375/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA1, LT.57
Processo:	21351/2009
Nome:	JOSE MARIA
Auto de Multa:	410/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MARTINS FONTES QD.09, LT.102
Processo:	13255/2009
Nome:	MARLI ANTUNES
Auto de Multa:	556/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.03
Processo:	9928/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	599/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.54
Processo:	9929/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	600/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.55
Processo:	9921/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	601/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.56
Processo:	9922/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	602/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.57
Processo:	9878/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	603/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.58
Processo:	9879/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	604/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.59
Processo:	9880/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	605/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.62
Processo:	9925/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	596/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.49
Processo:	9926/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	597/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.50
Processo:	10402/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	559/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.08
Processo:	10403/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	560/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.09
Processo:	10404/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	561/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.10
Processo:	10405/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	562/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.14
Processo:	10406/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	563/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.16
Processo:	9919/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	564/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.19
Processo:	10407/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	565/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.20
Processo:	10410/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	566/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.28
Processo:	10411/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	567/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.29

Processo:	10412/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	568/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.30
Processo:	9920/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	558/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.06
Processo:	10427/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	557/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.05
Processo:	21352/2009
Nome:	WALDIR ISAAC MALUF
Auto de Multa:	303/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AV PARANA
Processo:	21353/2009
Nome:	JOSE MARIA
Auto de Multa:	411/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MARTINS FONTES QD.09, LT.104
Processo:	21782/2009
Nome:	MARCOS ROBERTO DUARTE
Auto de Multa:	346/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ROBERTO FLORIO SANTANA QD.CB, LT.51
Processo:	21754/2009
Nome:	MARCOS ROBERTO COELHO
Auto de Multa:	428/2009 – queimada
Endereço de Ação:	OSWALDO CARNEIRO QD.C, LT.09
Processo:	21752/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	435/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RUA 60, LT.CC1, LT.47
Processo:	13310/2009
Nome:	EDISON LEITE ALVES
Auto de Multa:	640/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GILDO SCARELI QD.H, LT.23
Processo:	13290/2009
Nome:	MARCIA MORALES ARAUJO CASARI
Auto de Multa:	643/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS GOMES QD.F, LT.38A
Processo:	13291/2009
Nome:	MARCIA MORALES ARAUJO CASARI
Auto de Multa:	642/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS GOMES QD.F, LT.38B
Processo:	22023/2009
Nome:	MISAEEL BEZERRA CAVALCANTE
Auto de Multa:	372/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA1, LT.58
Processo:	21792/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	429/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ANDREIA DE FATIMA CATANI QD.C, LT.13

 **Macos Roberto Turato**
 Chefe de Seção

 **Paulo Cesar Rimes**
 Chefe de Divisão

 **Rubens Costa Júnior**
 Diretor de Área

CN-SIPPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
Balancete Analitico - 08 / 2009								
DATA 21/09/2009								
Pagina 1								
Receita	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO R A RENDA					
1.1.1.2.02.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR					
1.1.1.2.02.00.01	01	1100000	Imposto sobre prop.predial urbana	2.669.522,10	29.170.882,88	38.960.000,00		9.789.117,12
1.1.1.2.02.00.02	01	1100000	Imposto sobre a prop.territorial urbano	1.633.176,43	17.253.083,43	25.670.000,00		8.416.916,57
1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER					
1.1.1.2.04.31.00	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	1.601.476,42	12.108.096,41	22.220.000,00		10.111.903,59
1.1.1.2.04.34.00	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	55.759,21	424.210,71	660.000,00		235.789,29
1.1.1.2.08.00.00	01	1100000	Imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.rea	1.676.525,27	12.682.128,22	25.670.000,00		12.987.871,78
1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR					
1.1.1.3.05.00.01	01	1100000	Imposto sobre serv.qualquer natureza (Ie)	8.462.098,91	66.796.271,22	106.310.000,00		39.513.728,78
			TOTAL IMPOSTOS	16.098.558,34	138.434.672,87	219.490.000,00		81.055.327,13
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DS POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanit	8.372,42	112.561,98	230.000,00		117.438,02
1.1.2.1.25.00.00	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com., ind.e prest.ser	815.584,44	7.686.964,41	9.960.000,00		2.273.035,59
1.1.2.1.26.00.00	01	1100000	taxa de publicidade comercial	105.074,13	902.139,65	1.090.000,00		187.860,35

1.1.2.1.27.00.00		TAXA DE APRENSAO E DEPOSITO					
1.1.2.1.27.00.01	01	1100000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.12.00.00	01	1100000	emolumentos e custas processuais adminis	16.570,75	126.180,41	190.000,00	63.819,59
1.1.2.2.28.00.00	01	1100000	taxa de cemiterios	15.280,07	104.850,92	150.000,00	45.149,08
1.1.2.2.90.00.00	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.430.277,48	15.532.895,61	20.850.000,00	5.317.104,39
1.1.2.2.99.00.00			OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.99.00.02	01	1100000	outras taxas de prestacao de servicos	26,01	231,34	0,00	-231,34
			TOTAL TAXAS	2.391.185,30	24.465.824,32	32.470.000,00	8.004.175,68
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.0.04.00.00	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras comp	27.472,45	250.836,58	480.000,00	229.163,42
			TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	27.472,45	250.836,58	480.000,00	229.163,42
			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	10.517.216,09	163.151.333,77	252.440.000,00	89.288.666,23
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS				

CN-SIFPM	CONAM					
	Prefeitura Municipal de Sorocaba					
	Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA	Balancete Analitico - 08 / 2009					
	Pagina 2					

Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.1.1.01.00.00	01	1100000	alugueis de imoveis urbanas	12.586,24	71.600,28	60.000,00	-11.600,28
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	12.586,24	71.600,28	60.000,00	-11.600,28
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.2.00.00.00			DIVIDENDOS				
1.3.2.2.00.00.01	01	1100000	dividendos telefonica	0,00	1.724,45	0,00	-1.724,45
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				
1.3.2.5.01.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN				
1.3.2.5.01.01.00			REMUN. DEP. BANCARIOS REC. VINCULADOS - ROY				
1.3.2.5.01.01.01	05	5000018	rend apl comp fin esp exp - cex	3.726,58	32.877,00	0,00	-32.877,00
1.3.2.5.01.01.02	05	5000018	rend apl fin royalties - uniao	80,25	1.738,82	0,00	-1.738,82
1.3.2.5.01.01.03	02	5000018	rend apl fin royalties - estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00			REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUN				
1.3.2.5.01.02.01	06	2600000	rend.deposito bancario fundeb	132.075,16	1.004.260,95	1.090.000,00	85.739,05
1.3.2.5.01.03.00			REMUN. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FDO. DE				
1.3.2.5.01.03.01	05	3000030	rend.deposito bancario vinculado a saude	2.233,58	8.209,04	790.000,00	781.790,96
1.3.2.5.01.03.02	02	3000028	rend dep banc programa diabetes	922,74	3.562,32	0,00	-3.562,32
1.3.2.5.01.05.00			REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. MANUT. DSENV.ENS				
1.3.2.5.01.05.01	01	2000000	rend.deposito bancario ensino basico(pro	29.385,75	361.437,94	780.000,00	418.562,06
1.3.2.5.01.05.02	05	2200005	rend. de aplicacao quota salario educaca	21.872,60	231.312,21	330.000,00	98.607,79
1.3.2.5.01.05.03	05	2200003	rend. brasil transporte escolar (pnate)	23,80	100,92	10.000,00	9.899,08
1.3.2.5.01.05.04	02	2000003	rend. deposito bancario fundesp	25.100,94	32.121,89	20.000,00	-12.121,89
1.3.2.5.01.05.05	05	2000002	rend. deposito bancario pnaec	0,25	149,37	400,00	250,63
1.3.2.5.01.05.08	02	2200002	rend apl transporte de alunos - estado	0,00	4.292,25	0,00	-4.292,25
1.3.2.5.01.05.09	01	2300000	rend apl fin ensino medio	163,60	238,59	0,00	-238,59
1.3.2.5.01.05.10	05	2000005	rend apl fin pnaem-ensino medio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.11	05	2000006	rend apl fin pnae eja-educ jovens e adul	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.12	05	2000007	rend apl fin pnaep-pre-escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.13	05	2000009	rend apl fin pnaec-creche	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.14	05	2000008	rend apl fin pnaef-fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06.00			REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. ACOSB E SERV. PUB				
1.3.2.5.01.06.01	01	3100000	rend. deposito bancario rec. proprio da e	88,56	14.560,86	10.000,00	-4.560,86
1.3.2.5.01.06.02	05	3000030	rend apl assistencia farmaceutica	10.223,71	103.453,03	0,00	-103.453,03
1.3.2.5.01.06.03	05	3000031	rend apl media alta complex amb e hospit	124.083,04	626.792,47	0,00	-626.792,47
1.3.2.5.01.06.04	05	3000033	rend apl atencao basica	804,81	180.392,55	0,00	-180.392,55
1.3.2.5.01.06.05	05	3000032	rend apl gestao sus	913,56	15.161,86	0,00	-15.161,86
1.3.2.5.01.06.06	05	3000034	rend apl vigilancia em saude	32.302,27	274.078,94	0,00	-274.078,94
1.3.2.5.01.06.07	02	3000022	rend apl atencao de saude sistema penite	60,22	508,07	0,00	-508,07
1.3.2.5.01.06.08	02	3000035	rend apl fin municipalizacao da saude	6.776,62	50.268,78	0,00	-50.268,78
1.3.2.5.01.09.00	01	1300000	remun.dep.banc.recurso vinculadoo - cid	507,81	6.435,72	10.000,00	3.564,28
1.3.2.5.01.10.01	05	5000018	rend paif at familia	293,70	2.192,95	0,00	-2.192,95
1.3.2.5.01.10.02	05	5000017	rend peti-prog erradicacao trabalho infan	100,80	218,85	0,00	-218,85
1.3.2.5.01.10.03	05	5000011	rend idoso	0,04	2.146,66	0,00	-2.146,66
1.3.2.5.01.10.04	05	5000021	rend agente jovem-projovem	0,00	2.256,77	0,00	-2.256,77

CN-SIFPM	CONAM					
	Prefeitura Municipal de Sorocaba					
	Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA	Balancete Analitico - 08 / 2009					
	Pagina 3					

Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.2.5.01.10.05	05	5000016	rend capdd	124,82	1.034,74	0,00	-1.034,74
1.3.2.5.01.10.06	05	5000011	rend apl fin atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.07	05	5000010	rend apl fin protecao social basica fami	83,65	804,51	0,00	-804,51
1.3.2.5.01.10.08	05	5000016	rend apl fin sac-ppd portador de deficie	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.09	05	5000019	rend apl fin populacao de rua	198,86	3.372,87	0,00	-3.372,87
1.3.2.5.01.10.10	05	5000009	rend apl fin pac-creche crianca e adoles	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.11	05	5000020	rend apl fin ptmc - projeto sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.12	05	5000009	rend apl fin abrigo crianca e adolescen	106,52	1.393,38	0,00	-1.393,38
1.3.2.5.01.10.13	05	5000010	rend apl fin igd - bolsa familia	4.155,60	49.571,35	0,00	-49.571,35
1.3.2.5.01.10.14	05	5000006	rend apl fin fmas - protecao basica	147,20	336,47	0,00	-336,47
1.3.2.5.01.10.15	05	5000007	rend apl fin fmae - protecao especial	167,17	1.229,64	0,00	-1.229,64
1.3.2.5.01.10.16	05	5000008	rend apl fin bpc	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00			REMUN. DEP. BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS V				
1.3.2.5.01.99.01	02	1000009	rend apl convenio cdhu	584,51	23.139,17	0,00	-23.139,17
1.3.2.5.01.99.02	07	1000005	rend. deposito bancario pmat	10.933,44	114.805,83	360.000,00	245.194,17
1.3.2.5.01.99.03	03	4000001	rend.deposito bancario funtran	7.219,44	60.164,51	110.000,00	49.835,49
1.3.2.5.01.99.05	05	1000010	rend apl fin esporte solidario	0,00	857,48	0,00	-857,48
1.3.2.5.01.99.06	03	1000015	rend.deposito bancario fmdca	6.588,27	78.246,55	60.000,00	-18.246,55
1.3.2.5.01.99.07	03	1000007	rend.deposito bancario fadas	1.797,89	1.797,89	300,00	-1.497,89
1.3.2.5.01.99.08	02	1000013	rend.deposito bancario daesp	0,00	366,14	4.000,00	3.633,86
1.3.2.5.01.99.09	05	1000020	rend.deposito bancario conv.mod.da g.mun	0,00	4.642,18	2.000,00	-2.642,18
1.3.2.5.01.99.10	05	1000014	rend.deposito bancario ana paula eluter	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.99.11	02	1000024	rend apl reforma delegacia seccional	135,93	4.276,33	0,00	-4.276,33
1.3.2.5.01.99.14	02	1000023	infra estrutura urbana recape	6.433,76	18.829,96	0,00	-18.829,96
1.3.2.5.01.99.15	02	1000030	rend apl parque tecnologico de sorocaba	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.16	07	4000002	rend apl promob - bundes	171,58	1.768,46	0,00	-1.768,46
1.3.2.5.01.99.17	07	1000012	rend apl fin caf	0,00	16.381,42	0,00	-16.381,42
1.3.2.5.01.99.18	03	1000002	rend apl fin faced	523,41	4.561,47	0,00	-4.561,47
1.3.2.5.01.99.19	03	1000003	rend apl fin fama	2.139,05	18.240,45	0,00	-18.240,45
1.3.2.5.01.99.20	03	1000017	rend apl fin fundo municipal festejos po	0,98	56,20	0,00	-56,20
1.3.2.5.01.99.21	05	1000010	rend apl fin quadra poliesportiva	512,88	5.607,71	0,00	-5.607,71
1.3.2.5.01.99.22	02	1000010	rend apl fin centro lazer vila formosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.23	02	1000032	ren apl fin area lazer jm matilde gavin/	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00			REMUN. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCU				
1.3.2.5.02.99.00			REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE REC. NAO VIN				
1.3.2.5.02.99.01	01	1100000	rend.deposito bancario nao vinculados	548.944,29	4.444.008,84	4.000.000,00	-444.008,84
1.3.2.5.02.99.04	01	1100000	rend apl fin caf - contrapartida	41.497,81	553.275,49	0,00	-553.275,49
			TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.022.659,06	8.369.262,30	7.586.700,00	-782.562,30
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.035.245,30	8.440.862,58	7.646.700,00	-794.162,58
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO				
1.7.2.1.01.02.00	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos mun	2.501.220,17	21.038.609,18	38.840.000,00	17.801.390,82
1.7.2.1.01.05.00	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territori	341,87	5.401,32	70.000,00	64.598,68
1.7.2.1.01.05.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FIDE				
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FIDE				
1.7.2.1.35.00.01	05	2200005	transferencias do salario-educacao	968.242,66	8.455.918,90	12.000.000,00	3.544.081,10
1.7.2.1.35.00.02	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	538.648,00	3.231.888,00	3.826.000,00	648.112,00
1.7.2.1.35.00.03	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pmat	8.000,98	40.064,90	40.000,00	-4,90

CONAM								
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA	Balancete Analitico - 08 / 2009						Pagina	5
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.03.00.00			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.					
1.7.6.1.03.00.01	05	5000017	peti - prog.erradicacao trab.infantil	0,00	10.500,00	18.000,00	7.500,00	
1.7.6.1.03.00.02	05	5000002	atendimento a pessoas idosas	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	05	5000021	projovem - protecao ao jovem	4.723,20	1.227.255,57	615.000,00	-612.255,57	
1.7.6.1.03.00.04	05	5000018	protecao social basica familia - pbf	9.000,00	54.000,00	216.000,00	162.000,00	
1.7.6.1.03.00.05	05	5000012	sec-ppd portador de deficiencia	36.000,00	144.000,00	240.000,00	96.000,00	
1.7.6.1.03.00.06	05	5000019	populacao de rua	20.000,00	80.000,00	72.000,00	-8.000,00	
1.7.6.1.03.00.07	05	5000001	pac - creche crianca e adolescente	9.000,00	72.000,00	60.000,00	-12.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	05	5000016	cappd	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.09	05	5000020	pfmc - projeto sentinel	4.500,00	31.500,00	43.000,00	11.500,00	
1.7.6.1.03.00.10	05	5000022	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
1.7.6.1.03.00.11	05	5000023	bolsa familia	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.6.1.03.00.12	05	5000024	ligd - bolsa familia	0,00	103.120,68	360.000,00	256.879,32	
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.6.1.99.00.03	05	11000020	modernizacao da guarda municipal	0,00	0,00	83.200,00	83.200,00	
1.7.6.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS REPARTICAOES					
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS					
1.7.6.2.01.00.01	02	3000028	programa diabetes	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	
1.7.6.2.01.00.04	02	3000035	municipalizacao da saude	209.683,88	838.735,52	0,00	-838.735,52	
1.7.6.2.02.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.D					
1.7.6.2.02.00.18	02	2200002	nc-prog. transportes de alunos	0,00	1.445.359,50	2.350.000,00	904.640,50	
1.7.6.2.02.00.19	02	2300001	nc- transporte de alunos ensino medio	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO					
1.7.6.2.99.00.15	02	1000013	dasep - de.aeroviao do estado	0,00	21.000,00	34.000,00	13.000,00	
1.7.6.2.99.00.16	02	5000006	fnas - protecao basica	0,00	126.532,50	254.000,00	127.467,50	
1.7.6.2.99.00.17	02	5000007	fnas - protecao especial	0,00	227.368,75	264.000,00	36.631,25	
1.7.6.2.99.00.18	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.6.2.99.00.19	02	1000030	parque tecnologico de sorocaba	0,00	70.695,00	0,00	-70.695,00	
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	292.907,08	4.452.067,52	5.244.200,00	792.132,48	
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.385.715,29	398.482.152,39	598.611.700,00	200.129.547,61	
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.1.38.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	70.120,42	301.194,10	750.000,00	448.805,90	
1.9.1.1.39.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	8.380,67	77.134,96	170.000,00	92.865,04	
1.9.1.1.40.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do imp.s/serv.qualq	36.637,32	246.678,32	290.000,00	43.321,69	
1.9.1.1.99.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.1.1.99.01.00	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	63.022,85	394.205,30	460.000,00	65.794,70	
1.9.1.3.00.00.00			MULT. E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS					

CONAM								
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA	Balancete Analitico - 08 / 2009						Pagina	7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.3.1.99.01.01	01	1100000	rec div ativ outros tributos	2.692,80	28.888,08	0,00	-28.888,08	
1.9.3.1.99.01.03	01	1100000	rec.div.at.taxa lic func estab com. indu	105.574,89	1.062.097,65	1.740.000,00	677.902,35	
1.9.3.1.99.01.04	01	1100000	rec.div.at.taxa publicidade comercial	10.114,48	80.860,13	90.000,00	9.139,87	
1.9.3.1.99.01.16	01	1100000	rec.div.at.emol. e custas proc. adm.	1.184,62	11.238,40	20.000,00	8.761,60	
1.9.3.1.99.01.19	01	1100000	rec.div.at.taxa de cemeterios	138,30	3.379,72	600,00	-2.779,72	
1.9.3.1.99.01.20	01	1100000	rec.div.at.taxa limpeza publica	178.859,83	1.849.144,57	2.590.000,00	740.855,43	
1.9.3.1.99.01.21	01	1100000	rec.div.at.taxa vigilancia sanitaria	-30.318,20	0,00	60.000,00	60.000,00	
1.9.3.1.99.01.22	01	1100000	rec.div.at. multas posturas	5.557,55	102.352,57	50.000,00	-52.352,57	
1.9.3.1.99.01.23	01	1100000	rec div at outros tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.3.2.99.01.01	01	1100000	rec div ativ rendas eventuais	8,99	34.015,75	0,00	-34.015,75	
1.9.3.2.99.01.02	01	1100000	rec div ativ ressarcimento	245,24	1.475,30	0,00	-1.475,30	
			TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.025.731,92	11.562.690,62	18.460.000,00	6.897.909,38	
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.04	01	1100000	eventuais	110.854,95	560.641,32	720.000,00	159.358,68	
1.9.9.0.99.00.05	01	1100000	visas zoonoses	245,00	3.373,00	2.000,00	-1.373,00	
1.9.9.0.99.00.06	01	1100000	receita de mercados	530,34	12.565,85	10.000,00	-2.565,85	
1.9.9.0.99.00.07	03	1100002	faced - fundo de apoio a cultura e educa	53.638,50	225.529,07	250.000,00	24.470,93	
1.9.9.0.99.00.08	03	5000004	fnas - fundo social de solidariedade	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
1.9.9.0.99.00.09	03	1100003	fama - fundo municipal de meio ambiente	65.389,00	528.275,50	960.000,00	431.724,50	
1.9.9.0.99.00.10	03	4000001	funtran - fundo municipal de transito	588.176,70	4.018.466,98	8.000.000,00	3.981.531,02	
1.9.9.0.99.00.11	03	1100007	fadas - fndo de apoio ao desporto amador	0,00	76.013,50	96.000,00	19.986,50	
1.9.9.0.99.00.13	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
1.9.9.0.99.00.14	03	1100006	procon	0,00	155,50	5.000,00	4.844,50	
1.9.9.0.99.00.15	01	1100000	programa garantia de renda minima	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.99.00.16	03	1000015	fmdca - fundo munic.crianca adolescente	0,00	291.391,58	1.200.000,00	908.608,42	
1.9.9.0.99.00.17	03	1000017	fdo.municipal de festejos populares	2.500,00	2.500,00	300.000,00	297.500,00	
			TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	821.334,49	5.718.916,30	11.595.000,00	5.876.083,70	
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.433.100,47	29.247.454,40	47.633.600,00	18.386.345,60	
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	67.369.277,15	599.321.803,14	906.332.000,00	307.010.396,86	
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATU					
2.1.1.4.05.00.00	07	3000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin	0,00	800.042,18	6.000.000,00	5.199.957,82	
2.1.1.4.99.00.00	07	4000002	promoc	0,00	355.247,33	0,00	-355.247,33	
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.155.289,51	6.000.000,00	4.844.710,49	
2.1.2.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					
2.1.2.3.00.00.00			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATU					
2.1.2.3.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - C					
2.1.2.3.99.00.01	07	1000012	caf	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00	

CONAM								
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA	Balancete Analitico - 08 / 2009						Pagina	6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	593.347,97	5.615.295,72	8.990.000,00	3.374.704,28	
1.9.1.3.12.00.00	01	1100000	multas e juros mora div ativa itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa d	106.082,83	1.041.950,81	1.990.000,00	948.049,19	
1.9.1.3.35.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa cx.fisc.e vig	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
1.9.1.3.99.00.00			MULT. E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT					
1.9.1.3.99.00.01	01	1100000	multa e juros de mora div.ativa outros t	3.084,31	32.205,75	60.000,00	27.794,25	
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.00			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA					
1.9.1.9.10.00.01	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	3.030,43	37.800,78	0,00	-37.800,78	
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	883.706,80	7.746.465,73	12.780.000,00	5.033.534,27	
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.01	01	1100000	vale transporte pms	90.218,31	650.593,95	880.000,00	229.406,05	
1.9.2.2.99.00.02	01	1100000	vale refeicao pms	28.955,83	190.075,76	280.000,00	89.924,24	
1.9.2.2.99.00.03	01	1100000	cesta basica pms	58.614,13	422.364,21	570.000,00	147.635,79	
1.9.2.2.99.00.05	01	1100000	outras restituiçoes	8.162,48	191.518,38	250.000,00	58.481,62	
1.9.2.2.99.00.06	01	1100000	cesta basica - saae	78.265,82	657.977,68	770.000,00	112.022,32	
1.9.2.2.99.00.07	01	1100000	cesta basica - urbes	0,00	112.827,81	150.000,00	37.172,19	
1.9.2.2.99.00.08	01	1100000	cesta basica - fuserv	17.242,96	552.085,02	120.000,00	-432.085,02	
1.9.2.2.99.00.09	01	1100000	rest. energia electrica destrial	3.386,53	32.109,37	50.000,00	17.890,63	
1.9.2.2.99.00.10	01	1100000	rest. combustivel urbes	55.237,03	99.117,11	78.000,00	-21.117,11	
1.9.2.2.99.00.11	01	1100000	rest. ansu proc.1290.8/2004	360.244,19	1.310.712,46	1.650.000,00	339.287,54	
			TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	700.327,26	4.219.381,75	4.798.000,00	578.618,25	
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.00			REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRIM.TERRI					
1.9.3.1.11.00.01	0							

Table with columns: CN-SIFPM, Prefeitura Municipal de Sorocaba, Balancete Analítico - 08 / 2009, Pagina 9. Includes sub-tables for RECEITAS CORRENTES, OUTRAS DEDUÇÕES, RECEITAS CORRENTES, and DEDUÇÕES DE RECEITAS.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for RECEITAS REALIZADAS and RECEITAS REALIZADAS.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2009 / Bimestre: JULHO-AGOSTO. Includes sub-tables for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 30 Jun 2009 (b)	Em 31 Ago 2009 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Deducoes (VIII)	80.309.104,84	96.337.398,42	101.575.111,90
Ativo Disponível	2.389,43	3.937,98	140.376,17
Investimentos	80.239.732,33	96.302.241,64	101.401.408,07
Haveres Financeiros	79.574,60	49.253,08	49.253,08
(-) Restos a Pagar Processados	12.591,52	18.034,28	15.925,42
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-80.309.104,84	-96.337.398,42	-101.575.111,90
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-80.309.104,84	-96.337.398,42	-101.575.111,90

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2009	Ate o Bimestre/2008
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.119.056.371,39	159.778.748,56	686.638.517,04	632.917.269,30
RECEITAS TRIBUTARIAS	254.888.039,31	39.059.318,12	163.265.080,09	159.210.174,80
ITPU	64.630.000,00	9.631.101,39	46.423.966,31	42.870.608,42
ISS	106.316.000,00	16.755.981,24	66.796.271,22	63.327.087,01
ITBI	25.670.000,00	4.218.896,91	12.662.128,22	17.758.992,92
IRRF	22.680.000,00	3.318.335,37	12.539.307,12	12.729.544,41
Outras Receitas Tributarias	35.398.039,31	5.139.003,21	24.800.407,22	22.523.642,04
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	97.686.723,40	18.046.001,31	64.917.834,04	52.992.145,11
Receitas Previdenciarias	67.874.243,11	12.792.431,23	45.171.243,15	34.675.666,76
Outras Receitas de Contribuicoes	29.812.479,29	5.253.570,08	19.746.590,89	18.316.478,35
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	2.231.514,34	487.542,89	2.060.143,42	59.179,07
Receita Patrimonial	26.822.419,35	4.827.901,27	18.152.876,92	13.162.598,93
(-) Aplicacoes Financeiras	24.620.905,01	4.340.358,38	16.092.733,50	13.103.415,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	553.591.287,41	75.496.740,96	348.112.393,50	320.591.901,02
PFM	38.840.000,00	4.651.273,04	21.038.609,18	23.322.620,62
ICMS	283.360.000,00	41.239.082,92	167.994.120,92	162.479.599,86
Convenios	7.810.510,89	4.452.067,52	3.031.199,04	0,00
Outras Transferencias Correntes	302.296.776,52	39.150.816,49	204.997.354,74	173.351.329,15
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEF	-78.716.000,00	-10.322.934,39	-50.369.768,89	-41.592.847,65
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	210.656.752,93	26.689.145,28	108.463.075,99	100.663.869,30
Divida Ativa	24.352.633,51	3.105.405,02	14.269.641,12	14.424.452,34
Diversas Receitas Correntes	186.304.119,42	23.583.740,26	94.213.434,87	85.639.414,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.908.334,24	1.976.491,67	14.966.934,31	24.571.648,50
Operacoes de Credito (III)	71.779.914,08	1.974.185,22	8.330.251,27	19.502.934,43
Operativizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocacao de Bens (V)	24.842,93	2.306,45	14.842,93	11.492,00
Transferencias de Capital	19.103.577,61	0,00	6.621.840,49	5.057.223,08
Convenios	19.103.577,61	0,00	6.621.840,49	5.057.223,08
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	19.103.577,61	0,00	6.621.840,49	5.057.223,08
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.138.359.949,00	159.778.748,56	693.460.357,53	637.974.492,38

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VIII (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DESPESAS EXECUTADAS			
	DOTACAO ATUALIZADA	EM 2009	EM 2008	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	922.570.364,99	155.472.382,58	560.374.024,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	373.528.432,67	70.128.884,76	244.864.324,25	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	12.332.000,00	1.167.231,19	9.528.963,20	0,00
Outras Despesas Correntes	536.709.932,32	84.176.266,63	305.980.737,22	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	910.238.364,99	154.305.151,39	550.845.061,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	215.096.676,30	20.446.160,39	65.529.005,17	0,00
Investimentos	186.387.676,30	16.174.311,10	43.689.736,57	0,00
Inversoes Financeiras	192.000,00	0,00	191.308,96	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	192.000,00	0,00	191.308,96	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	26.722.000,00	4.106.751,01	20.181.283,25	0,00
Outras Despesas de Capital	1.825.000,00	165.098,28	1.486.376,38	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	188.374.676,30	16.339.409,38	45.347.421,92	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.173.700,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	28.172.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.128.909.341,29	170.644.560,77	596.192.483,39	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIII)=(VII - XVIIII)	9.200.607,71	-10.865.812,21	97.267.874,14	79.458.779,13
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.136.762,51		15.200.502,67

DISCRIMINACAO DA META FISCAL VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA -37.955.000,00

Fonte: Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
		72.174.064,01		8.463.206,98		63.710.857,03

DESPESAS DE CAPITAL (II)	DOTACAO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EXECUTADAS (e)		SALDO A EXECUTAR (f)=(d-e)	
		215.096.676,30		65.529.005,17		149.567.671,13

RESULTADO PARA AFURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II) -142.922.612,29 | -57.065.798,19 | -85.856.814,10

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos				
Receitas Previdenciarias (IV)		15.070.206,63		55.549.105,25
Despesas Previdenciarias (V)		9.922.975,14		33.626.624,42
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		5.147.231,49		21.922.480,83

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMARIOS	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado		% em Relacao a Meta (b/a)
	(a)	(b)	(a)	(b)	
Resultado Nominal	-17.542.000,00	-17.542.000,00	-70.296.144,98	-70.296.144,98	4,00
Resultado Primario	-37.955.000,00	-37.955.000,00	97.267.874,14	97.267.874,14	-2,56

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	No Bimestre		Ate o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		21.705.424,52		19.239.792,96
Poder Legislativo				0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		34.203.427,15		22.242.441,76
Poder Legislativo		238.400,00		238.400,00
TOTAL		56.147.251,67		41.714.594,72

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2009 a AGO/2009			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	432.503.514,54		
Pessoal Ativo	349.049.007,18		
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.973.487,12		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	20.481.020,24		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	45.438.042,93		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial	36.718,43		
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.401.324,50		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	387.065.471,61	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIb)	387.065.471,61		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	953.846.641,10		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		40,57	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	515.077.186,19		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	489.323.326,88		

NOTA: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009				
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00		
ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO DE 2009			
	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	224.715.275,46	227.881.741,39	226.105.733,22	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Divida Contratual de PPP				
Demais Dividas Contratuais	168.926.616,28	172.437.342,58	172.883.440,81	
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	207.579,20	207.579,20	152.611,82	
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses	17.915.808,27	18.219.930,72	17.283.875,37	
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias	17.564.697,90	16.936.315,08	15.705.231,41	
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS				
Outras Dividas	20.080.573,81	20.080.573,81	20.080.573,81	
DEDUCOES (II)	197.912.583,40	260.282.237,80	268.975.098,20	0,00
Ativo Disponivel	213.470.576,40	266.372.414,86	271.727.972,61	
Haveres Financeiros	6.147.431,52	8.598.898,37	11.810.159,78	
(-) Restos a Pagar Processados	21.705.424,52	14.689.075,43	14.563.034,19	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira				
Outras Obrigacoes	13.960.858,72	17.120.957,86	22.078.156,01	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	26.802.692,06	-32.400.496,41	-42.869.364,98	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	907.572.394,36	939.266.943,45	953.846.641,10	
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	24,76%	24,26%	23,70%	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	2,95%	-3,44%	-4,49%	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.089.086.873,23	1.127.120.332,14	1.144.615.969,32	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009				
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00		
ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO DE 2009			
	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dividas				
DEDUCOES (V)	80.309.104,84	90.841.030,68	101.575.111,90	0,00
Ativo Disponivel	2.389,43	12.626,17	140.376,17	
Investimentos	80.239.732,33	90.791.633,79	101.401.408,07	
Haveres Financeiros	79.574,60	49.253,08	49.253,08	
(-) Restos a Pagar Processados	12.591,52	12.482,36	15.925,42	
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	1.789.038,40	1.038.295,36	1.148.601,76	
DIVIDA CONS. LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV - V)	-80.309.104,84	-90.841.030,68	-101.575.111,90	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO DE 2009			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	907.572.394,36	939.266.943,45	953.846.641,10	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	199.665.926,75	206.638.727,55	209.846.261,04	

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009				
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00		
ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO DE 2009			
	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA		
	Credor	Valor	
OPERACOES DE CREDITO (I)		7.530.209,09	
Externas		0,00	
Internas		7.530.209,09	
execucao pro-mob - programa de infra-estrutura mobil.urba	BANCO DO BRASIL S/A	355.247,33	
operacao de credito interna por contratos		7.174.961,76	
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)		0,00	
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III) = (I + II)		7.530.209,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		953.846.641,10	
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,78	
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS 16,00 %		152.615.462,57	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA 7,00 %		66.769.264,87	

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2009			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA		
	Credor	Valor	
OPERACOES DE CREDITO		800.042,18	
Externas		0,00	
Internas		800.042,18	
pmat progr.moderniz.tribut.e da gestao dos set.soc.basico	BANCO NAC.DE DESENV.ECONOMICO E SOCIAL	800.042,18	
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO		800.042,18	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		953.846.641,10	
% das OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO sobre a RCL (I/RCL)		0,08	

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2009			
ATIVO		PASSIVO	
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa	-335,32	Depositos	6.494.351,01
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	98.439.217,16	Do Exercício	12.328.184,84
Contas Vinculadas	50.752.806,00	De Exercícios Anteriores	2.234.849,35
Aplicacoes Financeiras	122.536.284,77	Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Servico da Divida a Pagar	0,00
Realizavel	10.177.944,38	Debitos de Tesouraria	0,00
		Consignacoes	8.883.672,13
		Credores Diversos	6.700.132,87
SUBTOTAL	281.905.916,99	SUBTOTAL	36.641.190,20
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (II)	245.264.726,79
TOTAL	281.905.916,99	TOTAL	281.905.916,99
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)	0,00		
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			245.264.726,79

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2009			
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIARIO		OBRIGACOES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIARIO	
Caixa	-169,14	Depositos	133,10
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	140.545,31	Do Exercício	15.925,42
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicacoes Financeiras	101.401.408,07	Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Servico da Divida a Pagar	0,00
Realizavel	49.253,08	Debitos de Tesouraria	0,00
		Consignacoes	1.148.468,66
		Credores Diversos	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (VI)	100.426.510,14
TOTAL	101.591.037,32	TOTAL	101.591.037,32
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)	0,00		
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			100.426.510,14

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo dos Restos a Pagar Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2009			
RESTOS A PAGAR			
ORGAO	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR
	De Exercícios Anteriores	De Exercícios Anteriores	INSUFICIENCIA FINANCEIRA
ADMINISTRACAO DIRETA			
PREFEITURA MUNICIPAL			
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CP2)	0,00	35.332,74	0,00
SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	0,00	561.934,53	0,00
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SBJ)	0,00	222.533,96	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	728.655,96	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	280.339,74	0,00
SECRETARIA DE CIDADANIA (SECI)	0,00	498.132,27	0,00
SECRET. DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAMB)	0,00	326.468,78	0,00
SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SROB)	21.351,80	650.827,75	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEED)	0,00	2.587.657,09	0,00
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	2.665.572,07	0,00
SECRETARIA DE SUPORTE E LAZER (SEMS)	0,00	233.759,45	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	-344,00	233.931,85	344,00
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	0,00	80.422,18	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	0,00	108.924,04	0,00
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	47.413,44	0,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)	0,00	213.828,80	0,00
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	0,00	698.228,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	55.423,17	0,00
SECRETARIA DE FAMILIAR (SEFAM)	0,00	85.720,75	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	2.189.019,66	10.294.145,61	344,00
ADMINISTRACAO INDIRETA			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAR	45.829,69	1.981.475,10	45.035.125,17
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDENCIA	0,00	15.925,42	18.001.673,90
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	0,00	36.636,71	6.836.246,69
TOTAL	2.234.849,35	12.328.184,84	215.868.192,46
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			245.264.726,79

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo dos Restos a Pagar Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2009			
RESTOS A PAGAR			
DESTINACAO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR
	De Exercícios Anteriores	De Exercícios Anteriores	INSUFICIENCIA FINANCEIRA
TESOURO	1.001.362,66	8.329.876,58	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	6.172,88	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FOOS ESPECIALIZADAS DE DESPESA - V	-344,00	190.843,75	344,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDUSTRIA	45.829,69	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	184.262,31	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	1.500.963,93	0,00
OPERACOES DE CREDITO	1.188.000,00	0,00	0,00
TESOURO - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FOOS ESPECIALIZADAS DE DESPESA - V - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - RESTOS A PAGAR	0,00	78.874,20	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - RESTOS A PAGAR	0,00	3.347,96	0,00
TOTAL	2.234.849,35	10.294.145,61	345.995.146,70

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM	
Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo dos Limites - QUADRIMESTRAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2009			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		387.065.473,61	40,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < t >		515.077.186,19	54,00
Limite Prudencial (S único, art. 22 da LRF) - < v >		489.323.326,88	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-42.869.364,98	-4,49
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		1.144.615.969,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores			0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		209.846.261,04	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas		7.530.209,09	0,78
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita			0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas		152.615.462,57	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita		66.769.264,87	7,00

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ACTION S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VA Reg.Cadastral: 307.256 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : AILTON MARTINS RICCI Reg.Cadastral: 53.14.77.0143.00.000 Processo Nº. : 2009.016.557.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho DEFERIDO
Interessado : ADAUTO BUENO DE MIRANDA Reg.Cadastral: 33.13.24.0231.00.000 Processo Nº. : 2009.016.734.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 44.14.49.0413.01.000 Processo Nº. : 1998.010.501.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMAR CABRAL Reg.Cadastral: 36.62.36.0152.01.000 Processo Nº. : 2008.004.840.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 44.14.49.0413.02.001 Processo Nº. : 1998.010.501.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON NASCIMENTO DIAS Reg.Cadastral: 46.62.33.0265.01.000 Processo Nº. : 2008.016.348.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 44.14.49.0413.03.001 Processo Nº. : 1998.010.501.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON NASCIMENTO DIAS Reg.Cadastral: 34.12.09.0289.01.000 Processo Nº. : 2009.018.667.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 44.14.49.0413.04.001 Processo Nº. : 1998.010.501.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADONIAS MARIANO Reg.Cadastral: 34.22.24.0270.01.000 Processo Nº. : 2007.015.584.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 44.14.49.0413.05.001 Processo Nº. : 1998.010.501.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA GOMES Reg.Cadastral: 43.63.58.0419.01.002 Processo Nº. : 2009.018.662.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ALEXANDRE SALES MESQUITA Reg.Cadastral: 34.32.84.0291.00.000 Processo Nº. : 2009.012.095.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA SPINDOLA SOUZA Reg.Cadastral: 44.23.00.0150.01.017 Processo Nº. : 2009.019.106.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : ALINE BARROS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.06.013 Processo Nº. : 2009.011.327.5 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho INDEFERIDO
Interessado : ADRIANO PAULO GUITTE Reg.Cadastral: 34.32.46.0541.01.000 Processo Nº. : 2004.012.033.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALINE CRISTINA DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 34.32.46.0541.01.000 Processo Nº. : 2008.014.151.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AFONSO ANGELO BERNARDO Reg.Cadastral: 35.63.34.0060.00.000 Processo Nº. : 2009.018.231.2 Assunto REVISAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : ALIOMAR PEREIRA NUNES Reg.Cadastral: 46.61.35.0457.01.000 Processo Nº. : 1993.017.381.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALTAIR DE MADUREIRA E SILVA Reg.Cadastral: 65.63.41.0394.00.000 Processo Nº. : 2009.019.093.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : BARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 303.565 Processo Nº. : 2009.017.656.1 Assunto : CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : CLARA FURTADO Reg.Cadastral: 44.33.61.0142.00.000 Processo Nº. : 2007.010.480.7 Assunto : DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DENISE IZIDORIO E CIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.237 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES Reg.Cadastral: 46.24.35.0320.01.000 Processo Nº. : 2008.025.065.7 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BATISTA ZANIN Reg.Cadastral: 55.51.77.0315.00.000 Processo Nº. : 2009.014.169.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDINIR RAMOS SANCHES Reg.Cadastral: 74.43.97.0160.00.000 Processo Nº. : 2009.006.609.3 Assunto : SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho : INDEFERIDO	Interessado : DEREK GOMES DE GOIS Reg.Cadastral: 54.64.75.0160.00.000 Processo Nº. : 2009.002.245.0 Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA PAULA DE ALMEIDA BALLERA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.44.60.0313.01.000 Processo Nº. : 2007.001.842.9 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : BATISTA ZANIN Reg.Cadastral: 55.51.77.0310.01.000 Processo Nº. : 2009.014.169.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO HERNANDES MARTINS Reg.Cadastral: 131.385 Processo Nº. : 2009.005.482.6 Assunto : ALTERACOES Despacho : COMUNICACAO	Interessado : DILSON SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.62.0676.01.001 Processo Nº. : 2007.022.246.8 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA PAULA TEDESCO Reg.Cadastral: 55.33.20.0123.00.000 Processo Nº. : 2009.019.600.7 Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : BATISTA ZANIN Reg.Cadastral: 55.51.77.0316.01.000 Processo Nº. : 2009.014.169.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO LUIS TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.21.64.0317.01.000 Processo Nº. : 2008.024.132.6 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DILSON SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.62.0676.02.001 Processo Nº. : 2007.022.246.8 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE RICARDO SIEDLER E S/M Reg.Cadastral: 44.31.90.0410.01.000 Processo Nº. : 2008.006.923.0 Assunto : AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BCT ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 135.338 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO LUIZ DE MEDEIROS Reg.Cadastral: 46.62.62.0396.01.000 Processo Nº. : 2008.016.863.6 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS WALTORAN LTDA Reg.Cadastral: 6.884 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : ANGELICA DA COSTA CARVALHO Reg.Cadastral: 36.13.10.0097.01.000 Processo Nº. : 2009.018.674.3 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : BENEDITO LUIZ MARTINS Reg.Cadastral: 46.41.55.0397.01.000 Processo Nº. : 2007.018.827.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRU PEREIRA COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 303.157 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0044.01.001 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELO BERGAMO FILHO Reg.Cadastral: 43.22.60.0208.01.010 Processo Nº. : 2009.018.663.6 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : BENEDITO MARIANO SOARES Reg.Cadastral: 34.14.19.0308.00.000 Processo Nº. : 2007.018.311.6 Assunto : INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : CONSTRBASE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 67.14.86.0475.00.000 Processo Nº. : 2008.029.099.2 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0044.02.001 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIA ESTEVES AZARIAS Reg.Cadastral: 35.31.81.0307.01.000 Processo Nº. : 2009.015.672.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRANCA LUA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENT Reg.Cadastral: 305.531 Processo Nº. : 2009.015.058.2 Assunto : SOLICITACAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA Reg.Cadastral: 44.63.03.0304.00.000 Processo Nº. : 2003.026.213.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0027.01.001 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO APARECIDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 85.569 Processo Nº. : 2009.022.179.7 Assunto : REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO Processo Nº. : 2009.015.678.7 Assunto : SOLICITACAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 23.22.93.0003.00.000 Processo Nº. : 2009.012.386.0 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0027.02.001 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS DE MORAES SALLES Reg.Cadastral: 43.63.28.0186.01.001 Processo Nº. : 2009.020.237.5 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C Reg.Cadastral: 64.32.69.0267.01.000 Processo Nº. : 2007.024.563.4 Assunto : APROVACAO DE PROJETO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS Reg.Cadastral: 35.31.86.0399.01.000 Processo Nº. : 2008.012.430.8 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0027.03.001 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO GOMES REPRESENTACOES - ME Reg.Cadastral: 98.751 Processo Nº. : 1996.009.188.2 Assunto : LICENCA FEIRANTE Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARLO KAIN Reg.Cadastral: 43.43.13.1070.00.000 Processo Nº. : 2009.018.594.3 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : HOMOLOGACAO ITBI	Interessado : CRISTIANO CAMARGO Reg.Cadastral: 46.21.67.0074.01.000 Processo Nº. : 2009.019.036.4 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0027.03.002 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AOYAGUI PERICIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS Reg.Cadastral: 307.208 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES Reg.Cadastral: 45.43.25.0146.00.000 Processo Nº. : 2009.016.671.1 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTIANO GASPARIÑO Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.06.008 Processo Nº. : 2009.018.665.1 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0027.03.003 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARECIDA OLIVEIRA MARQUES Reg.Cadastral: 47.64.81.0071.01.000 Processo Nº. : 2009.013.008.9 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES Reg.Cadastral: 45.43.25.0147.00.000 Processo Nº. : 2009.016.671.1 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DAM LUCIANO DE JESUS Reg.Cadastral: 36.62.91.0102.01.000 Processo Nº. : 2009.006.776.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 34.34.78.0027.03.004 Processo Nº. : 2009.013.786.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARANTES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS L Reg.Cadastral: 121.588 Processo Nº. : 2009.005.737.3 Assunto : BAIXA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES Reg.Cadastral: 45.43.25.0147.00.000 Processo Nº. : 2009.016.671.1 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL KLAROSK Reg.Cadastral: 45.62.91.0102.01.000 Processo Nº. : 2009.016.212.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 54.13.19.0013.01.001 Processo Nº. : 2009.016.994.7 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARCEÑO BEZERRA Reg.Cadastral: 35.43.58.0020.01.000 Processo Nº. : 1982.006.206.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI Reg.Cadastral: 46.31.42.0029.01.000 Processo Nº. : 2009.014.189.6 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIELA CRISTINA PASSOS CHAVES Reg.Cadastral: 53.41.36.0043.01.000 Processo Nº. : 2009.016.308.0 Assunto : DEMOLICAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 54.13.19.0013.02.001 Processo Nº. : 2009.016.994.7 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASSIS EMPREITEIRA E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.248 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : CARLOS ROBERTO BARBOSA Reg.Cadastral: 34.32.75.0315.00.000 Processo Nº. : 2009.013.313.3 Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEBORA LATORRE JACOB Reg.Cadastral: 34.22.53.0139.00.000 Processo Nº. : 2009.008.157.1 Assunto : LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVA MARTINS DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 54.13.19.0013.02.002 Processo Nº. : 2009.016.994.7 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASSOC. LOT. JD. PORTUGAL Reg.Cadastral: 55.51.28.0241.01.000 Processo Nº. : 2005.004.741.4 Assunto : USO DE SOLO Despacho : DEFERIDO	Interessado : CARLOS ROBERTO BARBOSA Reg.Cadastral: 34.32.75.0275.00.000 Processo Nº. : 2009.013.314.1 Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEBORA LATORRE JACOB Reg.Cadastral: 34.22.53.0010.00.000 Processo Nº. : 2009.008.157.1 Assunto : LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.62.63.0584.01.000 Processo Nº. : 2009.010.832.5 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : B. ANDRIJIC MALANDRIN TECIDOS - ME Reg.Cadastral: 307.213 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : CARLOS ROBERTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 43.41.38.0294.00.000 Processo Nº. : 2009.014.465.0 Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEBORA LATORRE JACOB Reg.Cadastral: 34.22.53.0030.00.000 Processo Nº. : 2009.008.157.1 Assunto : LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOLORES PEREIRA Reg.Cadastral: 35.63.45.1086.01.000 Processo Nº. : 2009.017.765.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0253.01.000 Processo Nº. : 2009.003.606.2 Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho : DEFERIDO	Interessado : CARLOS ROBERTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 43.41.38.0296.00.000 Processo Nº. : 2009.014.465.0 Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEBORA LATORRE JACOB Reg.Cadastral: 34.22.53.0020.00.000 Processo Nº. : 2009.008.157.1 Assunto : LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho : DEFERIDO	Interessado : DOMINGOS SCUDELER E S/M Reg.Cadastral: 54.42.10.0042.00.000 Processo Nº. : 2009.018.913.5 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0253.00.000 Processo Nº. : 2009.003.606.2 Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho : DEFERIDO	Interessado : CENTRAL MOTO PECAS II SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 101.429 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : DELTAFLEX ASSISTENCIA TECNICA E CIENTIFI Reg.Cadastral: 140.871 Processo Nº. : 2009.020.924.8 Assunto : REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : DOMINGOS SCUDELER E S/M Reg.Cadastral: 54.42.10.0037.00.000 Processo Nº. : 2009.018.913.5 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOMINGOS SCUDELER E S/M
Reg.Cadastral: 54.42.10.0043.00.000
Processo Nº. : 2009.018.913.5
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DULCIMARA LOPES DA SILVA ME
Reg.Cadastral: 307.247
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : E.A.JOSE SOROCABA SHOPP.CENTER
Processo Nº. : 2004.017.933.5
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : E.C. FERREIRA
Reg.Cadastral: 307.201
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : EDINEIA APARECIDA FRANCO CERCHIARI
Reg.Cadastral: 35.41.45.0069.01.000
Processo Nº. : 2009.020.309.2
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : EDIS DE SOUZA COELHO
Reg.Cadastral: 45.62.96.0419.01.000
Processo Nº. : 1988.014.781.0
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIVALDO SILAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.32.85.0393.01.000
Processo Nº. : 2008.001.258.6
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDMILSON ANTONIO BORTOLOTO
Reg.Cadastral: 56.52.55.0350.01.000
Processo Nº. : 2009.006.423.9
Assunto : SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : EDNA MARIA DE ASSUMPCAO
Reg.Cadastral: 44.22.23.0162.00.000
Processo Nº. : 2009.009.548.0
Assunto : SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : EDNILSON ROBERTO BILBAU
Reg.Cadastral: 35.21.40.0582.01.000
Processo Nº. : 2005.019.752.4
Assunto : CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON FERNANDO LUCCHESI
Reg.Cadastral: 34.32.46.0164.01.000
Processo Nº. : 2009.016.708.1
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON TAVARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.32.08.0092.01.001
Processo Nº. : 2008.017.920.3
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON TAVARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.32.08.0092.01.002
Processo Nº. : 2008.017.920.3
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELEGILSON BARBOSA
Reg.Cadastral: 64.33.01.0201.01.000
Processo Nº. : 2007.016.691.3
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELEN CAROLINE ALMEIDA BERTOCCO ME
Reg.Cadastral: 307.198
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ELEN CRISTINA SOARES PEREIRA VANI - ME
Reg.Cadastral: 305.243
Processo Nº. : 2009.020.509.7
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ELIANA MARQUES DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 45.13.05.0280.01.000
Processo Nº. : 2009.013.937.9
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIDIA RONDELLO
Processo Nº. : 2009.012.474.4
Assunto : LANÇAMENTO DE IMOVEL
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELISANGELA SILVA GHRITTE
Reg.Cadastral: 35.31.89.0459.00.000
Processo Nº. : 2007.029.251.1
Assunto : AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZABETH DE OLIVEIRA ROCHA
Reg.Cadastral: 45.32.45.0025.00.000
Processo Nº. : 2009.020.233.4
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELIZEU LUIZ
Reg.Cadastral: 76.54.17.0175.01.000
Processo Nº. : 2009.018.654.5
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EMERSON GEREVINI
Reg.Cadastral: 147.071
Processo Nº. : 2009.015.158.0
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 34.32.75.0499.00.000
Processo Nº. : 2009.011.572.6
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 34.32.81.0605.00.000
Processo Nº. : 2009.011.572.6
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGENHARIA DO ENSINO -CONSULTORIA LTDA.
Reg.Cadastral: 307.246
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ERICA RODRIGUES DA CUNHA
Reg.Cadastral: 33.13.24.0447.01.000
Processo Nº. : 2006.002.664.8
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICA RODRIGUES DA CUNHA GOMES
Reg.Cadastral: 58.64.95.0002.00.000
Processo Nº. : 2008.029.629.6
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ESCRITORIO CONTABIL MOURA - SOCIEDADE SI
Reg.Cadastral: 307.209
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ESCRITORIO CONTABIL SOUSA LTDA
Reg.Cadastral: 19.035
Processo Nº. : 2009.017.071.3
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ESCRITORIO SAO LUIZ S/S LTDA
Reg.Cadastral: 25.482
Processo Nº. : 2009.017.063.0
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : EUCLIDES GROSSO
Reg.Cadastral: 54.14.16.0086.01.000
Processo Nº. : 2006.023.042.2
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVANDRO NIEVES ALVES
Reg.Cadastral: 45.11.19.0541.01.000
Processo Nº. : 2008.011.810.2
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVARISTO HAHNEMANN
Reg.Cadastral: 55.52.07.0309.01.000
Processo Nº. : 2009.002.925.7
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVARISTO HAHNEMANN
Reg.Cadastral: 55.52.07.0300.00.000
Processo Nº. : 2009.002.925.7
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO HARDER
Reg.Cadastral: 45.21.01.0053.01.001
Processo Nº. : 2009.009.364.2
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO HARDER
Reg.Cadastral: 45.21.01.0053.02.001
Processo Nº. : 2009.009.364.2
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO HARDER
Reg.Cadastral: 45.21.01.0053.03.001
Processo Nº. : 2009.009.364.2
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO VIEIRA DIAS
Reg.Cadastral: 33.13.08.0152.00.000
Processo Nº. : 2009.020.680.6
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : FABIOLA BITU MORENO BRAGA
Reg.Cadastral: 54.53.21.0018.01.007
Processo Nº. : 2009.020.902.4
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FABRICIO PARRA BRITO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.43.82.0067.01.008
Processo Nº. : 2009.005.479.2
Assunto : ACAA ORDINARIA
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : FERNANDO RIBEIRO VIANA
Processo Nº. : 2009.018.646.1
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO STECCA FILHO
Reg.Cadastral: 56.33.78.0001.01.000
Processo Nº. : 2008.027.984.7
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : FM & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.512
Processo Nº. : 2009.017.658.7
Assunto : CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 33.13.77.0041.01.000
Processo Nº. : 2009.001.891.2
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DOS SANTOS BISPO NETO
Reg.Cadastral: 137.726
Processo Nº. : 2009.017.071.3
Assunto : ACAA FISCAL
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO MATEO
Reg.Cadastral: 35.44.86.0310.01.000
Processo Nº. : 2009.017.775.9
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO MATEO
Reg.Cadastral: 35.44.86.0316.01.000
Processo Nº. : 2009.017.776.7
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO PICHU FATIMA MARTINES
Reg.Cadastral: 56.52.41.0264.01.000
Processo Nº. : 1999.009.043.3
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : G.GIANNONE & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 56.63.45.0213.01.000
Processo Nº. : 2001.009.194.0
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GABRIEL DE JESUS ALMEIDA
Reg.Cadastral: 57.53.12.0289.01.000
Processo Nº. : 2009.019.480.4
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GABRIEL DE JESUS ALMEIDA
Reg.Cadastral: 57.53.12.0284.01.000
Processo Nº. : 2009.019.481.2
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEDIAEL BUENO DE MORAES GENERIK ME
Reg.Cadastral: 307.216
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : GENEROSA APARECIDA VIANA SAMPAIO
Reg.Cadastral: 45.34.33.0039.01.000
Processo Nº. : 1986.007.728.0
Assunto : AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO GARCIA SANCHES
Reg.Cadastral: 35.43.56.0181.01.000
Processo Nº. : 2002.012.493.9
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : GOLD ADM E SERV. TEMP
Reg.Cadastral: 113.691
Processo Nº. : 2009.005.737.3
Assunto : BAIXA
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : GONZAGA E LIMA REPRESENTACOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 307.258
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : HENRIQUE MAEDA
Reg.Cadastral: 35.23.62.0048.01.000
Processo Nº. : 2009.004.773.9
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE MAEDA
Reg.Cadastral: 35.23.62.0058.01.000
Processo Nº. : 2009.004.772.1
Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES
Reg.Cadastral: 37.51.52.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.029.468.9
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : HOSANA BUCARTI DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.63.75.9006.00.000
Processo Nº. : 2009.019.597.5
Assunto : CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L
Reg.Cadastral: 307.214
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Reg.Cadastral: 102.929
Processo Nº. : 2009.009.585.2
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA EVANG.PENTEC.DOS TRES PODERES PAI
Reg.Cadastral: 45.43.48.0177.01.000
Processo Nº. : 2009.020.872.9
Assunto : SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IILDO EVALDO MULLER BOVO
Reg.Cadastral: 35.32.17.0064.00.000
Processo Nº. : 2009.011.572.6
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IILSON DONADON
Reg.Cadastral: 76.61.44.0320.01.000
Processo Nº. : 2009.018.918.4
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IILSON YUJI WATANABE
Reg.Cadastral: 33.42.93.0315.00.000
Processo Nº. : 2009.016.819.6
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IILSON YUJI WATANABE
Reg.Cadastral: 33.42.93.0304.00.000
Processo Nº. : 2009.016.819.6
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IILSON YUJI WATANABE
Reg.Cadastral: 33.42.93.0316.00.000
Processo Nº. : 2009.016.819.6
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTEC COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA
Reg.Cadastral: 124.225
Processo Nº. : 2009.020.314.2
Assunto : SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ISRAEL FRANCO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.23.03.0070.01.000
Processo Nº. : 2000.007.864.2
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ISRAEL VIEIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.32.14.0338.01.000
Processo Nº. : 2007.006.786.3
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE ANTONIA FRANCA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.22.91.0123.01.000
Processo Nº. : 2009.007.922.9
Assunto : LANÇAMENTO DE IMOVEL
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : J.C. KALIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 307.231
Processo Nº. : 2009.020.451.2
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.32.17.0034.00.000
Processo Nº. : 2009.011.572.6
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 35.32.17.0069.00.000
Processo Nº. : 2009.011.572.6
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 47.64.71.0105.01.000
Processo Nº. : 2009.019.033.1
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIR PEREIRA
Reg.Cadastral: 76.41.47.0266.00.000
Processo Nº. : 2008.029.485.3
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JAIR PEREIRA
Reg.Cadastral: 76.41.47.0371.00.000
Processo Nº. : 2008.029.485.3
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JAIR PEREIRA
Reg.Cadastral: 76.41.47.0472.00.000
Processo Nº. : 2008.029.485.3
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JAIR PEREIRA
Reg.Cadastral: 76.41.47.0622.00.000
Processo Nº. : 2008.029.485.3
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JAIRO MEDEIROS DE SOUSA Reg.Cadastral: 24.64.49.0124.00.000 Processo Nº. : 2009.010.729.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA PINTO Reg.Cadastral: 76.54.39.0498.01.000 Processo Nº. : 2009.012.864.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JRR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME Reg.Cadastral: 307.238 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LEONARDA ORMINDA SILVA Reg.Cadastral: 67.54.32.0348.01.000 Processo Nº. : 2005.013.799.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JAIRO MEDEIROS DE SOUSA Reg.Cadastral: 24.64.49.0107.00.000 Processo Nº. : 2009.010.729.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS MACIEL Reg.Cadastral: 34.12.21.0052.01.000 Processo Nº. : 2009.012.982.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIANA PIQUEIRAS MOYA Reg.Cadastral: 34.24.28.0296.00.000 Processo Nº. : 2009.015.821.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEONILDO SILVA Reg.Cadastral: 35.41.45.0657.00.000 Processo Nº. : 2009.017.955.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JAIRO MEDEIROS DE SOUSA Reg.Cadastral: 24.64.49.0125.00.000 Processo Nº. : 2009.010.729.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS RIBEIRO Reg.Cadastral: 54.44.37.0054.00.000 Processo Nº. : 2009.017.334.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIANA ROBERTA RIBEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 46.34.92.0078.01.000 Processo Nº. : 2009.019.574.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LILIANE APARECIDA DOS SANTOS ME. Reg.Cadastral: 135.826 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JALMIR DE LIMA Reg.Cadastral: 45.23.14.0527.01.001 Processo Nº. : 2001.014.629.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS RIBEIRO Reg.Cadastral: 54.44.37.0060.00.000 Processo Nº. : 2009.017.334.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 307.219 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LIOVALDO DOMINGOS PAIVA Reg.Cadastral: 45.12.89.0738.01.000 Processo Nº. : 2009.017.668.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JALMIR DE LIMA Reg.Cadastral: 45.23.14.0527.02.001 Processo Nº. : 2001.014.629.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS SALVADOR SILVA - ME Reg.Cadastral: 307.207 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS Reg.Cadastral: 43.53.30.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.010.165.0 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIOVALDO DOMINGOS PAIVA Reg.Cadastral: 45.12.89.0733.01.000 Processo Nº. : 2009.017.667.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JANIO BRIENE DE CAMARGO Reg.Cadastral: 34.62.53.2315.00.000 Processo Nº. : 2009.007.671.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS SCHIAVOTO Reg.Cadastral: 45.51.47.0208.00.000 Processo Nº. : 2002.020.136.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO Reg.Cadastral: 24.13.60.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.029.452.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : LUCIA BENTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.32.61.0047.01.000 Processo Nº. : 2009.018.435.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JEFFERSON FRAGOSO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 307.257 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS SCHIAVOTO Reg.Cadastral: 45.51.47.0214.00.000 Processo Nº. : 2002.020.136.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000 Processo Nº. : 2008.029.452.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : LUCIA MARIA ALVES TORREZAN Reg.Cadastral: 305.656 Processo Nº. : 2009.012.390.2 Assunto ALTERACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JEZUS CELSO DOS REIS Reg.Cadastral: 76.34.50.0231.01.000 Processo Nº. : 2009.018.671.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE DIOCESSO GOMES CONSTRUCAO - ME Reg.Cadastral: 307.221 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO Reg.Cadastral: 24.13.60.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.029.452.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUCIA ROSS FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 93.589 Processo Nº. : 2009.017.068.9 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOANA MOURA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.44.73.0347.01.000 Processo Nº. : 2001.017.475.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE HELIO AMORIM SANTOS Reg.Cadastral: 45.51.59.0049.01.000 Processo Nº. : 2009.018.675.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000 Processo Nº. : 2008.029.452.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUCIANA BARRS LEONEL Reg.Cadastral: 64.32.19.0021.00.000 Processo Nº. : 2009.006.529.3 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOANI CARLOS MATEUS Reg.Cadastral: 34.54.48.0028.01.000 Processo Nº. : 2009.009.290.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE HENRIQUE DA COSTA NETO Reg.Cadastral: 44.14.00.0504.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO TOSHIO SAMBOSUKE Reg.Cadastral: 43.34.58.0344.01.000 Processo Nº. : 2008.021.397.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIANA DE ARRUDA LOPES Reg.Cadastral: 47.64.40.0077.00.000 Processo Nº. : 2009.006.153.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO Reg.Cadastral: 45.23.61.0115.01.000 Processo Nº. : 2009.018.670.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE HUMBERTO FAZANO Reg.Cadastral: 23.44.93.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.029.634.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JUREMA MACHADO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 108.013 Processo Nº. : 2009.013.950.2 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCIANA RAYMUNDO Processo Nº. : 2009.016.019.3 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOAO CARLOS ALEXANDRE Reg.Cadastral: 34.41.01.0119.00.000 Processo Nº. : 2009.017.511.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ MARTINEZ Reg.Cadastral: 54.51.87.0526.01.000 Processo Nº. : 2004.019.375.7 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUVENTINO TAPARO Reg.Cadastral: 35.24.99.0080.01.000 Processo Nº. : 2009.018.673.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUCY RANGEL SANCHES Reg.Cadastral: 44.53.11.0466.01.000 Processo Nº. : 2005.010.260.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO CARLOS PEDROSO N. FILHO Reg.Cadastral: 46.34.09.0252.01.000 Processo Nº. : 2009.018.668.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JOSE MARIA RIBEIRO Reg.Cadastral: 43.11.91.0271.00.000 Processo Nº. : 2009.018.582.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : KARINE PIETRA FAUSTO ADAMI Reg.Cadastral: 34.34.99.0344.00.000 Processo Nº. : 2009.016.516.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ BENEDITO RUIZ Reg.Cadastral: 34.53.87.0295.01.000 Processo Nº. : 2009.011.181.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO CHINCHILLA POCO Reg.Cadastral: 54.54.98.0300.01.000 Processo Nº. : 1990.016.542.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MARIO GRECCO D'ELLA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 34.13.80.0050.01.000 Processo Nº. : 2009.017.653.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KATIA BRAVO MACHADO Reg.Cadastral: 64.33.13.0102.01.000 Processo Nº. : 2009.018.669.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUIZ CLAUDIO LOSCHTAVO Reg.Cadastral: 64.12.52.0514.01.000 Processo Nº. : 2009.006.416.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO LOURIVAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.64.39.0298.00.000 Processo Nº. : 2008.005.060.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ORLANDO TUNUCHI - ME Reg.Cadastral: 307.233 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.33.38.0176.01.000 Processo Nº. : 2009.020.365.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.23.67.0466.00.000 Processo Nº. : 2009.015.665.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO MARTINS DE MELO Reg.Cadastral: 35.61.12.0398.01.000 Processo Nº. : 2009.010.130.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ROBERTO PACHECO D'ARRUDA Reg.Cadastral: 35.32.40.0062.00.000 Processo Nº. : 2009.020.235.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : L. FACO SERVICOS - ME Reg.Cadastral: 307.234 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ROBERTO ALBAROZZO Reg.Cadastral: 54.13.33.0216.00.000 Processo Nº. : 2009.019.557.9 Assunto VIABILIDADE Despacho COMUNICACAO
Interessado : JORGE GUIDO VILLAREJOS MENDOZA Reg.Cadastral: 34.62.53.2376.00.000 Processo Nº. : 2000.022.925.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ROBERTO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 35.43.92.0160.01.000 Processo Nº. : 2004.017.561.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LANCHONETE E Pousada SERRANA LTDA - ME Reg.Cadastral: 83.631 Processo Nº. : 2009.020.590.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : M. GAGLIARDI FILHO ME Reg.Cadastral: 129.738 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JORGE ROBERTO PACOS Reg.Cadastral: 34.12.26.0162.01.000 Processo Nº. : 2009.014.409.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RUBENS BATAGLIM Reg.Cadastral: 45.54.18.0138.01.000 Processo Nº. : 1981.803.283.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAudemira DA SILVA CHAGAS Reg.Cadastral: 2009.012.850.5 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho INDEFERIDO	Interessado : M.A. ACADEMIA TRAINER SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.241 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE ANTONIO GALVAO SOROCABA ME Reg.Cadastral: 303.518 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE VITORIO MAZON Reg.Cadastral: 44.34.66.0029.00.000 Processo Nº. : 2009.018.963.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LE FRANCE RESIDENCIAL SPE LTDA Reg.Cadastral: 305.505 Processo Nº. : 2009.015.059.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 33.201 Processo Nº. : 2009.011.294.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE AUGUSTO GINJO Reg.Cadastral: 34.31.78.0537.00.000 Processo Nº. : 2009.016.325.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE VITORIO MAZON Reg.Cadastral: 44.34.66.0035.00.000 Processo Nº. : 2009.018.963.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 24.44.28.0201.01.000 Processo Nº. : 2009.016.713.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL MARCHETTI INDUSTRIA E COMERCIO LT Reg.Cadastral: 307.229 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCELO PROENCA CAMPOS Reg.Cadastral: 68.134 Processo Nº. : 2008.007.081.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ISABEL HAACK Reg.Cadastral: 46.22.53.0385.02.001 Processo Nº. : 2007.022.245.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MMPG CONSTRUTORA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.730 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL SOARES LTDA Reg.Cadastral: 97.279 Processo Nº. : 2009.017.061.4 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCELO RIBEIRO Reg.Cadastral: 46.41.00.0084.01.000 Processo Nº. : 2009.018.672.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIA ISABEL HAACK Reg.Cadastral: 46.22.53.0385.03.001 Processo Nº. : 2007.022.245.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MOACIR DAMASIO FERREIRA TRANSPORTES - EP Reg.Cadastral: 307.249 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSMAIR DE JESUS ZAMPARONI Reg.Cadastral: 53.23.72.0056.01.000 Processo Nº. : 1998.004.369.9 Assunto REMOCAO DE POSTE/LINHAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO ROGICK PACHECO Reg.Cadastral: 47.64.62.0388.01.000 Processo Nº. : 2009.019.034.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCIA VERLANGIERI MAZALI Reg.Cadastral: 44.12.86.0325.00.000 Processo Nº. : 1986.002.914.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MOACIR DE CARVALHO E OU Reg.Cadastral: 35.34.98.0027.01.001 Processo Nº. : 1993.011.483.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR ALVES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.23.49.0070.01.000 Processo Nº. : 1994.003.570.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO SCRIPINIC Reg.Cadastral: 55.53.15.0242.00.000 Processo Nº. : 2007.024.964.4 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUCIA VERLANGIERI MAZALI Reg.Cadastral: 44.12.86.0325.01.001 Processo Nº. : 1986.002.914.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MOACIR DE CARVALHO E OU Reg.Cadastral: 35.34.98.0027.02.001 Processo Nº. : 1993.011.483.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR BENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 94.51.14.0809.00.000 Processo Nº. : 2009.014.633.3 Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCELO TADEU SANCHES Reg.Cadastral: 304.227 Processo Nº. : 2009.020.296.1 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA LUCIA VERLANGIERI MAZALI Reg.Cadastral: 44.12.86.0325.02.001 Processo Nº. : 1986.002.914.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MULTICARE CONSULT.ADMINIST.RECURSOS EM S Reg.Cadastral: 85.733 Processo Nº. : 2007.024.624.4 Assunto BAIXA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : OSMAR BENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 94.51.14.0828.00.000 Processo Nº. : 2009.014.633.3 Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCIO TRINDADE GUERREIRO Reg.Cadastral: 76.54.17.0108.01.000 Processo Nº. : 2009.018.653.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIA LUCIA VERLANGIERI MAZALI Reg.Cadastral: 44.12.86.0325.03.001 Processo Nº. : 1986.002.914.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NADIR PINTO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 33.14.48.0381.01.000 Processo Nº. : 2008.027.186.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : OSMAR BENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 94.51.14.0847.00.000 Processo Nº. : 2009.014.633.3 Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCO ANTONIO LEMES Reg.Cadastral: 89.678 Processo Nº. : 2009.015.705.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA LUCINDA DA COSTA ROSEIRA Reg.Cadastral: 26.23.47.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.027.679.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : NEIDE GOMES STECCA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 43.43.74.0196.00.000 Processo Nº. : 2008.005.304.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR BENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 94.51.14.0865.00.000 Processo Nº. : 2009.014.633.3 Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCONE LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 64.31.78.0334.00.000 Processo Nº. : 2009.010.246.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARIA SOROCHE COSTA Reg.Cadastral: 44.32.11.2114.00.000 Processo Nº. : 2007.004.322.9 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NEWTON GAZONATO Reg.Cadastral: 43.64.25.0546.01.071 Processo Nº. : 2009.021.827.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : OSMAR BENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 94.51.14.0885.00.000 Processo Nº. : 2009.014.633.3 Assunto DESDOBR DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCOS ANTONIO DINI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 144.142 Processo Nº. : 2009.017.062.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIO LUCIO DA SILVA Reg.Cadastral: 67.43.20.0216.01.000 Processo Nº. : 2007.030.748.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEWTON GAZONATO Reg.Cadastral: 56.63.45.6912.00.000 Processo Nº. : 2009.021.827.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : OSVALDO SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 307.239 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCOS TEIXEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.31.82.0161.01.000 Processo Nº. : 2009.018.659.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIO NISHIDA Reg.Cadastral: 67.51.72.0614.01.000 Processo Nº. : 2007.025.852.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : NEWTON GAZONATO Reg.Cadastral: 64.21.01.0018.01.000 Processo Nº. : 2009.021.827.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA Reg.Cadastral: 45.32.22.0390.00.000 Processo Nº. : 2009.005.818.1 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARIA APARECIDA PIRES Reg.Cadastral: 35.52.84.0532.01.004 Processo Nº. : 2009.019.415.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIO NISHIDA Reg.Cadastral: 67.51.72.0627.01.000 Processo Nº. : 2007.025.852.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : NILSON TADEU RIBEIRO PINTO Reg.Cadastral: 43.43.50.0339.00.000 Processo Nº. : 2008.026.541.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA Reg.Cadastral: 105.356 Processo Nº. : 2006.010.555.8 Assunto ACAO ANULATORIA Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA APARECIDA RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.64.68.1873.03.001 Processo Nº. : 2009.018.660.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIO PEDRO PASSOS Reg.Cadastral: 35.61.70.0159.00.000 Processo Nº. : 2009.013.669.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : NOEL JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 53.41.50.0022.01.000 Processo Nº. : 2009.021.423.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO ALEX DA SILVA MECANICA SOROCA Reg.Cadastral: 306.623 Processo Nº. : 2009.022.060.9 Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARIA CECILIA FERRO Reg.Cadastral: 42.23.66.0359.01.000 Processo Nº. : 2006.021.396.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO PERES ULIBARRI JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.81.0759.00.000 Processo Nº. : 2009.013.271.3 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.00.000 Processo Nº. : 2008.023.580.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO ROBERTO SOARES Reg.Cadastral: 46.61.58.0269.01.000 Processo Nº. : 2009.018.661.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MARIA CREUSA FEITOSA E OU Reg.Cadastral: 46.21.71.0036.00.000 Processo Nº. : 2009.015.231.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAROSTICA ESCRITORIO DE CAPTACAO DE NEGOCIO Reg.Cadastral: 307.200 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OGUSUKU.BLEY.CAMARGO.DIAS SOUZA Reg.Cadastral: 111.592 Processo Nº. : 2003.009.421.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PEDRO GUIMARAES DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.34.53.1403.01.000 Processo Nº. : 2009.010.278.1 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA CREUSA FEITOSA E OU Reg.Cadastral: 46.21.71.0043.00.000 Processo Nº. : 2009.015.231.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MATHIAS ALEXEY WOELZ Reg.Cadastral: 47.43.45.0002.00.000 Processo Nº. : 2008.029.447.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : OHS MIDIA DIGITAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.223 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PEDRO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.44.30.0248.01.000 Processo Nº. : 2009.016.186.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA ELOISA ELLES NICOLETE Reg.Cadastral: 34.32.75.0060.00.000 Processo Nº. : 2009.012.660.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURA ZAGO Reg.Cadastral: 78.54.24.0106.00.000 Processo Nº. : 2009.021.524.5 Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : OLAVO FRANCA DA SILVA Reg.Cadastral: 307.223 Processo Nº. : 2009.007.822.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PERCIDES ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 46.22.93.0122.01.000 Processo Nº. : 2009.015.071.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARIA FERNANDA TAVARES CARDOSO BORRELLI Reg.Cadastral: 33.43.18.0170.01.000 Processo Nº. : 2007.020.319.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL FERNANDES Reg.Cadastral: 53.12.56.0011.01.000 Processo Nº. : 1995.016.299.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL MABES LTDA Reg.Cadastral: 80.626 Processo Nº. : 2009.017.063.0 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICADO	Interessado : PPBAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 303.894 Processo Nº. : 2009.017.660.3 Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARIA ISABEL HAACK Reg.Cadastral: 46.22.53.0011.01.000 Processo Nº. : 2007.022.245.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON APARECIDO DE LIMA Reg.Cadastral: 45.13.51.0239.00.000 Processo Nº. : 2009.018.664.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL MABES LTDA Reg.Cadastral: 80.626 Processo Nº. : 2009.017.071.3 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICADO	Interessado : PRAMET INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS Reg.Cadastral: 307.240 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA ISABEL HAACK Reg.Cadastral: 46.22.53.0385.01.000 Processo Nº. : 2007.022.245.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON FESTA JUNIOR Reg.Cadastral: 45.13.19.0129.00.000 Processo Nº. : 2008.029.545.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL MABES LTDA Reg.Cadastral: 80.626 Processo Nº. : 2009.017.075.4 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICADO	Interessado : PRAXIS HUMANA CONSULTORIA E PSICOLOGIA S Reg.Cadastral: 307.217 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA ISABEL HAACK Reg.Cadastral: 46.22.53.0385.01.001 Processo Nº. : 2007.022.245.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIYUKI HIGA BAPTISTA Reg.Cadastral: 45.61.81.0078.01.000 Processo Nº. : 2007.017.628.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL MABES LTDA Reg.Cadastral: 80.626 Processo Nº. : 2009.017.061.4 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICADO	Interessado : PRISCILA DA CRUZ MACHADO Reg.Cadastral: 57.53.12.0057.01.000 Processo Nº. : 2008.020.858.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA RODRIGUES DA CUNHA ME Reg.Cadastral: 307.210 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO DE ALMEIDA LIMA JUNIOR Reg.Cadastral: 33.32.44.0467.01.000 Processo Nº. : 2008.002.589.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO MARQUES E OU Reg.Cadastral: 54.34.72.0258.00.000 Processo Nº. : 2009.004.558.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THE HIGHLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA Reg.Cadastral: 43.21.74.0022.01.000 Processo Nº. : 2009.006.723.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : R PEREZ EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 306.419 Processo Nº. : 2009.017.659.5 Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - EPP Reg.Cadastral: 307.032 Processo Nº. : 2009.022.060.9 Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SERGIO STOCO VOLPATTO Reg.Cadastral: 34.54.26.0186.00.000 Processo Nº. : 2008.019.602.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : UBERTEC TRATAMENTO DE SUPERFICIES LTDA - Reg.Cadastral: 307.218 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : RAFAEL FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.33.97.0084.01.000 Processo Nº. : 2009.011.582.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : RODOLFO MARTINS Reg.Cadastral: 47.64.31.0268.00.000 Processo Nº. : 2009.004.140.1 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIACLIN - SERVICO INTEGRADO DE ANALISES Reg.Cadastral: 307.230 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE Reg.Cadastral: 65.51.92.0532.01.000 Processo Nº. : 2009.021.972.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : RAIMUNDO DE QUEIROZ MAIA Reg.Cadastral: 34.62.12.0035.00.000 Processo Nº. : 2009.009.723.9 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO PANNUNZIO Reg.Cadastral: 47.64.62.0382.01.000 Processo Nº. : 2009.019.035.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIDNEI GODINHO Reg.Cadastral: 34.34.78.0117.00.000 Processo Nº. : 2009.016.517.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDINEI CASTELAN Reg.Cadastral: 64.53.73.0208.01.000 Processo Nº. : 2007.026.205.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAIMUNDO JOSE FRANCO MELLO Reg.Cadastral: 35.43.32.0404.01.000 Processo Nº. : 2009.011.512.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : ROGERIO APARECIDO M. DE ARAUJO Reg.Cadastral: 24.44.45.0371.01.000 Processo Nº. : 2009.018.666.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SIDNEI RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.32.62.0058.01.001 Processo Nº. : 2002.008.199.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALTER ZAMUR Reg.Cadastral: 34.52.32.0098.01.000 Processo Nº. : 2001.011.015.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAO VISUAL EVENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 307.232 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 141.400 Processo Nº. : 2009.020.297.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVANA MARIA MOTTA MORAIS Reg.Cadastral: 55.63.84.0041.00.000 Processo Nº. : 2009.020.230.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : VANDERSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.32.62.0138.00.000 Processo Nº. : 2009.012.700.2 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAQUEL SOARES BRIENZE FERNANDES SOROCABA Reg.Cadastral: 141.010 Processo Nº. : 2009.020.509.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROGERIO SOARES Reg.Cadastral: 53.12.76.0676.00.000 Processo Nº. : 1985.013.203.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVIA MARTA LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 55.43.96.0066.01.000 Processo Nº. : 2009.002.754.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VICENTE PAGANO SOBRINHO Reg.Cadastral: 64.13.40.0019.01.000 Processo Nº. : 2002.022.306.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : REGINA MARA RODRIGUES TRISTAO Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.056 Processo Nº. : 2007.027.727.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSA MARIA FONTENELE Reg.Cadastral: 47.63.60.0016.01.000 Processo Nº. : 2008.026.259.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVIO ALVES COSTA Reg.Cadastral: 33.13.48.0223.00.000 Processo Nº. : 2009.018.989.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : VICENTINA MARIA DE PROENCA Reg.Cadastral: 53.41.85.0193.00.000 Processo Nº. : 2008.027.768.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : RENATO SILVA VERLANGIERI Reg.Cadastral: 65.33.34.0099.00.000 Processo Nº. : 2009.022.672.1 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : ROSANGELA MARIA MEDEIROS Reg.Cadastral: 44.33.21.1108.01.000 Processo Nº. : 2009.004.779.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOELY DE LUCENA Reg.Cadastral: 53.43.67.0142.01.000 Processo Nº. : 2009.021.431.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 33.12.07.0167.00.000 Processo Nº. : 2009.005.016.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO E OU Reg.Cadastral: 35.53.96.0527.01.000 Processo Nº. : 2009.015.298.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSELI APARECIDA GOMES Reg.Cadastral: 44.42.98.0084.00.000 Processo Nº. : 2008.008.361.1 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SONIA CRISTINA PEREIRA Processo Nº. : 2007.007.393.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA Reg.Cadastral: 33.12.07.0142.00.000 Processo Nº. : 2009.005.016.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICARDO DA COSTA GUIMARAES Reg.Cadastral: 57.44.33.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.029.038.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ROSICLEIDE MARIA FARIAS Reg.Cadastral: 46.31.10.0156.01.000 Processo Nº. : 2007.000.805.7 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOUSA ORTEGA CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 145.387 Processo Nº. : 2009.020.306.8 Assunto INUTILIZACAO DE N.FISCAIS Despacho DEFERIDO	Interessado : VINICIUS DE MORAES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 307.252 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : RICARDO JOSE DE LIMA Reg.Cadastral: 55.33.70.0068.00.000 Processo Nº. : 2009.019.445.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RUTH MACHADO COELHO TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 307.245 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ST APPIANI DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUST Reg.Cadastral: 307.205 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WALDEMAR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.57.0187.01.000 Processo Nº. : 2006.025.426.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICARDO JOSE DE LIMA Reg.Cadastral: 55.33.70.0075.00.000 Processo Nº. : 2009.019.445.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SALVIO JOAO BARBIERI Reg.Cadastral: 45.32.45.0018.01.000 Processo Nº. : 2009.000.684.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0267.00.000 Processo Nº. : 2008.027.592.8 Assunto DEMOLICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : WALTER CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.16.0269.00.000 Processo Nº. : 2009.020.627.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : RICARDO SCHMIDT BERTOLLA Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.098 Processo Nº. : 2009.004.825.7 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : SANDRA MARIA SERRANO N. BACAR Reg.Cadastral: 35.53.94.0066.01.000 Processo Nº. : 2009.005.009.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SUELI ANGELOTTI Reg.Cadastral: 45.11.97.0306.01.000 Processo Nº. : 2009.016.213.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WALTER SUGAJARA Reg.Cadastral: 45.12.26.0103.00.000 Processo Nº. : 2009.020.187.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : RICARDO TADAO NAKAMURA Reg.Cadastral: 67.42.92.0175.01.000 Processo Nº. : 2009.008.124.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANTINO BENTO Reg.Cadastral: 23.073 Processo Nº. : 1977.006.470.7 Assunto INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SUELI PIRES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.43.01.0186.01.000 Processo Nº. : 2009.021.458.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : WANDERLEI CARNEIRO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.32.17.0079.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICARDO TARCITANI E OU Reg.Cadastral: 44.34.64.0164.01.000 Processo Nº. : 2009.017.687.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SELMA APARECIDA OKADA Reg.Cadastral: 55.53.13.0080.01.000 Processo Nº. : 2001.002.591.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TAN GUOXUAN Reg.Cadastral: 54.54.13.0279.01.000 Processo Nº. : 2007.029.322.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WANDERLEI CARNEIRO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.32.77.0461.01.000 Processo Nº. : 2002.019.922.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICHARD MUNERATO Reg.Cadastral: 35.42.27.0628.00.000 Processo Nº. : 2009.020.997.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIO EUFRASIO NUNES Reg.Cadastral: 54.13.29.0061.01.000 Processo Nº. : 2005.013.328.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : TEC TRAFFIC INDUSTRIA E SERVICOS DE ELET Reg.Cadastral: 307.251 Processo Nº. : 2009.020.451.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WILSON ACOSTA Reg.Cadastral: 73.23.48.0001.00.000 Processo Nº. : 2008.029.489.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : RICHARD MUNERATO Reg.Cadastral: 35.42.27.0616.00.000 Processo Nº. : 2009.020.997.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO LUCIO CEPellos E OU Reg.Cadastral: 42.13.70.0353.01.000 Processo Nº. : 2005.001.726.8 Assunto FECHAMENTO DE LOTEAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEREZINHA DAS DORES DIAS Reg.Cadastral: 46.23.78.0084.01.000 Processo Nº. : 2009.008.666.1 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : WILSON MEDEIROS DE MELLO Reg.Cadastral: 34.34.99.0456.00.000 Processo Nº. : 2009.017.504.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RITA APARECIDA CRAVEIRO CONTI Reg.Cadastral: 55.34.90.0394.03.014 Processo Nº. : 2009.020.909.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SERGIO MARQUES E OU Reg.Cadastral: 54.34.72.0240.00.000 Processo Nº. : 2009.004.558.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THE HIGHLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA Reg.Cadastral: 43.24.44.0085.01.054 Processo Nº. : 2009.006.723.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WINDIS PROJETO E PARTICIPACOES LTDA Processo Nº. : 1996.006.453.3 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ROBENI REGONHA Reg.Cadastral: 64.33.38.0175.01.000 Processo Nº. : 2007.014.326.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO MARQUES E OU Reg.Cadastral: 54.34.72.0249.00.000 Processo Nº. : 2009.004.558.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THE HIGHLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA Reg.Cadastral: 43.24.44.0085.01.004 Processo Nº. : 2009.006.723.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : ZEMARI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 306.507 Processo Nº. : 2009.017.657.9 Assunto CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO Despacho INDEFERIDO

URBES

Trânsito e Transportes

**Extrato do Contrato nº 017/09
Processo CPL nº 0004/2009**

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 017/09 - Fornecimento, pela CONTRATADA a URBES, de materiais em aço galvanizado, para Implantação e Manutenção de Placas de Advertência e Regulamentação e Conjuntos Semafóricos de Trânsito do Município de Sorocaba/SP, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Data: a partir de 29 de julho de 2009.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: MTS Sinalização e Comercial Ltda.

Assinatura: 01 de setembro de 2009.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato nº 041/09
Processo CPL nº 0215/2009**

Modalidade: Tomada de Preço nº 008/09

Objeto: Contrato para Confecção e Fornecimento de Placas de Regulamentação, Advertência e Orientação a serem utilizadas na sinalização vertical do município de Sorocaba/SP.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da emissão da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Shop Signs Comunicação Visual Industrial Ltda

Valor: R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

Assinatura: 17 de setembro de 2009.

Sorocaba, 24 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato nº 040/09
Processo CPL nº 0149/2009**

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/09

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para prestação de serviços de Manutenção com fornecimento (confecção e implantação) de conjuntos de identificação de logradouros públicos no município de Sorocaba/SP, bem como a manutenção dos já existentes.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da emissão da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Casa Verre Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)

Assinatura: 17 de setembro de 2009.

Sorocaba, 24 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato nº 039/2009
Processo CPL nº 0176/2009**

Modalidade: Convite nº 010/09.

Objeto: Fornecimento de películas adesivas refletivas e vinílicas a serem utilizadas na sinalização viária do Município de Sorocaba/SP.

Prazo: 06 meses da emissão da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: 3M do Brasil Ltda.

Valor estimado: R\$ 12.421,72 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 14 de setembro de 2009.

Sorocaba, 24 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**PROCESSO CPL Nº 277/09
CONVITE Nº 012/09**

LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SISTEMA DE TELEFONIA DA URBES

EDITAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES** informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua Comissão Permanente de Licitações, que analisando os documentos apresentados, decide:

HABILITAR:

Rogério Praxedes de Oliveira – EPP

INABILITAR:

Combina Soluções em Tecnologia Ltda. – EPP
Matekdata – Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformática Ltda. – EPP

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, § 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

Cláudia A. Ferreira Soares
Presidente da CPL

**Extrato de Contrato nº 010/2006
Processo CPL nº 511/05**

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 010/06 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores, através de carro forte.

Alteração: Fica reajustado em 4,94% (quatro virgula noventa e quatro por cento) retroativo a 01 de junho de 2009, com fundamento no artigo 65, §5º, da Lei 8.666/93.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança.

Valor estimado: R\$ 142.399,01 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e um centavo).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 19 de agosto de 2009.

Sorocaba, 23 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº 08,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização das vagas para estacionamento destinadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e as vagas destinadas aos idosos, conforme as Resoluções 304 e 303 do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que tais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito destinam 5% (cinco por cento) das vagas regulamentadas para idosos, e 2% (dois por cento) para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado pela Gerência de Engenharia de Tráfego da URBES, nesta data o total de vagas

regulamentadas para estacionamento é de 831 (oitocentas e trinta e uma);

RESOLVE:

Art. 1º - O uso das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e às idosas, deverá respeitar os critérios aqui estabelecidos.

Art. 2º - Para a utilização das vagas de estacionamento o usuário deverá requerer junto à URBES:

I - Para pessoas portadoras de deficiência física, a Credencial de Estacionamento Para Pessoas Com Deficiência – CEPD;

II – Para os idosos, a Credencial Para Pessoa Idosa – CEPI.

Art. 3º - O deferimento do pedido de fornecimento da Credencial (Deficiente Físico / Mobilidade Reduzida ou Idoso) está condicionado ao preenchimento dos Requerimentos constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo Único: Para o credenciamento das pessoas com deficiência / mobilidade reduzida é necessário apresentação do Atestado Médico, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - Todas as credenciais terão prazo de validade de 2 (dois) anos, exceto a credencial CEPD temporária.

Parágrafo Único: Quando a redução da mobilidade for temporária, a validade da credencial será

concedida de acordo com a prescrição médica, não excedendo ao prazo de 1 (um) ano.

Art. 5º - Os beneficiários com o uso das vagas especiais ficam sujeitos as Regras de Utilização das Credenciais constantes nas Resoluções 303 e 304 do Contran, e elencadas no verso da credencial.

Parágrafo Único: Os modelos das credenciais estão especificados conforme os Anexos IV e V desta Resolução.

Art. 6º - É obrigatória a apresentação da credencial sempre que solicitada, à fiscalização de trânsito da URBES.

Art. 7º - A não apresentação da credencial quando solicitada, ou a utilização de forma indevida ou por terceiros, implicará na apreensão ou bloqueio da credencial, além da imposição de outras penalidades legais e regulamentares.

Art. 8º - Os beneficiários são responsáveis pela preservação, manutenção e atendimento das recomendações quanto ao manuseio e guarda da credencial, sujeitando-se à aquisição de segunda via quando da danificação caracterizada por má utilização.

Art. 9 - Esta Resolução entrará em vigor em 3 de novembro de 2009.

RENATO GIANOLLA
Diretor Presidente - URBES

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. 01

19/05/09

Edital de CITAÇÃO E PENHORA de SÉRGIO HIROCHI TOMOTO, RG 16.381.380-SSP/SP, CPF 071.939.348-56, expedido com o prazo de vinte (20) dias, nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 602.01.2008.005921-8 e nº de ordem 285/08, ajuizada por EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES em face de SÉRGIO HIROCHI TOMOTO.

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a SÉRGIO HIROCHI TOMOTO, que fica(m) devidamente CITADO(A)(S), para que, no prazo de três (03) dias, efetue o pagamento do débito, no importe de R\$ 1.970,33(UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), atualizado até fev/2008, devendo ser atualizado à época do efetivo pagamento, sob pena de ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação integral do débito supra. DESPACHO de fis. 22/23: "Defiro o benefício do artigo 172 do CPC. Cite-se o executado para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 20, § 3º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 652-A, § único), assegurada a possibilidade de alteração, *secundum eventum litis*, no julgamento de eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor deverá ser certificado (CPC, art.652, § 5º), para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto *ex officio*, na forma do artigo 653 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial intimará o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens passíveis de penhora, observados os requisitos do parágrafo único, do artigo 668, do Código de Processo Civil. Ressalto que a inatividade injustificada do devedor enseja aplicação de multa até 20% (vinte por cento) sobre o valor em execução (CPC, art. 600, IV). É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação do devedor acerca de eventual composição amigável. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada aos autos, do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, § único). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos permitirá o executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 745-A). Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2008. (a) Dra. Ana Maria Alonso Baldy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP".Resumo da petição inicial: "A exequente é credora do executado no valor de R\$ 1.594,12 referente ao descumprimento do acordo extrajudicial celebrado entre as partes em 13 de agosto de 2007. Ocorre que o executado efetuou somente a primeira parcela do acordo, deixando de efetuar o pagamento das demais, vencidas desde 13 de setembro de 2007, estando em débito perante a exequente, portanto não restou outro meio à exequente senão o de recorrer ao Poder Judiciário. Deu-se à causa o valor de R\$ 1.970,33." **PRAZO PARA PAGAMENTO: 03 (TRÊS) DIAS. PRAZO PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS: 15 (QUINZE) DIAS (INDEPENDENTE DE ESTAR SEGURO O JUIZO PELA PENHORA OU ARRESTO).**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA 02
COMARCA DE SOROCABA/SP

19/05/09

Continuação do edital de CITAÇÃO E PENHORA de SÉRGIO HIROCHI TOMOTO, RG 16.381.380-SSP/SP, CPF 071.939.348-56, expedido com o prazo de vinte (20) dias, nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 602.01.2008.005921-8 e nº de ordem 285/08, ajuizada por EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES em face de SÉRGIO HIROCHI TOMOTO.

Caso o executado não efetue o pagamento, proceder-se-á a penhora ou o arresto de tantos bens quantos bastem à satisfação integral do débito, depositando-os na forma da lei, intimando-se o devedor, e seu cônjuge no caso de ser penhorado bem imóvel, de que o prazo para defesa, por meio de embargos, é de quinze (15) dias. Ficam advertidos os executados que, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial, duas vezes em jornal local, e afixado no Átrio do Fórum, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sorocaba, aos 19 de maio de 2009.


ANA MARIA ALONSO BALDY
Juíza de Direito

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 560/2009

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Invalidez**, o **Sr. José Leandro de Souza**, do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Sorocaba, 18 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº562/2009

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 555/2009, de 18 de abril de 2009, que nomeou Cláudia Dias, para exercer o cargo de Telefonista, pelo não cumprimento do item 3, inciso XI, do Edital do Concurso Público nº 01/08-SAAE.

Sorocaba, 23 de setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 563/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **MARILIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer na DIRETORIA OPERACIONAL, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991 e alterada pelas Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 25 de setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº564/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **VITOR**

NIERI para exercer na DIRETORIA GERAL, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 25 de setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 565/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **DOUGLAS FELICIANO RODRIGUES**, para exercer no SETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 566/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **ORAVIO ALVES DE ALMEIDA**, para exercer no SETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pelas Leis nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº567/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente

homologado em 28/06/2006, nomeia **ANTÔNIO GONÇALO DE FREITAS**, para exercer no SETOR DE PAVIMENTAÇÃO, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 559/2009

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, o **Sr. ADÍLSON PEREIRA**, do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Pavimentação, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Sorocaba, 18 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 558/2009

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA NOME	CARGO
563/2009 MARILIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	TELEFONISTA
564/2009 VITOR NIERI	TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO I
565/2009 DOUGLAS FELICIANO RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS 5 6 6 /
2009 ORAVIO ALVES DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS
567/2009 ANTÔNIO GONÇALO DE FREITAS	AJUDANTE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, o **Sr. JOSÉ ROSA FIGUEIREDO**, do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Outubro de 2009.

Sorocaba, 18 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 561/2009

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removido do Setor de Eletromecânica, o servidor autárquico **Sr. Silvio Santos Gonçalves**, ajudante geral, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística nos termos do processo administrativo nº 4424/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 21 de Setembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2009

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
2º Secretária: Rozendo de Oliveira – PV
3º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PTB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

Edital de Convocação - Concurso Público nº 01/2005

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dia 05/10/2009

Local: Câmara Municipal de Sorocaba -Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: TELEFONISTA - Vaga Oferecida: 01

Priscila Ishii – RG nº 24.200.619-7 – Classificação: 5º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Vaga Oferecida: 01

Gabriela Alves Cordeiro – RG nº 34.335.474-3 - Classificação: 17º

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 23 de setembro de 2009.

Joel de Jesus Santana
Secretário Geral

Portaria n.º 210/2009

(Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 316, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba, a servidora Sr.ª **MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**.

Art. 2.º - Designar como Membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba, os funcionários

Sr. CLAUDINEI JOSÉ GUSMÃO TARDELLI e Sr. OSSAMU KOYAMA.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 022/2008, de 31 de março de 2008.

Sorocaba, 15 de setembro de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Obs.: Portaria originalmente publicada em 18/09/2009 no Jornal Município de Sorocaba.

Portaria n.º 211/2009

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 20 de setembro de 2009, do Sr. **GILSON FERRARI**, portador do RG nº 6.643.954 SSP/SP, no cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de setembro de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 212/2009

(Dispõe sobre a revogação de Portaria)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 208/2009 de 14 de setembro de 2009, que nomeou a Sr.ª **IRACEMA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 29.820.793-X SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo não cumprimento do prazo legal (Lei 3.800 de 02/12/1991, Art. 16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de setembro de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2009 a AGO/2009		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.525.424,98	
Pessoal Ativo	12.450.219,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.075.205,95	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, par. 10)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 10, do art. 19, da LRF) (II)	748.838,85	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	748.838,85	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Convocação Extraordinária (inc. II, parágrafo 6º, art. 57 da CF)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.776.586,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.776.586,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	953.846.641,10	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00 %		57.230.798,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 5,70 %		54.369.258,54

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos à Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão nº 17/2009, destinado ao fornecimento de água mineral. A abertura está marcada para o dia 14/10/2009. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "CARLOS ALBERTO CANIELLO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "CARLOS ALBERTO CANIELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 180/1995-5
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 166/2009
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE, (20/10/2009)** às **14:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **180-1995-003-15-00-5** entre

partes **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, exequente(s) e **CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A**, executada(s), cadastrados sob nº de matrículas **40.099 e 39.940** no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 53.040,00 (Cinquenta e Três Mil e Quarenta Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 303 realizada em 13/06/2009 e que será o seguinte:
— **"IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 34, da quadra 42, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Borba Gato; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 33; 30,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote nº 35, e 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 66, com a área de 300,00 metros quadrados.** Registrado no livro nº 2 – REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula **40.099** no **1.º** CARTÓRIO DE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP". Imóvel reavaliado em R\$25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais.)

— **"IMÓVEL:-** O lote de terreno sob o nº 22, da quadra 21 da Vila Barão, nesta cidade, medindo 18,00 metros de frente para a Rua 11; 16,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 21; 20,00 metros de outro lado, onde confronta com o lote 23 e 17,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 20, com a área de 324,00 metros quadrados. Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 39.940 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP". Imóvel reavaliado em R\$27.540,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de setembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PROCESSO Nº 187/1995-4

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 162/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (20/10/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 187-1995-003-15-00-4 entre partes CARLOS AUGUSTO NAZARETH DOS SANTOS, exequente(s) e SOUTHECCA CONSÓRCIOS S/C LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrículas 95.183 E 97.234 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliados em R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 787 realizada em 17/01/2005 e que será o seguinte:

— **O terreno designado por 31-B, da planta de fracionamento elaborada por Benedito de Barros e sua mulher, do lote 31, da quadra 19, do loteamento denominado Vila Barão, com as seguintes medidas e confrontações:-** na frente, onde mede 9,00 metros, com a Rua Pedro de Mesquita; no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 31-A do fracionamento, onde mede 20,78 metros; do lado

esquerdo, visto na mesma situação, confronta com o lote nº 1, onde mede 20,00 metros e nos fundos, confronta com parte do lote 2, onde mede 9,03 metros, encerrando a área de 183,88 metros quadrados. Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 95.183 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP. Imóvel reavaliado em R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

— **IMÓVEL:-** a unidade autônoma designada por apartamento 23, localizado no 2º andar (parte residencial) do 'Edifício 25 de Julho', que tem o número 166 da Rua Santa Rosália, contendo sala, varanda, cozinha, área de serviço, banheiro e 3 dormitórios, sendo um deles com banheiro, com uma área privativa de 96,50 metros quadrados, uma área comum de garagem de 33,01 metros quadrados, para a guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, uma área comum do edifício de 23,39 metros quadrados, perfazendo uma área total de 152,90 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,57967% no terreno onde está construído o edifício. **Confronta-se:** pela frente com o hall de circulação e entrada do apartamento, com o poço do elevador e com área de luz e ventilação, pelo lado direito com o apartamento de final 2 do respectivo andar, pelo lado esquerdo com a área de luz e ventilação e com propriedade de Jorge Scaletti e Benedita Scaletti Rodrigues, e pelos fundos com o recuo da construção voltado para a Rua Santa Rosália. Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 97.234 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP. Imóvel reavaliado em R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais). De acordo com ofício nº 594/07 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, o imóvel está gravado com a indisponibilidade, prevista no Provimento nº 17/99 da Corregedoria Geral, de 03/05/99, publicado no D.O.E. de 20/05/99, em decorrência do r. Mandado extraído dos autos da ação de Medida Cautelar Inominada Incidental (Processo nº 721/99 – 6ª Vara Cível de Sorocaba), movida pelo Condomínio Edifício Estoril e outros contra Soutecca Construtora e Empreendimentos Ltda., prenotado no mesmo livro 1 – protocolo sob nº 201.177, em 21/05/99, prenotação essa que vigorará prorrogada, até solução definitiva da pendência judicial.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de setembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PROCESSO Nº 1765/1996-5

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 163/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (20/10/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1765-1996-003-15-00-5 entre partes CLEMENTE ALVES DE OLIVEIRA, exequente(s) e SOUTECCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. N/P SÓCIOS DELMINO DE SOUZA, DELMINO DE SOUZA JUNIOR, MARIA ISABEL FERREIRA LEÃO STECCA DE SOUZA, AUREA STECCA DE SOUZA, MÔNICA TERESA STECCA DE SOUZA RISOLÉO E FERNANDO JOSÉ STECCA DE SOUZA, executada(s), cadastrados sob nº de matrículas 90.285, 90.326 e 90.327 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 433 realizada em 07/03/2009 e que será o seguinte:

— **"IMÓVEL. O apartamento nº 102, localizado no 10º andar do Bloco II (parte residencial) do "Condomínio Edifício Estoril", com entrada pelo nº 50 da Rua Monsenhor João Soares, nesta cidade, contendo: sala, vestíbulo, banheiro, lavabo, copa, cozinha, despejo, banheiro de empregada, terraço coberto e três dormitórios, sendo um deles com hall e banheiro, com uma área privativa de 152,00 metros quadrados, uma área comum de 50,65 metros quadrados, perfazendo uma área total de 202,65 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8668% no terreno onde está construído o conjunto. Confronta-se:** pela frente com o corredor coletivo de circulação, com o poço do elevador social, e com o apartamento nº 104; pelo lado direito com o apartamento nº 101, pelo lado esquerdo com área de luz e ventilação e com propriedade de Nicolau Archila Galan, e pelos fundos com área de luz e ventilação. Registrado no livro n.º 1 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 90.285 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP". O imóvel possui piso de madeira nas áreas secas e piso frio e azulejo nas áreas molhadas; está em ótimo estado de conservação.

— **"IMÓVEL:-** A Garagem nº 31, localizada no 1º subsolo no Bloco II (parte residencial) do 'Condomínio Edifício Estoril', com entrada pelo número 50 da Rua Monsenhor João Soares, nesta cidade, com uma área privativa de 12,77 metros quadrados, uma área comum de 14,77 metros quadrados, perfazendo uma área total de 27,54 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0941% no terreno onde está construído o conjunto. **Confronta-se:-** pela frente com a garagem nº 32, pelo lado direito com área livre de condomínio, pelo lado esquerdo com área livre de condomínio, e pelos fundos com as garagens nº 27 e 28. O acesso dessa garagem será feito pela garagem nº 32. Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 90.326 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP."

— **"IMÓVEL:-** A Garagem nº 32, localizada no 1º subsolo no Bloco II (parte residencial) do 'Condomínio Edifício Estoril', com entrada pelo número 50 da Rua Monsenhor João Soares, nesta cidade, com uma área privativa de 12,77 metros quadrados, uma área comum de 14,77 metros quadrados, perfazendo uma área total de 27,54 metros quadrados, correspondendo-

lhe uma fração ideal de 0,0941% no terreno onde está construído o conjunto. Confronta-se:- pela frente com a área livre de condomínio (acesso à garagem), pelo lado direito com área livre de condomínio, pelo lado esquerdo também com área livre de condomínio, e pelos fundos com a garagem nº 31. Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 90.327 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP."

Total das avaliações: o apartamento mais as duas garagens ficam reavaliados em R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Conforme consta das matrículas, os imóveis estão gravados com a indisponibilidade, prevista no Provimento nº 17/99 da Corregedoria Geral, de 03/05/99, publicado no D.O.E. de 20/05/99, em decorrência do r. Mandado extraído dos autos da ação de Medida Cautelar Inominada Incidental (Processo nº 721/99 – 6ª Vara Cível de Sorocaba), movida pelo Condomínio Edifício Estoril e outros contra Soutecca Construtora e Empreendimentos Ltda., prenotado no mesmo livro 1 – protocolo sob nº 201.177, em 21/05/99, prenotação essa que vigorará prorrogada, até solução definitiva da pendência judicial.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de setembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PROCESSO Nº 1782/1993-1

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 161/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (20/10/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1782-1993-003-15-00-1 entre partes LUIZ GONZAGA DE SOUZA ARAÚJO, exequente(s) e CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 40.086 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 9.270,00 (Nove Mil Duzentos e Setenta Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 483 realizada em 09/04/2007 e que será o

seguinte:

— **“IMÓVEL:- O lote de terreno nº 15, da quadra 42, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 09,00 metros de frente para a Rua 39; 26,50 metros de um lado, onde confronta com o lote 14; 26,50 metros de outro lado, onde confronta com o lote 16; e 18,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 71/72/73, com a área de 370,80 metros quadrados.** Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula **40.086** no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de setembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PROCESSO Nº 1909/2002-2 EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 164/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E NOVE**, (20/10/2009) às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1909-2002-003-15-00-2** entre partes **MARCOS CESAR DE SOUZA PICOLLO**, exequente(s) e **ENGETEPE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. N/P SÓCIOS CLARA DE JESUS NUNES DOS SANTOS E ANTONIO APARECIDO INÁCIO**, executada(s), encontrável(is) à R. Dr. Rubino de Oliveira, 876, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.600,00, em 03/04/2008 e 16/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 212 e 238, assim descrito(s):

- 1) Aparelho Osciloscópio, marca LABO CC – 7 MHZ – modelo 1307, avaliado em R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais);
- 2) Aparelho Megômetro, marca YOGAWA, 5000 M, modelo 2404, avaliado em R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais);
- 3) Aparelho Megômetro, marca INSTRM, modelo TM 1000, avaliado em R\$1.000,00 (Hum Mil Reais);
- 4) Registrador marca YOGAWA, modelo 300, avaliado em R\$800,00 (Oitocentos Reais);
- 5) Dois medidores de tensão e corrente

elétrica, marca HB, modelo Elavi 5, avaliado cada um em R\$1.000,00, totalizando R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);

6) Aparelho osciloscópio, marca PANTEC 120, modelo 5120 - 15 MHZ, avaliado em R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

Todos os bens não estão em uso e encontram-se em bom estado de conservação.

Total das avaliações: R\$7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de setembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 1.559/2008-6 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 156/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **13:00 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1.559/2008-6, entre partes: AGHATA FABÍOLA RIBEIRO** exequente, e **SOLUÇÕES COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA.**, executada, **encontrado à Rua Newton Prado, nº 147 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 57, a seguir transcrito: Um balcão térmico de inox, com tampo superior de vidro, com passador (apoio), sem cubas, bivolt, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria , subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

Processo nº 1800/2004-3 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 157/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **13:15 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1800/2004-3 entre partes: ANDRÉ FERREIRA DE MIRANDA**, exequente, e **ARMAGEDON CHOPERIA & KART INDOOR LTDA.**, executada, **encontrado à Rua José Prestes de Barros, nº 402 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 12.455,41 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme Laudo de Avaliação de fls. 111, a seguir transcrito: Veículo Automóvel da marca V/W GOL, 16 V, SPORT, cor prata, placas AKE-8670, MOD/FAB 2002, combustível gasolina, avaliado em R\$ 19.500, (dezenove mil e quinhentos reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria , subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

Processo nº 1825/2003-6 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 158/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER , a quantos o presente edital virem

ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **13:30 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1825/2003-6, entre partes: MÁRIO CÉSAR CAMPOS RIBEIRO**, exequente, e **SPETTRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ME**, executada, **encontrado à Rua Belmira Loureiro de Almeida, nº 484 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 349, a seguir transcrito: A unidade autônoma designada pelo apartamento nº 52, localizada no 5º andar, ou 6º pavimento do Edifício Firenze, parte integrante do CONDOMÍNIO PIAZZA DEL PLÁTANO, com entrada coletiva pelo nº 484 da rua Belmira Loureiro de Almeida, contendo: sala, varanda, três dormitórios, sendo uma suite, banheiro, cozinha, área de serviço e W. C. Possui uma área útil ou privativa de 75,250 m2, uma área comum de 10,045 m2, que perfazem uma área total construída de 85,295 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,5708 no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio. Confronta-se de quem de dentro do apartamento olha para a porta de entrada do mesmo, pela frente com o hall de circulação, escadarias, prumada apartamento de final 1 do respectivo andar e área de luz e ventilação do condomínio; no lado direito com área livre do condomínio voltado para o Edifício Palermo; no lado esquerdo, com o apartamento de final 4 do respectivo andar e fundos com área de luz e ventilação do condomínio. A aludida unidade autônoma tem o direito de uma vaga no estacionamento do condomínio, descoberta e numerada, para guarda de um automóvel de pequeno ou médio porte. TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). MATRÍCULA Nº 89.876 do PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA. Referido imóvel encontra-se hipotecado junto ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, conforme Averbação R. 2, de 15/07/1994 e penhorado no Processo nº 97.906654-4 do INSS, conforme Averbação R.3, de 16/04/2002.**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria , subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.**

Processo nº 1725/2004-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 159/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **13:45 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1725/2004-0, entre partes: DIRCEU ALFONSI**, exequente, e **FUNILARIA E PINTURA DO MARCÃO**, executada, encontrados à Alameda Franca, nº 125 – centro – Sorocaba/SP, avaliados em **R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 71, a seguir descritos: “1) Um macaco jacaré para 2 ton – avaliado em **R\$ 180,00**; 2) Dois revolvedores para pintura marca Arplex, avaliados em **R\$ 300,00**; 3) Uma lixadeira elétrica manual, marca Bosch, avaliada em **R\$ 380,00**; 4) Um esmeril elétrico com duas pedras, avaliado em **R\$ 70,00**; 5) Uma geladeira consul mod. High Class – branca, avaliada em **R\$ 350,00**; 6) Um fogão marca DAKO marrom, 4 bocas, avaliado em **R\$ 150,00**; 7) Um compressor marca Fogliene completo 16,5 pés, avaliado em **R\$ 2.000,00**; 8) Um conjunto de solda composto de cilindro, carbureteira e maçarico, avaliado em **R\$ 1.100,00**. **TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 4.530 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)**.”

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

Processo nº 191/2008-9 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 160/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **14:00 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **191/2008-9, entre partes: KARINA APARECIDA ALEXANDRE**, exequente, e **FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO SOROCABA ME**, executada, encontrado à Av. Itavuvu, 1580, sala 4 – Sorocaba/SP, avaliados em **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, conforme Laudo de

Avaliação de fls. 34, a seguir transcrito: 1) **Cadeira lavatória de cabelos, com assento e encosto almofadado, em corino cor laranja, com pia acoplada, com uma saída de ducha (pia cor preta) aquecida, base de ferro, em bom estado, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**; 2) **Cadeira para salão de beleza, hidráulica, giratória, com assento e encosto almofadado em corino, na cor laranja, em bom estado, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. **TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 900,00 (novecentos reais)**. Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

Processo nº 48/2007-6 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 161/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **14:15 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **48/2007-6, entre partes: JORGE JOSÉ DA SILVA** exequente, e **SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA**, executada, encontrado à Rua Nereu Ramos, 303, Vila Eros, Sorocaba/SP, avaliado em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 103, a seguir transcrito: **Um veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, cor branca, ano 1994, modelo 1994, 9 lugares, combustível gasolina, placas BUY 8312, RENAVAM 620534923, Chassi 9BWZZZ3ZRP018456, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: motor com 3.555 km, pneus bons, lataria boa amassado ao lado do farol dianteiro direito, bancos cor preta em mau estado. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal,

e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

Processo nº 415/2000-6 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 162/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **14:30 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **415/2000-6, entre partes: LUCIMERI NEIVA CORONETTI**, exequente, e **MARIA APARECIDA CARVALHO TEIXEIRA ME**, executada, localizado ao Jardim do Carmo, Bairro do Itavuvu, Sorocaba/SP, avaliado em **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 150, a seguir transcrito: **Um terreno designado por lote 18B na planta de desmembramento elaborada por Roberto da Silveira Garcia, no lote nº 18, da quadra “D” do loteamento denominado Jardim do Carmo, Bairro do Itavuvu, com a área de 125,00 metros quadrados, tendo as seguintes medidas e confrontações (de quem da rua olha para o terreno): - na frente mede 5,00 metros com a Rua Juarez Ferreira; pelo lado direito mede 25,00 metros com o lote 18-A; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros com o lote 19; e pelos fundos mede 5,00 metros com o loteamento Parque das Laranjeiras. Cadastro nº 46.54.16.0241.00.000. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). BENFEITORIAS: Casa assobrada de aproximadamente 200 m2, constituída na parte inferior de um salão comercial, um banheiro e um cômodo; na parte superior dois dormitórios, sala, cozinha, lavandeira e dois banheiros e no terceiro piso um terraço onde se localiza o quintal. Padrão de construção popular. Avaliadas em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) TOTAL DAS AVALIAÇÕES (terreno + benfeitorias): R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal,

Processo nº 1534/2008-2 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 163/2009

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da

Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **19 (dezoito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2009 (19/10/2009)**, às **14:45 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1534/2008-2, entre partes: ADRIANA DOS REIS**, exequente, e **SOLUÇÕES COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA.**, executada, encontrado à Rua Newton Prado, nº 147 – Sorocaba/SP, avaliado em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 57, a seguir transcrito: **Um balcão térmico de inox, com tampo superior de vidro, com passador (apoio), sem cubas, bivolt, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 21 de setembro de 2.009. Eu.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
198422	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
200275	Agente de Vendas de Serviços / Vendedor em Domicílio	6 MESES
171572	Assistente de Vendas / Promotor de Vendas Especializado	6 MESES
180881	Auxiliar de Escritório em Geral	6 MESES
190466	Bibliotecário	6 MESES
174846	Confeiteiro / Padeiro	6 MESES
193150	Cortador de Pedras	6 MESES
203754	Costureira de Confecção em Série / Operador de Máquina de Acabamento	6 MESES
154075	Cozinheiro Geral	6 MESES
202602	Eletricista de Instalações (veículos e máquinas)	6 MESES
204026	Embalador , à mão	6 MESES
188344	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	6 MESES
195052	Encanador	6 MESES
148791	Engenheiro Civil	6 MESES
198529	Funileiro de Veículos (reparação)	6 MESES
203346	Impressor Flexográfico	6 MESES
204002	Jardineiro	6 MESES
164095	Manicure	6 MESES
197906	Manicure	6 MESES
147944	Marceneiro	6 MESES
193152	Marmorista (Construção)	6 MESES
142272	Masseiro (massas alimentícias)	6 MESES
202484	Masseiro (massas alimentícias)	6 MESES
189314	Mecânico de Manutenção / Instalação de Ap. Climatização / Refrigeração	6 MESES
148779	Mestre / Supervisor de Manutenção Eletromecânica Industrial, Comercial, Predial	6 MESES
163014	Metalizador (Banho Quente)	6 MESES
190426	Operador de Escavadeira	6 MESES
181020	Operador de Telemarketing Ativo / Receptivo	6 MESES
176458	Operador de Telemarketing Ativo / Receptivo	6 MESES
202963	Padeiro	6 MESES
182412	Pedreiro	6 MESES
203260	Podólogo	6 MESES
162989	Polidor de Metais	6 MESES
193389	Preparador de Estruturas Metálicas	6 MESES
125761	Promotor de Vendas	6 MESES
196099	Secretária Executiva / Trilingue / Técnica em Secretariado	6 MESES
201302	Serralheiro	6 MESES
191947	Supervisor de Lavanderia	6 MESES
196396	Técnico Mecânico (Calefação, Ventilação, Refrigeração)	6 MESES
137098	Vendedor em Comércio Atacadista	6 MESES
187172	Vendedor em Domicílio	6 MESES
146790	Vendedor em Domicílio	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

Quase todo mundo usa o cinto... E você, está esperando o quê?

Uso do cinto
de segurança
Fonte: Pesquisa Urbes



Motoristas e passageiros de Sorocaba merecem os parabéns porque estão contribuindo para um trânsito mais seguro.

Pesquisas revelam que, nos últimos anos, o número de ocupantes dos veículos utilizando o cinto de segurança subiu de 60% em 2006 para 89% em 2008.

Seja consciente! Faça a sua parte!

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

Parque da Formosa



Nova área será inaugurada no dia 3

Paulo Ochandío / Secom

Mais 60 mil metros quadrados de área verde, com espaço para eventos culturais, lazer e prática de esportes, incluindo ciclovia e uma “academia” de ginástica ao ar livre. Estes são alguns dos elementos que compõem o Parque da Formosa, na Zona Norte, a ser inaugurado no próximo dia 3 de outubro. Mesmo com as obras em andamento, o parque modificou a paisagem do bairro e já está

sendo bastante frequentado pelos moradores da região. O local ainda integrará um dos maiores complexos de meio ambiente, lazer, esportes e cultura da cidade.

A primeira etapa do Parque da Formosa tem aproximadamente 60 mil, ao longo da Vila Formosa, Jd. Maria Antônia Prado, Jd. São Mateus e Jd. São Conrado. Os visitantes podem aproveitar uma pista de caminhada, lago com

deque, jardim, anfiteatro para 300 pessoas, campo de futebol, playground, arborização, pista de skate, sistema de iluminação, bancos, lixeiras e equipamentos para exercícios físicos.

Futuramente, o Parque da Formosa integrará um dos maiores complexos de lazer e meio ambiente da cidade, se por mais de 180 mil metros quadrados, até o Parque das Laranjeiras.

Prefeitura convoca a 1ª Conferência Regional de Comunicação

Está confirmada, para o dia 03 de outubro, a 1ª Conferência Regional de Comunicação de Sorocaba. O Governo Municipal publicou na última sexta-feira (18), no jornal “Município de Sorocaba”, o decreto de convocação. A conferência tem caráter preparatório para a etapa estadual e, principalmente, para a Conferência Nacional de Comunicação, convocada pelo Governo Federal para o mês de dezembro.

A intenção é colocar

em pauta nesta conferência temas de relevância para a sociedade nos meios de comunicação. O título da etapa regional segue o mesmo da nacional: “Comunicação: meios para construção de direitos e de cidadania na era digital”.

A Conferência Regional é organizada pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura, pela Secretaria de Comunicação Institucional da Câmara de Sorocaba, e pela Secretaria de Comunicação de Votorantim.

A Conferência será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba. Também participam da organização do evento o Sindicato dos Jornalistas - Regional de Sorocaba, a Sub-Sede Regional da Central Única dos Trabalhadores de Sorocaba, a Universidade de Sorocaba e representantes do empresariado local. Na próxima semana será definida a comissão organizadora do evento e a programação oficial.

Informações

Cinecult

‘Terror na Usina’ será arrepiante e terá a presença de Zé do Caixão

A Usina Cultural “Ettore Marangoni” nunca mais será a mesma depois deste final de semana. É que a partir das 20h deste sábado (26) até altas horas da madrugada de domingo (27), a programação do “Terror na Usina” exibirá filmes arrepiantes e contará com a presença especial de José Mojica Marins, o Zé do Caixão – rei do cinema trash nacional. O evento, promovido pelas secretarias de Comunicação (Secom) e da Cultura (Secult), dentro do Projeto “Usina CineCult”, também fará a divulgação dos vencedores do “I Concurso de Contos de Terror de Sorocaba”.

De acordo com a Secretaria da Cultura, o público

terá acesso ao local somente mediante a doação de um litro de leite que será revertido às ações do Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Sorocaba. O interessado, inclusive, poderá comparecer vestido a caráter e ajudar a animar ainda mais a noite aterrorizante.

Durante o evento, serão exibidos cinco filmes clássicos de terror que prometem mexer com a adrenalina e a coragem do público. A maratona começa às 20h, com “Psicose”, um dos clássicos de Alfred Hitchcock, mestre dos filmes de suspense. Às 21h30, José Rubens Incao, administrador da Biblioteca Infantil, contará histórias de terror com lendas brasileiras.

Saae comemorou o Dia da Árvore com plantio de 500 mudas

Carlos Lara / Saae AI



Marcando o Dia da Árvore, comemorado na última segunda-feira (21/09), o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae)

mobilizou parte de seus funcionários para o plantio de 500 mudas de espécies nativas diversas, em quatro locais diferentes da cidade.

Referência em Educação

Sorocaba é destaque no Congresso Brasileiro de Municípios

Zaqueu Proença / Secom



A educação municipal de Sorocaba será destaque nesta terça-feira (22) durante o X Congresso Brasileiro de Municípios, promovido pela Associação Brasileira de Municípios (ABM), no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. A Prefeitura de Sorocaba foi convidada e abordará o tema "Boas Práticas de Gestão em Educação", com apresentação alguns dos programas desenvolvidos na cidade.

Na mesa dos trabalhos, além do presidente da ABM, José Carlos Garcia, participaram do evento os ministros de Relações Institucionais, Cidades, além de representantes do Congresso Federal e do Governo do Distrito Federal, entre outras autoridades.

Na apresentação, os presentes puderam acompanhar os programas municipais

desenvolvidos em Sorocaba, principalmente aqueles que integram o conceito de Cidade Educadora: Amigos do Zippy, Sistema Gestão Integrado

(SGI), Escola em Período Integral, Sabe Tudo (que agora conta com 21 unidades), Oficina do Saber (fotos abaixo), parques e ciclovias.



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

Informações

Gestão integrada



Zaqueu Proença / Secom

Educadores da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba iniciaram nesta quarta-feira (23) o Programa de Gestão da Excelência (PGE). A solenidade que marca o início do novo curso ocorreu na Oficina Pedagógica do Estado, que fica na EE "Monsenhor João Soares".

Esse curso é aplicado para aprofundar os conhecimentos e melhorar ainda mais o processo do Sistema de Gestão Integrada (SGI) na educação municipal. Com aproximadamente 240 horas de duração, será ministrado pela Fundação Pitágoras e é específico para os municípios que já implantaram o SGI, como é o caso de Sorocaba.

O PGE foi desenvolvido a partir de três expectativas das lideranças educacionais pioneiras na aplicação do programa: promover o domínio dos critérios da excelência do SGI, evoluir na utilização do sistema e desenvolver o conhecimento organizacional. O objetivo é impulsionar a gestão da Secretaria Municipal de Educação e das escolas, para que elas se transformem em sistemas de altíssimo desempenho. O PGE imprime foco claro de criação de valor para as partes interessadas. Em última análise, o teste de eficácia desse novo programa é a elevação dos níveis de aprendizagem dos alunos, que é o objetivo principal.

Educação Pública

Centro de Referência promove qualidade e inclusão

Imagine um espaço moderno e de concepção arquitetônica arrojada, onde uma equipe de profissionais, altamente qualificada, vai trabalhar exclusivamente com o compromisso de garantir educação de qualidade a todos os alunos da rede pública do município. É dessa forma que vai atuar o Centro de Referência em Educação de Sorocaba, inaugurado nesta quinta-feira (24).

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



Considerado inovação no setor educacional, o prédio contou, desde a concepção e a execução do projeto, com orientação e apoio técnico do Instituto Paradigma, referência no País no que se refere à inclusão das pessoas.

O resultado foi uma estrutura física de mais de 2 mil metros quadrados de área construída, 100% acessível. Ou seja, esta preocupação com a acessibilidade do prédio vai permitir as pessoas com necessidades especiais de aprendizagem e/ou portadoras de deficiências, inclusive visual, a total mobilidade por todos os ambientes do prédio.

No local, um grupo de profissionais — pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais - vai atuar em parceria com os educadores (professores, diretores, coordenadores e supervisores). A intenção é assegurar o cumprimento do maior objetivo do Centro de Referência: educação de qualidade para todos os alunos.

Para um atendimento eficiente, toda a Rede Municipal de Ensino foi dividida em pólos. A equipe de profissionais fará o atendimento local, mas priorizará o trabalho itinerante, com visitas periódicas às escolas para atender as demandas sociais, pedagógicas e psicológicas.

O que torna o Centro de

Referência um espaço realmente inovador é a sua estrutura e equipe, voltados a pensar na qualidade da educação para todos os alunos, indistintamente. O Centro de Referência em Educação não atenderá só os portadores de deficiência. Vai atender todas as crianças que têm dificuldade de

aprendizado, identificando as causas e ajudando-as.

O local será o foco no apoio às equipes escolares para que possam desenvolver estratégias pedagógicas que possibilitem a todos os alunos usufruírem das rotinas escolares com equiparação de oportunidade.

A equipe do Instituto Para-

digma auxiliou a elaboração do plano de ação, na seleção e na formação da equipe multidisciplinar responsável pelas ações do espaço. Outro desafio é integrar, por meio do CRE, todos os recursos e serviços disponíveis na cidade, que contribuam para o desenvolvimento pleno dos alunos.

